



DIÁRIO da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2000

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
José de Almeida Cesário
António João Rodeia Machado
António José Carlos Pinho

SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 10 minutos

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação das propostas de lei n^o 33 e 35/VIII, das propostas de resolução n^o 33 a 35/VIII, dos projectos de lei n^o 236 a 242/VIII, dos projectos de resolução n^o 62 a 64/VIII e de requerimentos

Em declaração política, o Sr Deputado Luis Fazenda (BE) condenou a posição do CDS-PP de, ao querer sujeitar à referendo a descriminalização ou despenalização do consumo de drogas, travar o respectivo processo legislativo, tendo, no final, dado resposta a um pedido de defesa da honra da bancada formulado pelo Sr Deputado Paulo Portas (CDS-PP).

Também em declaração política, o Sr Deputado Basílio Horta (CDS-PP) defendeu a realização de um referendo nacional relativamente à matéria abordada pelo orador anterior e respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs Deputados Francisco Louçã (BE) e Manuel dos Santos (PS).

Ainda em declaração política, a Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite (PSD) condenou a forma como tem vindo a proceder-se a venda de património do Estado, não considerou o momento oportuno e manifestou preocupação quanto ao destino que o Governo irá dar aquelas receitas. Respondeu, depois, a pedidos de esclarecimento dos Srs Deputados Joel Hasse Ferreira (PS) e Lino de Carvalho (PCP).

Ordem do dia — Procedeu-se à discussão conjunta, na generalidade, do projecto de lei n^o 113/VIII — Separação de mercados de estupefacientes e combate a toxicodependência (Altera o Decreto-Lei n^o 15/93 e o Decreto Regulamentar n^o 61/94) (BE), da proposta de lei n^o 31/VIII — Define o regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, bem como a proteção sanitária e social das pessoas que consomem tais substâncias sem prescrição mé-

dica, dos projectos de lei n^o 119/VIII — Estabelece o regime de mera ordenação social aplicável ao consumo de drogas (PCP), 120/VIII — Despenaliza o consumo de drogas (PCP) e 210/VIII — Drogas e combate às toxicodependências (PSD) e do projecto de resolução n^o 60/VIII — Avaliação dos processos de redução de danos na política de luta contra a toxicodependência e avaliação dos efeitos de certas substâncias (Os Verdes), os quais, a requerimento do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE, baixaram à Comissão respectiva sem votação. Intervieram, a diverso título, além do Sr Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (Vitalino Canas) e do Sr Ministro da Justiça (António Costa), os Srs Deputados Francisco Louçã (BE), Jamila Maderro (PS), Maria Celeste Cardona (CDS-PP), António Filipe (PCP), Pedro Duarte (PSD), Bernardino Soares (PCP), Pedro Mota Soares (CDS-PP), João Sobral (PS), Jose Eduardo Martins (PSD), Basílio Horta (CDS-PP), Nuno Freitas (PSD), Heloisa Apolónia (Os Verdes), Luis Marques Guedes (PSD), Luis Fazenda (BE), Jólio Rui de Almeida (PS), Natalina Moura (PS), Telmo Correia (CDS-PP) e Filipe Vital (PS).

Entretanto, o Sr Deputado António Capucho (PSD) interpelou a Mesa no sentido de saber por que razão não estava agendada para votação a proposta de lei n^o 30/VIII — Autoriza o Governo a criar o regime excepcional aplicável às sociedades gestoras das intervenções previstas no Programa Polis. Sobre o assunto, usaram da palavra os Srs Deputados Luis Marques Guedes (PSD), Octávio Teixeira (PCP), Manuel dos Santos, Artur Penedos e José Magalhães (PS) e Luis Fazenda (BE).

A proposta de lei n^o 26/VIII — Organização da investigação criminal, foi aprovada, na generalidade.

A Câmara aprovou ainda um parecer da Comissão de Ética relativa à retooma e substituição de dois Deputados do PS.

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 35 minutos

O Sr Presidente. — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 15 horas e 10 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS).

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António Alves Martinho
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António José Gavino Paixão
 António José Santinho Pacheco
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
 Carlos Manuel Luís
 Casimiro Francisco Ramos
 Cláudio Ramos Monteiro
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Eduardo Ribeiro Pereira
 Emanuel Silva Martins
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vigia Polaco D'Almeida
 Jamila Barbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Francisco Gomes Benavente
 João Mamedo Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira
 José Carlos Pinto Basto Mota Torres
 José da Conceição Saraiva
 José de Matos Leitão

José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel Pires Epifânia
 José Manuel Rosa do Egípto
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luís Pedro de Carvalho Martins
 Luísa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custodia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria Luísa Silva Vasconcelos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginaldi Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Teresa Maria Neto Venda
 Vítor Manuel Alves Peixoto
 Vítor Manuel Caio Roque
 Zelinda Margarida Carino Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António D'Orey Capucho
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Arménio dos Santos

Artur Ryder Torres Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos José das Neves Martins
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Reboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Santos Pereira
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Henrique José Monteiro Chaves
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maças
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Martins Ferrera do Amaral
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José António de Sousa e Silva
 José David Gomes Justino
 José de Almeida Cesário
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Luís Campos Viera de Castro
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Durão Barroso
 José Manuel Macedo Abrantes
 Lucília Maria Samorenho Ferra
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite
 Maria Natália Guterres Viegas C da Conceição Antunes
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Manuel Cruz Roseta
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Rui Fernando da Silva Rio
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP):

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
 António Filipe Gaião Rodrigues

António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral
 Maria Luisa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

António Herculano Gonçalves
 António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da França
 Fernando Alves Moreno
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
 Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr Presidente. — Srs Deputados, o Sr Secretário vai anunciar os diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Sr. Presidente, Srs Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas. propostas de lei n.º 33/VIII — Altera o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, que define o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas —, que baixou à 8.ª Comissão, e 35/VIII — Autoriza o Governo a alterar o regime jurídico que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, propostas de resolução n.º 33/VIII — Aprova, para ratificação, o Acordo entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-membros, por um lado, e a Confederação Suíça, por outro, sobre a Livre Circulação de Pessoas, incluindo os seus Anexos e Protocolos, bem como a Acta Final com as Declarações, assinado no Luxemburgo, em 21 de Junho de 1999, que baixou às 2.ª e 10.ª Comissões, 34/VIII — Aprova, para ratificação, o Protocolo que adapta os Aspectos Institucionais do Acordo Europeu, que cria uma associação entre as comunidades europeias e os seus Estados-membros, por um lado, e a República Checa, por outro, a fim de ter em conta a adesão da República da Áustria, da República da Finlândia e do Reino da Suécia à

União Europeia, assinado em Bruxelas, em 24 de Junho e 9 de Novembro de 1999, que baixou às 2.^a e 10.^a Comissões, e 35/VIII — Aprova, para adesão, a Convenção relativa à criação de uma Agência Espacial Europeia (ESA), assinada em Paris a 30 de Maio de 1975, que baixou à 2.^a Comissão, os projectos de lei n.º 236/VIII — Integração da freguesia de Vale de Amoreira, do concelho da Guarda, no concelho de Manteigas (PS), que baixou à 4.^a Comissão, 237/VIII — Altera a lei eleitoral da Assembleia Legislativa Regional da Madeira (PS), que baixou à 1.^a Comissão, 238/VIII — Reciclagem e regeneração de óleos usados e de solventes (PSD), que baixou à 4.^a Comissão, 239/VIII — Criação da rede fundamental de aterros para RIB (PSD), que baixou à 4.^a Comissão, 240/VIII — Obrigatoriedade da apresentação do registo de resíduos com as declarações fiscais anuais (PSD), que baixou às 4.^a e 5.^a Comissões, 241/VIII — Alteração ao regime jurídico dos inquéritos parlamentares (PSD), que baixou à 1.^a Comissão, e 242/VIII — Alteração do regime do exercício do direito de petição (PSD), que baixou à 1.^a Comissão, e os projectos de resolução n.º 62/VIII — Sobre a regulamentação da transição dos trabalhadores que exerciam funções nos serviços sociais do ensino superior de Lisboa para o quadro de pessoal dos serviços sociais da Universidade de Lisboa, actualmente designados por Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa (CDS-PP), que baixou à 1.^a Comissão, 63/VIII — Proposta de realização de um referendo que vise a despenalização do consumo de drogas (PSD), que baixou à 1.^a Comissão, e 64/VIII — Prevenção primária das toxicodependências (PSD)

Foram apresentados na Mesa os seguintes requerimentos

Na reunião plenária de 8 de Junho, à Federação Portuguesa de Futebol e ao Euro 2004, S.A., formulado pelo Sr Deputado Ricardo Castanheira; ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs Deputados Eduarda Castro e Sílvio Rui Cervan; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado José Cesário; aos Ministérios da Ciência e da Tecnologia e da Educação, formulados pelo Sr Deputado Manuel Oliveira, ao Ministério das Finanças e da Economia, formulado pelo Sr. Deputado Guilherme Silva; ao Ministério do Equipamento Social, formulados pelo Sr Deputado Carlos Marta; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Honório Novo; e aos Ministérios do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Administração Interna, formulados pelo Sr. Deputado Luís Fazenda

Na reunião plenária de 9 de Junho ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pela Sr.^a Deputada Maria Eduarda Azevedo; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Mota Amaral, ao Ministério do Equipamento Social, formulados pelo Sr. Deputado Honório Novo; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Agostinho Lopes, ao Ministério das Finanças, formulado pela Sr.^a Deputada Fátima Amaral, aos Ministérios da Educação e da Saúde, formulados pela Sr.^a Deputada Luísa Mesquita; à Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, formulado pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr Presidente — Srs Deputados, inscreveram-se, para declarações políticas, os Srs. Deputados Luis Fazenda, Basílio Horta, Manuela Ferreira Leite e Manuel dos Santos

Lembro aos Srs. Deputados que o período de antes da ordem do dia apenas tem a duração máxima de uma hora,

para que, em função desta duração, possam gerir os vosso pedidos de esclarecimento e respectivas respostas. Se forem muitos, alguns oradores poderão não ter tempo para usar da palavra

Para proferir uma declaração política, tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda

O Sr. Luís Fazenda (BE) — Sr. Presidente, Srs e Sras Deputados Quando se aproxima o momento em que o consumo de drogas — em rigor, de estupefacientes — deixará de ser considerado, ao menos, um crime; quando a sociedade portuguesa sofre com a política repressiva que tem estigmatizado e marcado na carne, e no sentimento, o toxicodependente como um delinquente, quando se discutem, finalmente, novas abordagens ao flagelo da toxicodependência que sejam mais eficazes no combate ao narcotráfico e ao produto criminal bruto mundial, quando, com humanismo e espírito de resocialização, se encara um toxicodependente como um doente e a dependência de drogas como um problema de saúde pública; quando não é passada a ideia de «facilitismo» mas, sim, do fim da hipocrisia sobre as chamadas drogas leves; é então que a direita decide fazer alarido, exigir a interrupção do processo e clamar por um referendo

Direita que, sobre esta matéria, envergonharia Aznar e o Partido Popular, em Espanha

Para que quer a direita um referendo? Parece evidente que é para travar o processo

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Então é porque pensa que perde?

O Orador — Ninguém ouviu o CDS-PP exigir referendo quando propunha o agravamento das penas, o reforço da via repressiva! Ninguém ouviu o CDS-PP exigir referendo para deixar a decisão à sociedade de eventuais vias alternativas de combate à toxicodependência! Não! O CDS-PP quer o referendo porque se identifica com a actual política de proibicionismo

Mas sugira-se, ao menos em imagem, um tal referendo Apresentando-se quase com pressão terrorista sobre um Parlamento que ainda nem sequer discutiu novas leis.

Pense-se nas características actuais desse debate para distinguir conceitos como descriminalização, despenalização ou liberalização. Pense-se no que seja o apelo a instintos, inseguranças, dramas emocionais Pense-se no descrédito da política por via do populismo.

O referendo é um meio de expressão da vontade popular, só vinculativo com a votação da maioria dos eleitores. Ainda não tivemos nenhum em Portugal.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP): — Ah! É esse o respeito que têm pelo referendo!

O Orador — Qualquer questão pode ser submetida a referendo.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Com certeza! De tal maneira que está aqui a falar dele.

O Orador — ...salvaguardando as reservas constitucionais

Mas, no mínimo, deve existir o pré-juízo do Parlamento sobre o que é questão de consulta popular, sobre aquilo que os representantes do povo não devam legislar, mes-

mo quando for o caso de uma iniciativa popular de referendo.

O referendo deve ter, por lei, e até de acordo com a doutrina do Tribunal Constitucional, perguntas claras, objectivas e precisas. Subentende-se que lhe precede um debate claro, objectivo e preciso e não o debate obscuro de paixões, becos e medos, bloqueios de decisão.

Para acreditar o instituto do referendo é preciso que ele constitua um palco de opções de razão e não uma arma de arremesso contra quem quer que seja uma maioria conjuntural.

A Europa, Sr.^{as} e Srs. Deputados, está cheia de referendos, sem dramas, de real escolha política, e até sobre assuntos congénères.

Será que nós, Bloco de Esquerda, nos afastamos da possibilidade de um referendo nesta área?

Se for caso disso, daqui a algum tempo podem comparar-se experiências sobre o proibicionismo, sobre a descriminalização, sobre o serviço nacional de saúde e eficácia terapêutica, e insuficiências sobre a legislação que vier a ser aprovada. Mas com capacidade mensurável pelas famílias atingidas, pelos cidadãos e pelos especialistas.

Esse referendo, se for caso disso, tem de beneficiar de comparações racionais e de critérios de avaliação

O CDS-PP acusa o Bloco de Esquerda de intolerância por não ter aceite o agendamento da sua proposta de referendo no debate sobre a toxicodependência. Sr. Deputado Paulo Portas, Srs. Deputados do Partido Popular, é caso para dizer: valha-nos Deus!

A marcação do debate pelo Bloco de Esquerda é para a discussão de novas políticas, de novas abordagens sobre a toxicodependência e não para fazer o debate que o CDS-PP quer.

Use o CDS-PP os seus agendamentos para fazer os debates que quer. Os debates do Bloco de Esquerda não são «bifes para o CDS-PP pôr o ovo a cavalo».

Paulo Portas põe o dedo em riste e ameaça Ainda há pouco tempo dizia, na sua excelsa acrimónia, que o Bloco de Esquerda não era um partido de arco democrático que pudesse contribuir para leis estruturantes. Aí está, em jeito de inquisidor, o demiурgo da verdade revelada

Curiosamente, o CDS-PP nem fez bem o trabalho de casa: as pressupostas perguntas que submeteria ao eleitorado saíram da ponta da caneta. Despenalização ou descriminalização das drogas leves, em perguntas sucessivas. E a heroína, Srs. Deputados? E as drogas duras? E o absurdo desse debate deixando as situações graves de toxicodependência de fora? E até, por ironia – veja-se bem – aceitando implicitamente, talvez por um lapso de raciocínio, a separação de mercados.

Registe-se que, apesar de tudo, as perguntas da JSD, formuladas pela positiva, têm nexo, embora caindo na armadilha do referendo

O cinismo pode enformar a política da direita e o seu afã de marcar a agenda e os *head-lines* dos *media*.

O CDS-PP viu a oportunidade de se antecipar ao PSD e de condicioná-lo. Este assunto, como outros, está a servir para disputas da direita e não para a solução de problemas nacionais.

Com um brilhosinho nos olhos, o Sr. Deputado Paulo Portas exulta por pôr o PSD a reboque. Perguntaria o que dirá Pacheco Pereira deste espetáculo de populismo?

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados. O Parlamento vai iniciar um debate de grande seriedade, de escolhas que são mensuráveis. Porventura, ficará aquém do que é necessário para combater um flagelo de décadas.

Sr. Presidente, V. Ex.^a tem insistido tanto neste ponto, na significação da política – também quando essa dignidade passa pelo Parlamento –, e valorizado a questão que o Bloco de Esquerda traz a debate.

Sr.^{as} e Srs. Deputados. Este é um daqueles assuntos que, tipicamente, pode favorecer a democracia representativa. Haja coragem de o assumir! Haja vontade de tomar decisões!

Penalize-se quem, como os partidos da direita, tem falta de comparência ao debate e nem sequer tem projectos!

Vozes do BE e do Deputado do PS Joel Hasse Ferreira — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Portas

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Sr. Presidente, pedi a palavra para defesa da honra da bancada, e suponho que não preciso de explicar ou contabilizar as expressões que, amiúde, .

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, as regras não admitem exceção, pelo que agradecia que me explicasse por que razão é que pede a palavra para defender a honra da bancada. Se a razão é assim tão óbvia também não vai custar-lhe enunciá-la

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Sr. Presidente, toda a intervenção do Sr. Deputado Luís Fazenda foi dirigida contra o CDS-PP, tendo sido utilizadas as expressões mais extraordinárias, como, por exemplo, «incompetência técnica».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a razão que o CDS-PP tinha para pedir o agendamento cumulativo da questão do referendo com a discussão dos projectos apresentados relativamente à descriminalização ou despenalização do consumo de drogas acaba de ser confirmada pela intervenção do Sr. Deputado Luís Fazenda.

Se, do ponto de vista do debate democrático, nada de comum existisse entre a questão da descriminalização ou despenalização do consumo de drogas e o método de decisão que as instituições políticas devem assumir (decisão parlamentar ou referendo nacional), V. Ex.^a não teria tido o cuidado e a necessidade de dizer por que não deve ser feito o referendo.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Muito obrigado pela razão que nos deu!

Queria também clarificar-lhe um aspecto relacionado com a memória. Admito que V. Ex.^a vai evoluindo para o lado democrático e que um dia talvez lá chegue, mas, no tempo a que se refere o aumento de penas, o que o CDS-PP sempre defendeu foi o aumento de penas relativamente ao tráfico de drogas! Não sabia que V. Ex.^a era contra o aumento de penas pelo tráfico de drogas, mas ficamos também a sabê-lo! O Sr. Deputado terá de continuar a evoluir para o bom senso!

Por fim, Sr. Deputado Luís Fazenda, é também necessário dizer-lhe que se tem tantas certezas sobre a questão da droga nós temos dúvidas! Connosco muitas famílias

portuguesas têm dúvidas, que se opõem às suas certezas! Temos a humildade de dar a decisão a quem sabe mais do que nós, porque passa pelo problema da droga, porque sofre com o problema da droga!

O senhor é arrogante, porque quer decidir em nome dos outros uma questão que é sobretudo dos outros, que é de todos os portugueses que passam por este problema

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Dê a palavra às famílias! Às mães!

Aplausos do CDS-PP

Aos pais! Aos jovens! Àqueles que passaram pela droga e que a venceram! Àqueles que estão na droga! Aos técnicos! Aos médicos!

Não tenha medo do referendo! O Sr. Deputado tem medo do resultado do referendo! Os senhores têm medo de perder o referendo, porque os portugueses têm o bom senso de, podendo considerar interessante o papel do Bloco de Esquerda na vida política portuguesa, não vos entregar o comando da política contra a droga em Portugal! Pelo menos 98% dos portugueses não vos entregam esse comando! O que queremos é dar a palavra a esses portugueses!

Sr Deputado, não tenha medo do referendo e não venha falar em argumentos emocionais porque, quanto a esta matéria, estamos conversados. O Bloco de Esquerda vem dizer que as experiências liberalizadoras foram um sucesso, quando o não foram! O Bloco de Esquerda vem insinuar que quem é contra a despenalização quer encher as prisões de toxicodependentes, quando, com a aplicação do diploma de 1993, não há um único condenado estritamente por consumo nas cadeias portuguesas! Os senhores é que estão a poluir este debate com argumentos demagógicos, falsos e errados!

Aplausos do CDS-PP.

O Sr Presidente — Para dar explicações, tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr. Presidente, entendo a intervenção do Sr Deputado Paulo Portas não como uma defesa da honra, pois apenas invocou como ofensiva a expressão «incompetência técnica», mas, sim, como um protesto, em relação ao qual vou lavrar um contraprotesto.

O Sr. Deputado parte de dados que não são verídicos. Só no ano passado foram condenadas 42 pessoas por consumo de drogas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não estão na prisão!

O Orador — E os Srs Deputados continuam a ignorar todos aqueles que são condenados por crimes associados ao consumo de drogas!

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Não estão na prisão!

O Orador — O Sr Deputado Paulo Portas continua a insistir na ideia da evolução da via repressiva, mas não consegue confirmar que em todos estes anos nenhum barão da droga foi detido e que não houve qualquer evolução nesse tipo de política, que tem servido como cortina

e bloqueio para uma política que permita separar os mercados e combater realmente o narcotráfico.

Sr Deputado, o Bloco de Esquerda não tem receio de referendos nem se opõe a um referendo sobre esta matéria. O Sr Deputado nem sequer ouviu atentamente a minha intervenção!

Façamos a experiência da descriminalização! Comparemos experiências! Comparemos os tempos do proibicionismo com os tempos da descriminalização!

Nessa altura, certamente que as pessoas poderão escolher entre opções racionais e não entre mobilizações de medos,

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Medo é o que os senhores andam a provocar!

O Orador — de desinformação e de armas de arte-messo político, que é objectivamente o que o CDS-PP pretende

Sr Deputado Paulo Portas, devolvo-lhe a acusação de arrogância

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Arrogância, com certeza!

O Orador — Arrogância é, em primeiro lugar, a do CDS-PP, que não quer submeter-se ao debate desta Câmara, que não quer que aqui se assuma a coragem e se tenha a vontade de decidir politicamente. Essa é a primeira arrogância!

Ainda antes de o Parlamento ter discutido e votado o que quer que fosse sobre esta matéria já o Sr Deputado tinha proclamado a sua incompetência!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não é incompetência!

O Sr Presidente — Também para uma declaração política, tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

O Sr Basílio Horta (CDS-PP). — Sr Presidente, Sr ** e Srs. Deputados A declaração do CDS-PP tem, desde logo, uma razão de ordem que todos compreenderão. Os partidos que defendem a despenalização ou a descriminalização do consumo de drogas têm 207 minutos para debater e apresentar as suas ideias enquanto o CDS-PP, que se honra de ser o único partido a não acatar e a estar contra a descriminalização ou a despenalização, tem apenas 15 minutos para apresentar as suas razões

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Compreender-se-á, portanto, que o CDS-PP apresente hoje, e por esta forma, as razões de fundo por que defende o referendo e por que está contra a despenalização e a descriminalização do consumo de drogas

Por que defende o CDS-PP o referendo? Porque entende de que a Assembleia da República deve devolver ao País o poder decisório em matérias de relevante interesse nacional

Constitucionalmente, o referendo deve incidir sobre matérias de relevante interesse nacional. Como diz o Professor Jorge Miranda, e bem, esta é, por excelência, uma matéria de relevantíssimo interesse nacional

São de relevante interesse nacional todas as matérias que se prendem com a integridade e a dignidade da pes-

soa humana. Ora, esta é uma matéria que se prende diretamente com a integridade e com a dignidade da pessoa humana porque — não tenhamos ilusões — o consumo de droga aniquila a pessoa e destrói as famílias. Não temos ilusões sobre isso!

Aplausos do CDS-PP

Esse é o fundo da questão! E é sobre essa questão que, com modéstia, devemos estar abertos a todos os contributos, sem arrogância daqueles que só têm certezas mas que a nada dão respostas no que toca a este tema.

Portanto, sendo esta uma matéria de relevante interesse nacional e que só por si vai alterar profundamente o modelo de sociedade em que estamos a viver, é obviamente justificável e exigível que as pessoas, fundamentalmente as famílias, possam pronunciar-se e decidir sobre a mesma.

Os Srs Deputados do Bloco de Esquerda podem ser, nesta Assembleia, a voz mediática da despenalização, mas na sociedade são as famílias que sofrem todos os dias quem sabe e deve decidir o que mais lhes convém.

Aplausos do CDS-PP.

É, pois, essa alteração de modelo de sociedade que não devemos temer que seja colocada à consideração da comunidade nacional, amplamente discutida e por ela em liberdade decidida.

Mas há um segundo aspecto importante só através do referendo se pode evitar um conflito grave entre uma maioria conjuntural nesta Câmara susceptível de aprovar legislação que altere o diploma de 1993 e o País real. É nesse conflito, quando a Assembleia legisla contra o País, que se desprestigia a democracia representativa.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Não tem, portanto, razão, o Sr Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, quando diz que o referendo, neste domínio, vai contra a democracia representativa. A democracia representativa deslegitima-se quando os legisladores votam leis que não são aceites pela comunidade. Esta é uma lei que, em nosso entender, não é aceite, e ainda bem, pelas famílias, pelos jovens, pelas pessoas em geral.

Aplausos do CDS-PP

Há um outro aspecto importante que nos leva, claramente, a defender o referendo, que tem a ver com a informação.

Esta é uma matéria profundamente complexa, interdisciplinar, em que o direito comparado, a sociologia e os temas médicos se entrecruzam com a moral, com a ética e com tantas outras disciplinas. É, pois, uma matéria de grande complexidade.

Tenho de confessar que cada vez que participo num debate sobre toxicodependência saio com mais dúvidas do que as que tinha, porque os argumentos são sempre novos, há sempre uma nova perspectiva, há sempre um conjunto de novas facetas da realidade que não temos capacidade para absorver.

Não tenham medo de dar informação aos cidadãos! Dêem-lhes toda a informação (informação médica, sociológica, etc.) que possibilite levar ao País conhecimentos sérios sobre o tema que lhes permitam decidir com idêntica seriedade.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Não queriam tirar ao País essa oportunidade! Deixem que o País seja informado sobre este tema de uma forma plena e não apenas numa óptica estritamente política.

Neste, como noutras domínios, queremos mais democracia e menos demagogia, mais comunidade nacional e menos partido. Este é um tema em que, por excelência, essas matérias dignificam a democracia e honram a liberdade.

Por que estamos nós, nesta posição, claramente isolados? Eu sei que também estivemos isolados a votar contra a Constituição em 1976 e depois tudo veio dar-nos razão, tendo-se perdido muito tempo, que de outra forma poderia ter sido ganho.

Vozes do CDS-PP. — Muito bem!

O Orador — Mas por que estamos nesta posição? Desde já queria dizer que o debate que se vai travar de seguida assenta em três mutos e, por isso, em nosso entender, está inquinado de raiz.

Primer muto o de que a experiência holandesa é um sucesso.

Vozes do CDS-PP e do PSD — Mentira!

O Orador — Não é verdade! É mentira! A experiência holandesa é um claro insucesso. Sucesso são as experiências irlandesas, em que não há despenalização nem descriminalização.

É errado dizer-se que a experiência holandesa é um sucesso, porque, precisamente nesse país, não se verificou nem a diminuição do consumo nem a diminuição do tráfico.

Aplausos do CDS-PP

Aliás, é estranho dizer-se que esta medida vai diminuir o tráfico de droga, porque não vai. Quando se atrai o consumo, necessariamente atrai-se o tráfico, ou seja, atrai-se o consumo e o tráfico.

O combate ao tráfico de droga é um combate global e internacional.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — E não se diga, de uma maneira primária, que estamos a querer confundir despenalizar, descriminalizar e liberalizar. Sabemos perfeitamente o que são os três conceitos e não os confundimos, porém também sabemos que a despenalização é o primeiro passo para a descriminalização e que a descriminalização é o primeiro passo para a liberalização. Os senhores querem esconder isto, mas não deixaremos que o consigam!

Portanto, a questão é simples: o tráfico combate-se de um maneira global e internacional! Este é um aspecto fundamental.

O segundo muto é o das prisões. É um argumento verdadeiramente terrorista dizer-se que quem está contra a despenalização e a descriminalização do consumo de drogas quer encher as prisões de toxicodependentes.

Vozes do CDS-PP. — Muito bem!

O Orador — É mentira! É totalmente falso! Na vigência do diploma de 1993, segundo as estatísticas relativas a

1998, houve 71 casos de condenação, sendo que nenhum deles foi apenas por consumo de droga, em todos estes casos houve consumo de droga aliado à prática de outro crime!

Aplausos do CDS-PP

Esta é a verdade! Não a mistifiquem, nem perante o País nem perante as famílias!

Entendemos que este é um tema que não se resolve por via legislativa. Não é a lei que vai resolver ou atenuar este gravíssimo flagelo mas, sim, fundamentalmente, as famílias, a escola, os recursos de que Estado disponha para prevenir e tratar os toxicodependentes! É por aí que podemos caminhar e que podemos ter alguns resultados nesta matéria

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Prevenir e tratar! Este é o aspecto mais importante e fundamental, não é despenalizar ou descriminalizar, porque isso não resolve problemas, agrava-os

Se estas iniciativas legislativas vierem a fazer vencimento, que vão dizer os senhores aos jovens? Que vão dizer aos que foram educados durante toda a sua juventude a considerarem esse hábito pernicioso, condenável? Vão dizer-lhes que mudou tudo, que já não é condenável, que agora é normal, que é sociável? É essa a resposta que vão dar? Srs Deputados, que modelo de sociedade estão a tentar construir por esta forma?

Para concluir — e queremos dizê-lo com clareza —, em relação a esta matéria da maior importância, a nossa posição política é a seguinte: entendemos — e desde já o dizemos em nome do CDS-Partido Popular — que, independentemente da legislação que vier a ser aprovada neste domínio, seja a votação feita agora, seja ela feita depois, na Comissão, iremos solicitar a votação nominal

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — E vamos fazê-lo porque entendemos que esta matéria é de tal maneira grave que cada Deputado deve responsabilizar-se pela decisão que agora tomar, perante a sua própria consciência e perante o futuro do País, como cidadão e como político. Nós vamos assumir as nossas, os senhores assumirão as vossas, perante o País e perante a comunidade nacional

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Srs Deputados, encontram-se a assistir aos nossos trabalhos um grupo de 75 alunos da Escola EB 2. de S João da Madeira, um grupo de 40 alunos da Escola Básica do 1º ciclo da Igreja de Milherrós, de Poiares, um grupo de 42 alunos de Escola Profissional Forma Ajuda, de Lisboa, um grupo de 20 alunos da Escola Básica do 2º e 3º ciclos D António Ferreira Gomes, de Ermesinde, e um grupo de 100 alunos da Escola EB , 2º e 3º ciclos, de Rebordosa, Paredes, para os quais peço a vossa habitual saudação

Aplausos gerais, de pé

Para pedir esclarecimentos ao Sr Deputado Basílio Horta, inscreveu-se o Sr Deputado Francisco Louçã

Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, Sr Deputado Basílio Horta, ouvi-o com atenção e apreciei as suas palavras, sobretudo por ter reconhecido que neste debate não pode haver certezas absolutas, que é preciso fazer-se um debate político importante, nomeadamente nesta Assembleia, tendo elogiado a diversidade desse debate

Bem o comprehendo, porque todos os partidos se confrontam com a necessidade de uma investigação séria sobre esta questão. E eu queria saudar, muito em particular, o contributo que para esse debate tem dado o Deputado Rosado Fernandes, que, como vice-presidente da Associação Antiproibicionista Portuguesa, se associou, desde sempre, ao combate integral ao sistema proibicionista que o Sr Deputado Basílio Horta aqui veio defender

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Bem lembrado!

O Orador — É assim que se faz um debate, e é importante que assim seja

Mas, Sr Deputado, percebo que uma pequena bancada tenha muitas vezes generalistas, que não tenha muito tempo para fazer o trabalho de casa e que possa vir aqui, mesmo através da voz tão autorizada de um candidato à presidência da República, fazer declarações tão genéricas e tão imprecisas como as que fez

Sr Deputado Basílio Horta, se tivesse perdido um segundo a ler o relatório da Provedoria de Justiça teria visto que nele é dito que, hoje, mais de 60% dos presos portugueses, nas cadeias portuguesas, estão detidos por delitos associados à toxicodependência

Vozes do CDS-PP — Isso é outra coisa!

O Orador — Mas, Sr Deputado, se tivesse lido o jornal *Público* de hoje, teria constatado, segundo um relatório (que também não teve tempo para ler) do Instituto Português da Drogas e da Toxicodependência aí citado, que, em 1998, foram condenadas e presas 176 pessoas por consumo estrito

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não foram! Você não sabe de direito!

O Orador — Sr Deputado Paulo Portas, eu nunca os interrompo

Os senhores podem dizer o que quiserem, mas isso não será um argumento político que conte para aqui. Se tivessem lido o relatório do IPDT teriam visto que, em 1998, foram condenadas à prisão 176 pessoas por puro consumo

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Está a fazer uma grande confusão!

O Orador — Os senhores podem não saber, mas a ignorância não é argumento neste debate, Sr. Deputado

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Pois não!

O Orador — Finalmente, já reparou que as perguntas que propõem para o referendo são inconsequentes? O que é que os senhores alteraram se, no referendo, for votado, de uma forma ou de outra, a despenalização ou a descriminalização das drogas leves? E embora até saudemos

a vossa compreensão de que as drogas leves são distintas das drogas duras, porque realmente são, se assim for o que é que fica interrompido, com o vosso referendo, das propostas da JSD, do PCP, do Governo e do Bloco de Esquerda que, eventualmente, venham aqui a ser aprovadas? É que estas tratam de drogas leves, mas tratam, sobretudo, do maior problema social que há em Portugal a heroína e o seu consumo.

E a isso os senhores dizem nada, porque não têm nada a dizer e não sabem de nada

O Sr Presidente: — Sr. Deputado Basílio Horta, há um outro orador inscrito para lhe pedir esclarecimentos.

V Ex^a deseja responder já ou aos dois em conjunto?

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Respondo já, Sr Presidente.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Francisco Louçã, se houvesse dúvidas sobre o tom auto-suficiente da sua bancada, a sua pergunta e o tom em que a fez dissipava qualquer dúvida

Sr. Deputado, admita ao menos, na sua auto-suficiência e na sua profunda cultura sobre este tema, que, em matéria de direito, sabe menos que o bastonário da Ordem dos Advogados. Julgo eu, não sei!.

Risos e aplausos do CDS-PP.

E o bastonário é muito claro quando diz, e com razão, que não há um único preso nas cadeias portuguesas só por consumo de droga. O Sr Deputado faz uma grande confusão.. O senhor nem sequer chegou a ler o *Público*, que é uma óptima leitura, onde vêm números muito interessantes. Leia ao menos os artigos do *Público* até ao fim!. Ao menos esses, já que dos relatórios o senhor fala mas nem os conhece

Um aspecto muito importante é que os números de prisão efectiva — é disso que se trata — têm de ser vistos nos serviços prisionais! Não é no Instituto, é nos serviços prisionais! Aí o senhor verá que os únicos casos em que houve prisão efectiva — e houve cinco casos — ocorreram porque os detidos não pagaram as multas e eram reincidentes. Sr. Deputado, cinco casos desde 1993!

O Sr Francisco Louçã (BE) — Não, não!

O Orador — Sr Deputado, sobre isso não me contrarie. O senhor é uma pessoa de bem!

Houve cinco casos e agora não há nenhum!

Neste momento a lei é justa na regulamentação e é humana na aplicação. E uma lei penal de 1993 não teve sequer tempo para ser aplicada em todas as suas consequências.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP). — Muito bem!

O Orador — Sr. Deputado, antes de falar de coisas sérias e de acusar os outros, olhe para si. E, já agora, olhe também para o seu colega de bancada, cuja intervenção foi um tratado de demagogia. E de demagogia barata, porque à sua direita há quem faça melhor

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Manuel dos Santos.

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr. Presidente, Sr Deputado Basílio Horta, não vou, naturalmente, cair na armadilha que V. Ex^a e o seu partido aqui nos lançou, que foi a de desviar o debate. A Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares definiu que a questão do referendo não era hoje tratada na Assembleia da República, portanto vamos fazer proceder ao debate que foi agendado, durante o qual, seguramente, ouvirá as posições do Partido Socialista.

No vou, pois, entrar na questão do referendo aplicado, vou apenas fazer-lhe algumas perguntas sobre o referendo em geral. E dirijo-lhas não apenas na sua qualidade de Deputado mas também na de — e ainda — candidato à presidência da República

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador — V Ex^a trouxe aqui algumas regras e alguns princípios muito preocupantes. Aliás, acusou-nos de querermos criar um novo modelo de sociedade, mas, há pouco, elaborou sobre um novo modelo de política, que acentua como vector fundamental não a democracia directa, mas, como dizia o meu camarada e líder da bancada parlamentar, Francisco Assis, o populismo puro e simples

O senhor sabe bem que nós vivemos num sistema de representação delegada! O senhor não tem orgulho em ser Deputado da Nação, Sr Deputado Basílio Horta?! Eu tenho!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Temos sim, orgulho e dignidade!

O Orador — O senhor não tem coragem para resolver os problemas difíceis da Nação?! Eu tenho!

O senhor não sente que nós podemos resolver aqui os problemas essenciais que se colocam ao nosso Estado e ao nosso povo? Eu sim!

Protestos do CDS-PP

Sr Deputado Basílio Horta, é muito simples dizer que este problema não se resolve pela via legislativa. O senhor conhece algum problema que se resolva exclusivamente pela via legislativa?! Não há nenhum que se resolva exclusivamente por essa via! A sociedade e as suas componentes — a família, os grupos, as associações, os cidadãos, organizados ou não — são parte importante da solução de todos os problemas e não apenas deste único problema.

Depois disse que deve ser devolvida à sociedade a consulta sobre matérias de relevante interesse. Mas o que é que são matérias de relevante interesse?!

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Esta, por exemplo!

O Orador. — São aquelas que V Ex^a define ou são aquelas que o Plenário da Assembleia da República considera como tal?!

Disse ainda o Sr. Deputado que é preciso ouvir a voz popular, aquilo a que chamou o País real. Mas qual País real?! O País real com quem V Ex^a fala ou o País real com quem eu falo? O País real com o qual a sua geração etária

fala ou o País real com o qual a geração etária da Jamila Madeira fala?

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Todos!

O Orador — Trata-se de países reais completamente diferentes. Sr Deputado Basílio Horta!

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado

O Orador — Terminei já, Sr Presidente, dizendo que a proclamação do Sr Deputado, ainda candidato à presidência da República, é extremamente perigosa para o nosso regime político

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito obrigado Sr Presidente, muito obrigado Sr Deputado Manuel dos Santos pelas suas perguntas.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Ainda Deputado!

Risos do CDS-PP

O Orador — Sim, ainda Deputado aqui, pois parece-me não estar em vésperas de mudança

Mas mais vale ser ainda candidato à presidência da República do que ser como o seu putativo candidato, que já é e ainda não é. O seu putativo candidato é que não se sabe se é ou se não é. Faz campanha como se fosse, mas ainda não disse que era. Isso é que é mais complicado!

Risos do CDS-PP

Em relação às suas perguntas, queria apenas dizer-lhe, Sr Deputado Manuel dos Santos, que revelam o embargo em que o senhor está, porque o senhor está com medo de consultar o País

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Mais experiências!

O Orador — O problema é só esse: o senhor está com medo de consultar o País, o senhor tem receio das pessoas, das famílias, dos próprios toxicodependentes, tem até receio do debate

Mas que este tema é, sem qualquer dúvida, de relevantíssimo interesse nacional, com certeza que é! O senhor Deputado não acha que a droga mata? Acha! Não acha que a droga aniquila famílias? Acha! O senhor tem a certeza que sabe quais são os efeitos da despenalização e da descriminalização nesse domínio singelo? Não tem, não pode ter!

Sr Deputado, vou fazer-lhe uma pergunta e verá que tenho razão. o Sr. Deputado votava favoravelmente o diploma do Bloco de Esquerda se ele fosse votado agora? Votava? Diga lá, Sr Deputado votava favoravelmente?

O Sr Manuel dos Santos (PS). — Vai ver que sim

O Orador — Não, não votava, sabe que não votava

É evidente que este tema tem graduações. Estão em causa modelos diferentes de sociedade

O Bloco de Esquerda tem toda a legitimidade democrática para apresentar aqui o seu modelo de sociedade. Mas esse modelo não é o nosso e nós temos toda a legitimidade, sem ser acusados de demagogia nem de barbaridade, de discordar! O debate político é isto! Agora o que nós dizemos, com modéstia, é que não nos sentimos .

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado

O Orador — Sr Presidente deixe-me só dizer que nós não nos sentimos com capacidade para decidir aqui. Mas também lhe digo, Sr Deputado Manuel dos Santos, que se o povo português, em referendo, aceitar a despenalização e a descriminalização, eu aceito-a

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Era o que faltava, que não a acertasse!

O Orador — Diga o senhor o mesmo se o povo português não a aceitar. Diga-o!

Aplausos do CDS-PP.

O Sr Presidente — Para proferir uma declaração política, tem a palavra a Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite.

A Sr.ª Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr. Presidente, Srs Deputados Talvez inesperadamente, hoje não vou falar da gravíssima crise orçamental em que estamos mergulhados. E não o faço, porque já falei dela demasiadas vezes

Vozes do PS — Oh, Sr.ª Deputada!

A Oradora — Falei dela nas alturas em que todos a negavam, porque a consideravam apenas uma hipótese pessimista, próprio de quem via «fantasmas» em todo o lado e sem qualquer espécie de fundamento

Falei dela quando ainda não era nítida, mas era óbvio que se caminhava na sua direcção a passos largos.

Agora que a crise se tornou demasiado evidente, demasiado grave e demasiado preocupante, já há muitos a fazê-lo. Por isso, não vale a pena continuar a insistir nesse tema.

Também não vou falar de recentes medidas tomadas em consequência dessa crise, tal como a redução das bonificações de juros no crédito à habitação. E não falo, porque a medida é tão anti-social, dado o nível económico das famílias que são atingidas, e tão fora do tempo, porque é tomada quando as taxas de juro estão a subir, que se torna inútil qualquer alerta. Há, infelizmente, quem já esteja a sentir no dia-a-dia as consequências do descalabro financeiro a que conduziu a política orçamental deste Governo, e essas dificuldades são mais fortes do que qualquer discurso

Agora, do que falo é dos expedientes de que se pretende lançar mão para sobreviver com a crise durante mais algum tempo. E um desses expedientes, que se tem aborradado de forma superficial como se de acto natural se tratasse, é a venda do património

É um tema novo. Estábamos habituados a ouvir falar em compras. Ainda há pouco mais de um ano, o Governo deste mesmo Primeiro-Ministro adquiriu por vários milhões de contos instalações novas para o Governo na Parque

Expo. Não tivemos dúvidas, na altura, de que se tratava de uma forma indirecta de financiar a deficitária empresa Parque Expo, mas, agora, ficámos com a certeza. Com efeito, não tendo propriamente o Estado vocação para compra e venda de imobilário, só pode ter sido uma operação de engenharia financeira para transferir dinheiro de forma a tapar o «buraco» da Expo. Há pouco tempo compravam-se edifícios, agora vendem-se.

Sr. Presidente, Srs Deputados Sobre este assunto, começo por afirmar que não tenho nada contra a venda do património do Estado, mas tenho tudo contra que essa venda seja feita em quaisquer circunstâncias e sem quaisquer condições.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — E é evidente que este Governo está a querer vender o património com o único e exclusivo objectivo de obter receita, e obtê-la à pressa, de qualquer forma e, como tal, sem a lucidez necessária para o fazer sem prejudicar os interesses do Estado

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — Faço esta afirmação sem hesitar, por vários motivos. Em primeiro lugar, pela altura que foi escolhida para iniciar este tipo de operações. Numa altura em que o crédito à habitação está em declínio devido ao aumento das taxas de juro e, como tal, se vislumbra alguma crise na construção e no negócio imobiliário por excesso de oferta, nada melhor do que o próprio Estado lançar no mercado mais imóveis que só podem agravar ainda mais a situação

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Tem toda a razão!

A Oradora. — Em segundo lugar, e por causa do aspecto que acabei de referir, o momento não é, por certo, o melhor para obter o melhor preço por parte de quem vende. E, por isso, não fora a ânsia da receita, não seria de esperar que se escolhesse esta época para pensar em vender casas e terrenos.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora. — Qualquer negociador privado aconselharia a que este não era o momento exacto. O que significa que o Estado está a fazê-lo não por ser o momento adequado para o negócio, mas porque precisa urgentemente do dinheiro. Estão, portanto, reunidas todas as condições para vender o nosso património ao desbarato.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora: — Em terceiro lugar, o Governo anunciou que, nalguns casos, se trata da venda de prédios onde estão instalados serviços públicos, pelos quais vai passar a pagar uma renda de cerca de 8% do capital em causa.

Vozes do PSD — Muito bem!

A Oradora: — Mas todos sabemos como se desvaloriza um prédio que é vendido com o inquilino lá dentro, a pagar uma renda na qual não se pode mexer. Ou seja, para quem vende será sempre um mau negócio, mas muito bom, provavelmente, para quem compra.

Significa isto que o Estado vai obter receitas por uma taxa de 8% quando, se obtivesse essa mesma receita através de um empréstimo, a obteria em condições muito mais favoráveis, no máximo por 5%

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — Quer isto dizer que, para obter uma receita, hoje, vai onerar os orçamentos futuros com encargos superiores aos que teria se contraísse empréstimos com a mesma finalidade

Mas a minha maior preocupação, apesar de tudo, ainda não é esta.

A minha maior preocupação é o destino quer vai ser dado à receita que se obtém destas vendas. Não podemos aceitar que se venda património, mesmo que essa opção seja correcta sob todos os pontos de vista, se a receita que daí advém se destinar a pagar despesas correntes. Se o Governo o fizesse, seria de uma enorme irresponsabilidade, porque saberia que estava a obter receita que não mais se repete para poder fazer despesas que se repetirão todos os anos. Seria o mesmo que começarmos a vender o nosso património para pagar as despesas de alimentação. O que aconteceria quando o património estivesse todo vendido?

Sr Presidente, Srs Deputados. Afirmo, mais uma vez, que não sendo contra a venda do património, considero, no entanto, que essa venda se deve sujeitar a regras. A primeira dessas regras é que o Estado deve vender quando não necessitar dessas instalações

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — Nunca quando fica a habita-las e a pagar por elas uma renda!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — Não só pelo seu encargo futuro, mas porque o faz em más circunstâncias. É inadmissível essa situação!

A segunda, e a mais importante dessas regras, é o destino da receita. O PSD irá apresentar um projecto de lei que enquadre o destino específico que deve ser dado às receitas resultantes da venda do património. Com efeito, tal como não foi possível iniciar-se o processo de privatizações sem que houvesse uma lei-quadro que estabelecesse as regras a que elas deviam estar sujeitas, também não parece possível que isto aconteça com as receitas da venda do património. Mais: não pode a venda do património do Estado estar a ser alvo de acusações e insinuações sobre toda a espécie de violação de regras legais, tais como anúncios de terrenos para construção em áreas impróprias e proibidas pelos planos directores municipais

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — O destino das receitas da venda do património deverá ser para amortizar dívida pública ou para o fundo de estabilização da segurança social

Sr. Presidente, Srs. Deputados Se o Partido Socialista e o Governo não estiverem de acordo com esta solução, poderemos concluir .

O Sr. Presidente — Terminou o seu tempo, Sr. Deputada.

A Oradora — . que se preparam para fazer o inimaginável quanto à utilização de recursos públicos Afirmarei que se preparam para, em simultâneo, delapidar o património e agravarem os encargos dos orçamentos futuros Tal como nas outras matérias que temos denunciado e que nem sempre temos sido ouvidos, espero que desta vez, em que é evidente o desnorte do Governo na resolução das dificuldades que enfrenta a opinião pública, seja alertada para mais

O Sr Presidente — Tem de terminar, Sr.^a Deputada Peço-lhe desculpa, mas as novas regras não me permitem deixá-la continuar

Peço-lhe o favor de concluir a frase

A Oradora — Confio nalgum bom senso que possa restar aos Srs Deputados socialistas para se juntarem a nós naquilo que é a mais elementar atitude de salvaguarda dos interesses nacionais

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Srs. Deputados, temos o seguinte problema os Srs Deputados Joel Hasse Ferreira e Lino de Carvalho inscreveram-se para pedir esclarecimentos à Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite Isso significa que precisaremos, só para pedidos de esclarecimentos e respectivas respostas, de 12 minutos Temos menos do que isso para atingir o tempo limite do período de antes da ordem do dia, estando ainda inscrito o Sr Deputado Manuel dos Santos Pedia, pois, aos Srs Deputados que gerissem os pedidos de esclarecimento, tomando em conta a necessidade de respeitarmos o prazo limite.

Pergunto se algum dos Srs Deputados inscritos desiste dos pedidos de esclarecimento, na certeza de que, se o não fizer, dificilmente posso dar hoje a palavra ao Sr Deputado Manuel dos Santos para uma declaração política

O Sr Deputado Manuel dos Santos pede a palavra para que efectue?

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, naturalmente que me conformo com as regras que todos estabelecemos e que a V. Ex.^a cumpre fazer respeitar, mas a declaração política do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem a ver com a presidência portuguesa da União Europeia, pelo que não faz sentido que não seja feita hoje

Espero que os Srs Deputados que vão formular pedidos de esclarecimento à Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite me permitam iniciar a minha declaração política e que, ao abrigo da regra consensual que estabelece que desde que um orador esteja no uso da palavra pode terminar a sua declaração, V. Ex.^a possa dar ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista essa oportunidade.

O Sr Presidente. — O Sr. Deputado tem razão, mas penso que também seria bom que dentro do seu próprio grupo parlamentar houvesse solidariedade do seu colega que pediu para fazer um pedido de esclarecimento. Acho que isso seria normal De qualquer modo, não me comprometo, porque depende do tempo que demorarem os pedidos de esclarecimento e as respectivas respostas. Veremos, depois, o que se pode fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira para pedir esclarecimentos à Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, uma vez que não desiste

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria dar um esclarecimento sob a forma de interpelação não me inscrevi, foi a direcção do grupo parlamentar que me inscreveu, portanto, há toda a solidariedade

A pergunta que quero fazer à Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite é muito simples. quando vai apresentar os seus projectos sobre património?

Como dizia Descartes, «o bom senso é a coisa mais bem distribuída deste mundo», não sei é quando é que ele chegará ao seu grupo parlamentar

A abordagem superficial destas questões deve referir-se ao artigo que o Sr. Deputado Rui Rio escreveu no suplemento de economia do jornal *Público*

Estamos de acordo que o Estado deve gerir bem o seu património, mas comprar não é, necessariamente, elogioso, e vender não é, necessariamente, pecado Há, por exemplo, escolas do litoral alentejano que foram vendidas e que estão a funcionar bem A habitação não tem só a ver com o que disse, visto que, nos últimos cinco anos, mais de meio milhão de famílias comprou casa Muitas das vendas não serão, necessariamente, para habitação, mas para serviços de empresas privadas Portanto, a gestão da tesouraria do Estado não se rege pelos mesmos critérios dos promotores imobiliários, como a Sr.^a Deputada parecia afirmar Não discutimos os complicados e hipotéticos esquemas de engenharia financeira vindos da sua cabeça

A Sr.^a Deputada considera que ser proprietário é bom e que arrendar é mau Nós não achamos Iremos debater seriamente o vosso projecto de lei sobre a venda do património quando ele aparecer Até lá, parem com essa demagogia

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, para responder, desde já, se assim o entender.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr. Presidente, Sr Deputado Joel Hasse Ferreira, provavelmente não ouviu bem aquilo que eu disse.

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS): — Ouvi muito bem!

A Oradora — Comecei por dizer que não tenho nada contra a venda do património.

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Graças a Deus!

A Oradora: — Ou seja, o Estado pode vender à vontade, pode comprar à vontade...

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Não pode é ser ao desbarato!

A Oradora: — O que digo é que o Estado não pode vender património em condições que, obviamente, são ao desbarato e o Governo tem de dizer qual é o destino da receita obtida. É inadmissível que passe pela cabeça de alguém que a receita resultante da venda de património possa ser inscrita no Orçamento como receita corrente .

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Esqueceu-se de fazer essa proposta quando era Secretária de Estado do Orçamento!

A Oradora — Assim, se a receita da venda do património..

Protestos do Deputado do PS Joel Hasse Ferreira

Sr. Deputado Hasse Ferreira, foi este Governo que veio dizer que vai vender património — e já está a fazê-lo! — cujo valor atinge 50 a 60 milhões de contos, o que não é um valor menor, e não sabemos qual vai ser o destino a dar a esta receita.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) — Os outros governos também venderam património!

A Oradora — Sr Deputado Joel Hasse Ferreira, responda-me a uma pergunta tem alguma coisa contra o facto de as receitas resultantes da venda do património terem destino semelhante às que resultam das privatizações?

Já estou daqui a ver o Sr Deputado Hasse Ferreira, se tivesse uma grande quinta ou uma grande casa, ir vendê-la para dar de comer aos seus filhos. ! Acha isto normal? Não é, pois não?

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) — Venha o projecto de lei e nós discutí-lo-emos!

A Oradora — Ora, como não é normal, .

O Sr. João Amaral (PCP) — Ele tem o lugar de Comissário. !

Risos

A Oradora — Portanto, está resolvido o problema. !

Risos.

Sr. Deputado, não desvie a conversa e responda categoricamente, em nome do Partido Socialista, se considera que a receita resultante da venda de património é semelhante a qualquer outro tipo de receita que se repete todos os anos e que, como tal, pode fazer face a despesas que se verificam todos os anos

Diga ainda se considera normal que o património esteja a ser vendido ao desbarato, na medida em que o momento em que a venda está a ser feita é verdadeiramente inconveniente em termos de imobiliário. Estão a vender mal e estão a utilizar o dinheiro obtido para objectivos verdadeiramente inadmissíveis!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho para formular o seu pedido de esclarecimento

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Sr. Presidente, Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite, também nós estamos preocupados com a venda de património que o Estado está a efectuar, sobretudo porque tal venda não faz parte de qualquer decisão racional, mas é uma solução de recurso para fazer face aos desvios da política orçamental do Governo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Aliás, Sr.^a Deputada, temos razões para crer que as consequências desses desvios vão traduzir-se não só na venda do património que está em curso mas na redução do investimento público e, também, na redução das despesas sociais do Estado

A questão que se coloca é simples. É a de que, face a esta situação, esta Assembleia tem o dever de intervir para, de algum modo, evitar que as famílias portuguesas, os portugueses mais carenteados e os trabalhadores sofram as consequências dessa incapacidade e desse desvio orçamental

Como sabe, Sr^a Deputada, o nível de endividamento das famílias tem vindo a crescer de forma vertiginosa. O endividamento global era de 15% do PIB, no início da década, passou para 47%, em 1998, e, a serem verdadeiros os últimos dados divulgados pelo Banco de Portugal, é, hoje, da ordem de 77% do PIB. Isto é algo que deve preocupar-nos

É nesse contexto que, ao contrário do que se esperava, o Governo decidiu reduzir a comparticipação do Estado na bonificação das taxas de juro do crédito à habitação, agravando ainda mais o desequilíbrio, o nível de endividamento e a crise das famílias portuguesas, sobretudo dos jovens casais e das famílias mais carenteadas. Fê-lo igualmente para fazer face à compensação das suas políticas orçamentais. Como sabe, nós apresentámos um projecto de resolução no sentido da reposição da anterior taxa de bonificação

Aguardamos o vosso projecto de lei sobre a questão do controlo da venda de património e, quando o conhecermos, debriçar-nos-emos sobre ele, naturalmente.

Neste momento, quero é perguntar à Sr.^a Deputada se o PSD nos acompanha quanto à necessidade de a Assembleia discutir o projecto de resolução que apresentámos, no sentido de repor a bonificação do crédito à habitação, pelo menos, para o valor de há um ano atrás, que era de um ponto percentual acima do de agora e que — ao contrário do ciclo! — o Governo deveria ter mantido. Isto para podermos intervir no sentido de travarmos as consequências negativas para as famílias portuguesas dos desvios orçamentais do Governo do PS.

Lançamo-vos este desafio e ficamos à espera da resposta

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra a Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Lino de Carvalho, eu própria também falei sobre o problema do crédito à habitação e sobre a questão da bonificação. Só não sei responder-lhe, Sr. Deputado, quanto à eficácia de quaisquer tipo de medidas que queríamos tomar neste momento por forma a corrigir os desvios que estão a ser praticados por este Governo.

Sr. Deputado, a despeito de acompanhá-lo nessa sua ideia de que as pessoas deveriam ser compensadas relativamente aos juros, tenho fortes dúvidas sobre se há, efectivamente, margem orçamental para se fazer seja o que for na vigência do actual Orçamento.

Se não houver essa margem orçamental...

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — O Orçamento do Estado foi com 6,5%

A Oradora: — Exactamente!

Como dizia, se não houver margem orçamental, como é possível que o próprio Estado, que está com esses problemas no domínio do crédito à habitação, que está a criar problemas às pessoas que estão a adquirir casa para habitação própria, se lembre de ser ele próprio a vender casas para ficar a pagar renda? É algo verdadeiramente absurdo!

Vejamos um determinado serviço do Estado está numa casa que é dele próprio, de seguida, vende-a para ficar a pagar renda; fica a pagar uma renda cujo valor é superior ao que teria de pagar caso precisasse desse dinheiro e o pedisse emprestado! Portanto, só por uma questão de obtenção imediata de recursos é que o Governo está a enveredar por uma política que, em termos de habitação para o próprio Estado, é verdadeiramente inimaginável!

A situação é, pois, grave. O Governo está com um enorme desnorte, vai tomando medidas avulsas, conforme as ideias que surgem de manhã, quando os seus membros acordam mal dispostos e não sabem o que têm de fazer e julgam que resolvem os problemas do País tomando medidas soltas, sem sequer pensarem nas consequências gravíssimas que estas vão ter para o futuro do País

Aplausos do PSD.

O Sr Presidente — Srs Deputados, ainda está inscrito o Sr Deputado Manuel dos Santos para uma declaração política. Por outro lado, também há um pedido de palavra para defesa da honra do Sr. Deputado Rosado Fernandes, embora ainda não tenha identificado a matéria ofensiva. No entanto, chegámos ao fim do tempo regimental para este período de antes da ordem do dia

Assim, pergunto à Câmara se devo cumprir as regras a que os próprios Srs Deputados me vincularam ou se devo abrir exceções, sempre que surja uma justificação para as mesmas ou mesmo um consenso para abertura dessas exceções. Os senhores é que mandam.

De qualquer modo, se quiserem dissolver as regras, estamos no bom caminho. !

Vozes do PSD — Siga-se a regra!

O Sr Presidente — Parece, então, que temos de cumprir a regra

Nesse caso, Sr Deputado Manuel dos Santos, dar-lhe-ei a palavra na próxima sessão em que haja período de antes da ordem do dia

Não me leve a mal. Sei perfeitamente que a sua intervenção perde oportunidade, mas as regras são mais oportunas do que tudo, para ver se não tornamos a «entortar a vara que estamos a endireitar».

Sr Deputado Rosado Fernandes, tinha pedido a palavra para defesa da sua honra pessoal. No entanto, peço-lhe que, antes, faça o favor de identificar claramente qual foi a matéria ofensiva

O Sr Rosado Fernandes (CDS-PP) — Sr Presidente, a minha defesa da honra é simples

O Dr Francisco Louçã deu a entender que eu era uma espécie de «vira-casacas».. .

O Sr Francisco Louçã (BE). — Não o disse!

O Orador — Eu sei! Não o disse, mas, para mim, é como se o tivesse dito!

O Sr. Presidente. — Se não disse, a ofensa não é tão clara que possa atingir uma honra como a sua, Sr Deputado!

Risos.

A sua honra não está à mercê de coisas de tão pouca importância.

Desculpe, mas não lhe dou a palavra. Não me leve a mal!

O Sr Rosado Fernandes (CDS-PP). — Sr. Presidente, só queria explicar...

O Sr Presidente — Eu sei que sim!

O Sr Rosado Fernandes (CDS-PP): — Sr Presidente, só queria explicar por que razão fui. É que fui, não o nego

O Sr Presidente: — Sim, mas a sua honra não está em causa!

Vozes do CDS-PP — Ó Sr Presidente !

O Sr. Presidente — Não me leve a mal! Considero a sua honra acima desse problema!

O Sr Rosado Fernandes (CDS-PP) — Então, por que razão escolhe o meu nome, de propósito, para mostrar a contradição de um homem.

O Sr. Presidente — Mas o debate parlamentar comporta muita vivacidade . Não me leve a mal!

O Sr. Rosado Fernandes (CDS-PP): — Não é que eu tenha um sentido da honra.

O Sr. Presidente. — Peço-lhe que não continue a usar da palavra

A sua honra está acima disso tudo!

O Sr Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa que tem que ver com a condução dos trabalhos.

O Sr Presidente — Faça favor

O Sr Manuel dos Santos (PS): — Sr Presidente, como bem sabe, tanto ao nível do relacionamento pessoal como político, serei eu a última pessoa a criar-lhe qualquer dificuldade, sobretudo quando estiver em causa uma intervenção de mim próprio.

No entanto, esta situação é verdadeiramente absurda — e julgo que temos de revê-la em sede de conferência de líderes —, pois, teoricamente, a partir de agora, qualquer grupo parlamentar pode inviabilizar qualquer declaração política. Basta que se suceda um conjunto de pedidos de esclarecimentos, de defesas da honra ou da consideração para que mais ninguém possa usar da palavra no período de antes da ordem do dia dentro do tempo regimentalmente disponibilizado. É absolutamente intolerável! Portanto, em meu entender, temos de rever esta situação em sede de conferência de líderes

Ocorre, ainda, a circunstância verdadeiramente exemplar de eu ir fazer, apenas na próxima semana, uma declaração política sobre a presidência portuguesa da União Europeia

cujo acto mais solene ocorreu ontem. Repito: é verdadeiramente exemplar!

O Sr Presidente — Sr. Deputado, faremos a revisão quando quiserem. Por enquanto, vigora a regra e, como vê, não houve consenso no sentido de nos desviarmos dela, pelo que não posso ser eu próprio a suprir o consentimento dos grupos parlamentares.

Penso que esta é a boa pedagogia para que as regras, quaisquer que sejam, estas ou outras, sejam cumpridas.

Ahás, pedi aos Srs. Deputados para não formularem pedidos de esclarecimentos sem profunda justificação. Houve dois pedidos de palavra para defesa da honra, um dos quais acabo de indeferir. Houve vários pedidos de esclarecimentos que, em meu entendimento, poderiam perfeitamente ter sido dispensados. É evidente que, assim, não é fácil! Peço a sua compreensão.

Srs. Deputados, está terminado o período de antes da ordem do dia.

Eram 16 horas e 20 minutos

ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — Srs Deputados, por agendamento potestativo requerido pelo Grupo Parlamentar do BE, vamos proceder à discussão conjunta, na generalidade, das seguintes iniciativas legislativas: projecto de lei n.º 113/VIII — Separação de mercados de estupefacientes e combate à toxicodependência (Altera o Decreto-Lei n.º 15/93 e o Decreto Regulamentar n.º 61/94) (BE), proposta de lei n.º 31/VIII — Define o regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, bem como a protecção sanitária e social das pessoas que consomem tais substâncias sem prescrição médica, projectos de lei n.º 119/VIII — Estabelece o regime de mera ordenação social aplicável ao consumo de drogas (PCP), 120/VIII — Despenaliza o consumo de drogas (PCP) e 210/VIII — Drogas e combate às toxicodependências (PSD), e projecto de resolução n.º 60/VIII — Avaliação dos processos de redução de danos na política de luta contra a toxicodependência e avaliação dos efeitos de certas substâncias (Os Verdes).

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã para apresentar o projecto de lei do seu grupo parlamentar.

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Ao tomar a iniciativa do debate legislativo sobre as novas políticas para a toxicodependência, o Bloco de Esquerda convidou o País e o Parlamento a uma reflexão serena acerca de um dos mais graves problemas nacionais.

As condições estão hoje reunidas para esse debate e para a aprovação de uma nova política: o agendamento potestativo pelo Bloco de Esquerda, que aceitou a subida conjunta de todas as outras iniciativas legislativas que apresentem propostas alternativas para o imenso drama social da toxicodependência, confronta-nos a todos com a responsabilidade da decisão.

Pela primeira vez ao longo dos seus já mais de 25 anos, o Parlamento tem agora nas mãos a primeira lei despenalizadora e um conjunto de propostas que configuram uma alternativa coerente que tem a coragem de fazer frente ao descalabro da toxicodependência no nosso país. Com estas propostas, o Bloco de Esquerda contribui para o debate nacional e respeita o seu mandato eleitoral. Com

estas propostas, o Bloco de Esquerda contribui para uma alteração fundamental, deixarão de ser considerados criminosos os que são as vítimas do crime. Essa é a vitória da razão e dela não abdicamos.

Com este debate e com este projecto de lei, a política da droga, em Portugal, deixará de estar ao serviço dos narcotraficantes e passará a estar ao serviço do apoio às vítimas. Deixará de estar ao serviço da hipocrisia e passará a basear-se na prevenção e na informação. Deixará de assistir, cobarde e silenciosamente, ao aumento exponencial dos consumos de heroína e de speed-ball e passará a um controlo social e à intervenção do serviço de saúde onde é mais preciso.

Saudamos, por isso, todas e todos quantos contribuem para essa convergência para o abandono da criminalização do consumo privado de drogas, que aceitam que a sociedade precisa de médicos e de terapeutas qualificados para dar a mão aos heroinómanos, que não precisa, e dispensa, a continuação das políticas predominantemente repressivas ou carcerárias. Saudamos os que contribuem para a redução dos consumos e que não desistiram de lutar contra os barões da droga.

Saudamos, por isso, as palavras de hoje do Presidente da República, as palavras de sempre do Presidente da Assembleia da República, do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, do anterior Provedor da Justiça, dos chefes das polícias de investigação, e até, sobretudo neste caso, de Deputados das bancadas que contribuem para esse debate sério.

Os portugueses sabem que este debate é necessário e que a política hipócrita fracassou. Fracassou contra a pior das drogas em Portugal, que é o álcool, que é legal e sujeito a uma regulação social, mas fracassou porque esta regulação, sendo laxista, não consegue evitar que o álcool seja responsável por 40% das hospitalizações, 30% dos homicídios, 40% dos acidentes de viação e 30% dos acidentes de trabalho no nosso país. E esta política hipócrita fracassou também contra as drogas ilícitas, como não podia deixar de ser.

Em Portugal, temos a maior taxa de densidade de toxicodependentes de toda a Europa. Embora as autoridades sanitárias não tenham informação estatística apurada com rigor, o que é um fracasso extraordinário, sabemos que tiveram uma consulta no SPTT, durante o ano de 1999, 27 000 pessoas e que pelo menos 70 000 pessoas já passaram pelos CAT (Centros de Atendimento a Toxicodependentes). Sendo assim, a permulagem dos dependentes de drogas duras na população andará entre os 7 e os 15, o que é 10 vezes os valores de referência na Noruega, na Holanda, na Suécia, 6 vezes os da França e do Reino Unido, 4 vezes os da Espanha e da Itália.

Temos a maior taxa de toxicodependência da Europa, temos a maior taxa de população prisional associada à droga; temos a maior taxa de seropositividade à SIDA nos grupos de risco e temos o maior crescimento europeu de todas estas taxas. É por isso que Portugal é hoje o *El Dorado* do narcotráfico. Ao longo dos anos, a política hipócrita tem continuado a condenar as vítimas à morte e os organizadores do crime ao lucro sem limite, e a política hipócrita é incapaz de uma prevenção primária consistente.

Sr.º e Srs. Deputados, se lerem o relatório da comissão dirigida pelo Prof. Alexandre Quintanilha, com mandato dado pelo Governo, verão que este criticou o seguinte: a «Predominância de ações inespecíficas e pontuais; ausência quase total de coordenação; deficiente formação de técnicos; escassez de material de prevenção; ausência

quase total de avaliação e a deformação imposta pela necessidade de mostrar serviço, não sendo possível sequer avaliar... » — e dá o exemplo do «Dia D» de 1997 — « o seu improvável benefício»

Por tudo isto, porque a prevenção falhou, porque a situação actual só tem como vencedores os narcotraficantes, o Relatório para a Estratégia Nacional de Luta contra a Drogas defendia a «rejeição quer da sedução da passividade estratégica, » — tão conveniente para quem receia como já vimos, aliás, neste debate, a responsabilidade por opções políticas claras — «... quer o desnorte de um combate cego que mobiliza todo o aparelho coercivo do Estado para uma investida em que se confundem inimigos e aliados, doença e doentes» Srs Deputados, este relatório tem razão.

Samuel Beckett, em *À Espera de Godot*, fazia um dos seus personagens dizer que «Nunca acontece nada quando se está à espera» e este bem podia ser um mote para o debate de hoje: nunca acontece nada quando se está à espera e nunca nada muda quando se espera que tudo fique na mesma

Sr. e Srs. Deputados, esta é a razão pela qual rejeitamos a proposta demissionista do referendo. Não nos espanta saber que há uma direita extremista que prefere os apelos irracionais — ouviu-se ontem numa rádio de Lisboa apelos à pena de morte, queimar as bruxas, as milícias populares contra os ciganos, o *apartheid* contra os mais fracos.

Mas hoje, aqui, discutem-se propostas concretas para as pessoas e não leilões de penas de prisão para desvrios pré-eleitorais Aqui e hoje não se abdica de pensar e de discutir soluções difíceis para problemas difíceis

Quem está pela política hipócrita que fique com ela, quem está pela mudança e por uma nova política de saúde pública, assuma a coragem desta mudança inadiável É aqui que se vê quem tem a responsabilidade de uma política para o País e quem prefere a facilidade da demagogia, seja ela barata ou cara, nos dizeres do Deputado Basílio Horta

Sr. e Srs. Deputados, o projecto de lei apresentado pelo Bloco de Esquerda baseia-se em duas fontes nos trabalhos da Comissão que conduziu à preparação da Estratégia Nacional de Luta contra a Drogas e na experiência internacional de prevenção, tratamento e redução de riscos.

A comissão presidida pelo Prof Alexandre Quintanilha — que, aliás, se associou mais tarde ao projecto de lei apresentado pelo Bloco de Esquerda, este que têm à vossa frente, no próprio acto da sua apresentação à comunicação social aqui, no Parlamento — partiu do princípio de que não se devia nem banalizar nem diabolizar o que chamamos de drogas, e que «se exige uma política radical da alteração da informação» que deixe de as confundir Desse proposta concluímos a necessidade de separar claramente entre drogas leves e drogas duras, considerando que, actualmente, a ponte entre o consumo de umas e outras é estabelecido dominante pelo monopólio do narcotraficante.

A experiência da Holanda — que já aqui foi criticada hoje — é, a este respeito, de facto, conclusiva, dado que a instituição do comércio passivo dos derivados do *cannabis* permitiu o decréscimo do consumo de drogas duras entre jovens Permitiu, por exemplo, que a subida da idade média do heroinómano passasse de 26 anos, em 1981, para 36 anos, em 1996, e devo dizer-lhe, Sr Deputado, que, em Portugal, essa idade média é agora de 25 anos, permitem

tendo um menor número de *overdoses* e o controlo da contaminação por SIDA.

A vantagem desta abordagem sobre a hipocrisia repressiva é de tal modo clara que aqui temos o facto devastador para satisfazer a curiosidade e a perturbação do Deputado Paulo Portas. há menos consumo de haxixe na população jovem da Holanda tolerante do que nos EUA, que são o baluarte proibicionista, sendo também os EUA o maior produtor mundial de marijuana, se não mesmo o centro mundial dos cartéis do narcotráfico

A separação entre drogas leves e drogas duras, que propomos e que entendemos ser a posição da Juventude Socialista, da Juventude Social Democrata e, certamente, de muitos outros Deputados, é, por isso, o primeiro fundamento da nossa proposta

Em segundo lugar, o Bloco de Esquerda defende a despenalização dos consumos individuais e privados de todas as drogas e, naturalmente, a criminalização do narcotráfico Em consequência, defendemos, com outros Deputados, a possibilidade da prescrição médica da heroína, na sequência de políticas experimentais de distribuição de opiáceos como a metadona, já amplamente praticada em Portugal

Aliás, Sr. e Srs. Deputados, a experiência de outros países europeus, que nos deve servir para tantas coisas, serve-nos também para evitarmos o experimentalismo sem regras e para seguirmos caminhos coerentemente testados e avaliados A Suíça e a Holanda, mas também a Itália, a Alemanha, a Inglaterra e agora a Espanha contribuíram para um novo consenso internacional, adoptando medidas cuja eficácia pode e deve ser medida e que, confrontada com a situação portuguesa, nos recomenda, pelo menos, o respeito e a atenção a este conjunto de medidas despenalizadoras

Na Europa, avança uma política de separação de mercados e de redução de riscos: são distribuídas seringas nas prisões, desde 1993, na Suíça, desde 1994, na Alemanha, desde 1997, em Espanha, e existem casas de injeção assistida na Holanda, na Suíça, desde 1980, portanto, há 20 anos atrás, e, hoje em dia, na Alemanha e em Espanha

Sr. e Srs. Deputados, todas estas propostas obtiveram ainda um amplo apoio da comunidade científica portuguesa. Leiam o texto que veio a público há poucos dias de dois ex-ministros da área da saúde, que não são suspeitos de esquerdismo, Luís Barbosa e Paulo Mendo, que defendem o seguinte «primeiro, a despenalização do consumo, bem como a aquisição e posse para o consumo; segundo, a definição de um enquadramento jurídico que possibilite o acesso legal à *cannabis*, a regulamentar em regime de comércio passivo, terceiro, a autorização legal da prescrição médica de substâncias produzindo toxicodependência, incluindo a heroína e outros opiáceos»

Apoiaram esta declaração 22 professores catedráticos, incluindo António Barreto (Direito, de Lisboa), Carlos Amaral Dias (Psiquiatria, de Coimbra), Joaquim Alexandre Ribeiro (Medicina, de Lisboa), Jorge Negreiros (Psicologia, do Porto), Jorge Torgal Garcia (Saúde Pública, de Lisboa), Caldas de Almeida (Psiquiatria, de Lisboa), José Eduardo Pinto da Costa (Director do Instituto de Medicina Legal do Porto), Machado Caetano (Medicina, de Lisboa). Óscar Gonçalves (Psicologia Clínica, do Minho) E como lemos bem e até ao fim os artigos que contam a posição do Bastonário da Ordem dos Advogados, também soubemos ler que ele defendeu a prescrição médica de heroína sempre que necessário

Hoje mesmo, vários juízes, incluindo os presidentes da Associação Sindical de Juízes e do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, somaram igualmente as suas vozes à defesa da descriminalização.

Este debate faz caminho na sociedade portuguesa, faz caminho na Europa e, por isso, discutimos hoje propostas de quatro forças políticas que não quiseram perder por falta de comparência, quando o País tem de discutir assuntos sérios.

Registamos, aliás, que nessas propostas tem havido correções, registamos que o Governo aceitou a necessidade de rever globalmente a lei da droga até ao final da legislatura, sugerindo mesmo e, desde já, algumas alterações, nomeadamente sobre o conceito de consumidor-traficante e sobre a prescrição das drogas de substituição pelos médicos, o que vai ao encontro às propostas do Bloco de Esquerda.

No entanto, mantemos diferenças fundamentais em relação à proposta do Governo. Em primeiro lugar, recusamos o conceito do artigo 3º, que propõe aos médicos a função de denunciar os consumos, e do artigo 7º, que determina que as comissões que fixam as multas incluem médicos. Estas propostas, na nossa opinião, representam uma contaminação inaceitável da relação terapêutica entre médicos e doentes, uma quebra de confiança profissional e deontológica que nenhum médico pode aceitar em circunstância alguma. Por isso mesmo, o SPTT protestou contra estas disposições e, na nossa opinião, tem razão.

Em segundo lugar, recusamos o conceito do artigo 16º, que estabelece coimas aos toxicodependentes entre um mínimo de 5 contos e o máximo do salário mínimo, e recusamos o artigo 17º, que prevê a apreensão de equipamentos de lazer — recentemente o Secretário de Estado Vitalino Canas dava o exemplo de aparelhos de som ou de motas, para satisfazer o apetite multista do Governo.

Esta é a divergência fundamental. O Governo é incoerente ao defender uma política assente no respeito pelo toxicodependente como doente — e nisso faz bem —, o que exige o cuidado do sistema de saúde e não a intervenção repressiva, e ao multar o doente — e nisso faz mal —, porque na maioria dos casos significa simplesmente que o preço efectivo das drogas sobe e que a insegurança, em consequência, se mantém.

Essa é a divergência que temos em relação ao projecto do PCP, que sugere outro tipo de sanções, como limitações da liberdade de circulação e outras medidas inibitórias.

Divergimos igualmente do projecto da JSD no que diz respeito ao seu artigo 40º, posto que mantém as penas de prisão para todos os consumidores à exceção dos de cannabis, ignorando o problema social fundamental que temos que procurar resolver, que é o dos milhares e milhares de heroinómanos que possam não estar abrangidos pelos programas de substituição e de tratamento, por melhores que eles venham a ser.

No entanto, apesar destas diferenças importantes, que sublinho, interpretamos em todos estes projectos uma vontade propositiva que não se submete à lei do mais forte, que é o poder do narcotraficante.

Por isso, desde o início, defendemos a viabilização clara de todos os projectos, para que o resultado do trabalho, na especialidade, viesse a reflectir todos os contributos dos partidos que têm alguma proposta a fazer e dos Deputados envolvidos no esforço da redução dos consumos e na recusa da hipocrisia.

Não foi o Bloco de Esquerda quem recuou perante a pressão da direita, não foi o Bloco de Esquerda quem

hesitou perante a responsabilidade de dar hoje o sinal político dessa imensa maioria — porventura, de 2/3 desta Assembleia — que apoia a descriminalização e despenalização das drogas e o ataque ao poder do narcotráfico. Mas, coerentes com a nossa atitude de proposta e de luta por uma nova política, mostrámos disponibilidade para, em comissão, fazermos um trabalho sério e preparamos a nova lei. Colocamos a esse trabalho em comissão uma única condição: a de que a conclusão da lei seja acelerada e não retardada. Os portugueses não entenderiam, nem poderiam aceitar, que depois deste debate a lei ficasse a «criar bafio» em discussões intermináveis. Por isso, o Bloco de Esquerda deseja que a votação final global da lei ocorra necessariamente dentro do prazo das duas semanas que temos até ao final desta sessão legislativa.

Sr.º e Srs. Deputados, ao abrirmos esta discussão assumimos uma responsabilidade. Ao conduzirmos agora a discussão à aprovação de uma lei em tempo razoável, com a convergência necessária, respondemos à urgência dramática da toxicodependência, demonstramos a todas as bancadas que o Bloco de Esquerda privilegia a seriedade de propostas concretas e construtivas, e, sobretudo, todas e todos os Deputados de consciência livre, que contribuímos para a minorização do sofrimento de centenas de milhares de pessoas demonstraremos que não hesitamos quando nos é exigida a coragem da mudança.

Sr.º e Srs. Deputados, assim seja neste debate.

Aplausos do BE

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, temos a assistir aos nossos trabalhos, cinco colegas da Assembleia Nacional de Angola, de diversos partidos, pertencentes à Comissão Constitucional. Para eles peço uma saudação.

Aplausos gerais, de pé

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra a Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.ª Heloísa Apolónia (Os Verdes) — Sr. Presidente, solicito à Mesa que distribua a todos os grupos parlamentares o projecto de resolução de Os Verdes que está hoje em discussão, uma vez que o mesmo — não sei por lapso de quem — não consta da agenda e, aliás, o Sr. Deputado Francisco Louçã referiu-se apenas a quatro projectos em discussão.

Creio que alguns grupos parlamentares não terão conhecimento da discussão do projecto de resolução de Os Verdes, pelo que solicito à Mesa a sua distribuição.

O Sr. Presidente. — Sr.ª Deputada, o projecto de resolução n.º 60/VIII, de Os Verdes, está mencionado na agenda e enunciei-o aquando da abertura dos trabalhos. Aliás, a agenda circulou por todos os grupos parlamentares, pelo que não me parece que se justifique nova distribuição.

A Sr.ª Heloísa Apolónia (Os Verdes) — Mas não consta do Boletim Informativo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Francisco Louçã, inscreveram-se as Sr.ªs Deputadas Jamila Madeira e Maria Celeste Cardona.

A Sr.ª Jamila Madeira (PS). — Sr. Presidente, Sr. Deputado Francisco Louçã, ouvi com atenção a sua interven-

ção e vi nela, manifestamente, uma declaração de alguém que está sensibilizado e tem a intenção de dar um contributo sério para este debate. É com esses contributos, e com os contributos sérios de Deputados de todas as bancadas, que o PS pretende construir, em conjunto com todos, repito, a resolução de um problema que é um verdadeiro flagelo na sociedade portuguesa.

O projecto de lei apresentado pelo Bloco de Esquerda — que o Sr. Deputado definiu bem na sua intervenção — pretende descriminalizar e despenalizar o consumo de drogas, dar um contributo claro para a resolução do problema do tráfico e do mercado das drogas e distinguir os tipos de drogas. O PS entende que as intenções do Bloco de Esquerda são sérias e claramente importantes.

Todavia, hoje, no período de antes da ordem do dia, pudemos constatar que, mais uma vez, estas questões apaixonantes e que constituem verdadeiros flagelos na sociedade portuguesa são abordados por outros com demagogia barata, com a verdadeira sensibilidade de não resolver o problema e de, mais uma vez, adiar as questões e protelar a decisão deste Parlamento.

Aplausos do PS

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Os outros estão todos errados!

A Oradora — Aliás, há alguns dias atrás, nesta Câmara, eu própria propus às diferentes bancadas que todos os contributos sérios fossem todos em conta, para que a sua discussão contribuisse para uma evolução verdadeira desta lei. Todavia, assiste-se hoje a alguma incoerência e a algum desnorte, mesmo por parte do PSD.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Já cá faltava o PSD!

A Oradora — Aqui, nesse mesmo dia, um Deputado do PSD desafiou-me a apresentar, por parte da JS, um projecto relativo a este tema. A JS apresentou os seus contributos directamente, durante a consulta pública da proposta do Governo, e qualquer um poderia tê-lo feito.

Neste momento, deparamo-nos com uma iniciativa do PSD que defende a realização de um referendo que interroga, precisamente, esse mesmo projecto de lei que está aqui hoje em discussão. Mais uma vez se verifica que esse desnorte é verdadeiro, que essa demagogia é verdadeira!

O que proponho ao Sr. Deputado Francisco Louçã é que nos preocupemos com as famílias, com os toxicodependentes e .

O Sr. António Capucho (PSD) — Exactamente!

A Oradora: — em suma, com o verdadeiro flagelo que a toxicodependência representa na sociedade portuguesa. O que lhe proponho, Sr. Deputado, é que o passo de gigante que a sociedade portuguesa se prepara para dar no sentido da descriminalização seja concretizado e todas as questões relativas ao tráfico e à avaliação das experiências de salas de injeção assistida sejam vistas, em conjunto com a JS e o PS, em avaliações posteriores. Este é um desafio que lhe lanço, Sr. Deputado.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, Sr.^a Deputada Jamila Madeira, ao longo desta discussão, continuaremos, naturalmente, acerca dos problemas de fundo que aqui estão em causa, a travar razões e a confrontá-las, e, enfim, ouviremos as opiniões do PSD, da JSD e de outros Srs. Deputados.

Vou pronunciar-me sobre duas questões concretas que me colocou e, no fim, farei um comentário geral à sua intervenção.

Tanto a questão do tráfico como a relativa à política de redução de riscos não constituem o centro da iniciativa legislativa que o Bloco de Esquerda aqui apresentou, como, aliás, não são o centro das outras iniciativas com as quais nos confrontamos. Trata-se de uma política que, em nosso ver, já deve conduzir a uma revisão global da lei da droga. O Governo diferenciou dois momentos desse processo legislativo e, neste momento, não tomou iniciativas nesse campo — parece-nos importante que o faça, mas essa é uma discussão que teremos mais adiante.

De qualquer modo, ao apresentarmos, em simultâneo com o projecto de lei nº 113/VIII e ao agendá-lo para a próxima sessão legislativa, um projecto de lei sobre salas de injeção assistida, queríamos sublinhar que as políticas de redução de riscos são fundamentais. Na Curraleira, no Casal Ventoso, na Pedreira dos Húngaros e noutras lugares do País são necessárias políticas activas de redução de riscos, que hoje não estão a ser suficientemente praticadas. Temos experiências extraordinárias a esse respeito, nomeadamente a experiência espanhola que devia ilustrar muito deste debate.

Portanto, desse ponto de vista, estamos disponíveis — elaborámos um projecto de lei nesse sentido — para que, tão rapidamente quanto se obtenha uma convergência maioritária, o que, na nossa opinião, deve acontecer nos próximos meses, se possa introduzir esse princípio activo da política em Portugal.

Naturalmente, a questão do tráfico remete para um conjunto de medidas que tem a ver com branqueamento e circulação de capitais, matérias que discutiremos noutras oportunidades. Mas também nesse domínio, como é natural, estamos absolutamente disponíveis para discutir todas as medidas efectivas a esse respeito.

Por último, é claro que a família tem de ser convocada para este debate. O que me parece extraordinário é que uma argumentação personalista seja uma argumentação carcerária, ou, se quisermos, repressiva, e que a contradição possa ser tão explosiva desse ponto de vista.

Hoje, as famílias pronunciam-se, sobretudo, porque há a percepção, na sociedade portuguesa, de que centenas de milhares de pessoas sofrem com a toxicodependência e não estão disponíveis para continuar uma política que fecha as portas de um Serviço Nacional de Saúde que deve ser competente, informado e activo. É essa a grande mudança que tem de resultar deste debate. Esse é o esforço do Bloco de Esquerda e deverá ser esse o esforço da maioria da Assembleia da República.

O Sr. Presidente — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Celeste Correia..., ou melhor, Cardona

A Sr.^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Ó Sr. Presidente, «desorçamenta-me» Maria, chama-me Correia...

O Sr Presidente — Sr.^a Deputada, peço-lhe perdão, mas a verdade é que a idade já pesa

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Não pesa nada!

A Sr.^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr. Deputado Francisco Louçã, gostava de fazer três breves comentários de índole geral e, no fim, algumas perguntas concretas.

Antes de mais, porém, quero fazer-lhe o seguinte pedido. não estou de acordo com as ideias que o Sr Deputado expressou da tribuna, mas nem por isso lhe admito ou aceito que me chame qualquer outro nome que não seja revelador daquilo em que acredito.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A Oradora: — E os três comentários que são reveladores daquilo em que acredito são os seguintes: Sr. Deputado Francisco Louçã, para mim, um toxicodependente não é um doente. A toxicodependência não é uma situação inevitável, nem é para toda a vida, não é uma situação que se perpetue.

Protestos do PS

O Sr. Deputado Francisco Louçã falou de uma sociedade desistente, de uma sociedade que quer desistir de fazer algo pelos seus cidadãos, pelos mais jovens. Nessa matéria, Sr Deputado Francisco Louçã, Sr.^m e Srs Deputados, eu não desisto!

Um segundo comentário, também de índole geral sou jurista, e já o sou, aliás, há alguns anos, e nunca me atrevi a dizer que em 10 dias era capaz de fazer uma lei com tamanha complexidade. E há-de reconhecer que tenho razão, Sr Deputado!

Não sou como o Sr. Deputado Francisco Louçã, porque tenho muitas dúvidas, mesmo muitas, sérias e fundadas dúvidas sobre o que está a ser discutido. Aliás, estive a discutir este tema durante dois dias com especialistas, com técnicos, e devo dizer-lhe que não somos nós que, neste momento e nestas circunstâncias, podemos ou, quer, devemos tratar de um problema que diz respeito a toda a sociedade

O último e breve comentário prende-se com o seguinte: o Sr Deputado Francisco Louçã fala da liberalização, da despenalização, da descriminalização. Eu sei o que cada um destes conceitos quer dizer, mas esclareça-me o seguinte: se quem compra e consome, a seu ver, deve fazê-lo legalmente, quem vende o que é?

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

A Oradora — Por último, gostava de formular-lhe uma ou duas perguntas, porque admito — é possível admitir, pelo menos em tese, não com o meu voto ou a minha adesão, naturalmente — que o projecto de lei do Bloco de Esquerda possa vir a ser aprovado

Diga-me, Sr. Deputado, como é que organiza o comércio da heroína? Quem é que a vai comprar? A que preço? Quem vende? Em que termos é que é fixado o respectivo preço? Qual é a margem de lucro que admite para este negócio? Estas são perguntas sérias, Sr. Deputado Francisco Louçã!

Vozes do PS — Não são nada!

A Oradora: — Qual é a idade mínima que, no vosso entender, deve ser exigível para efeitos de consumo? E, já agora, prevêm os senhores algumas restrições relativamente a estes consumos, designadamente em profissões que têm a ver com o tratamento da vida de todos nós, incluindo a do Sr. Deputado?

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr Presidente, a Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona começou por fazer uma alusão a um conceito filosófico sobre o doente, mas passou imediatamente ao doente crónico. Quando a Sr.^a Deputada tem gripe, está doente, mas não é uma doente crónica de gripe!

Vozes do PS — Claro!

O Orador — Reconhecer a fragilidade e a doença que é a toxicodependência não implica, em nada, impor a cronicidade, não implica, em nada, que não possa haver um tratamento ou uma via de saída. E esta tem de ser uma discussão séria precisamente para abrir as vias de saída, que ainda não existem na sociedade portuguesa.

Em segundo lugar, a Sr.^a Deputada fala de uma sociedade desistente. Já reparou na contradição em que cai?! A sua contradição, se me permite a franqueza, é esta: os senhores defendem que tudo fique na mesma,

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Tudo não, a lei!

O Orador: — ... com o argumento de que a virtude da lei é o facto de a mesma não ser suficientemente aplicada, a virtude da legislação actual é não ser coerentemente aplicada, porque as penalizações ficam aquém do que a lei estabelece

O Sr Paulo Portas (CDS-PP): — Não é a lei que muda as coisas!

O Orador — Não tem sentido, Sr.^a Deputada!

Há dúvidas? Claro que há dúvidas, Sr.^a Deputada, mas falo-lhe sobre o que não tenho dúvidas, sobre as poucas coisas acerca das quais não tenho dúvidas neste debate. Não tenho dúvidas que a hipocrisia conduziu a um beco sem saída, .

O Sr. Bernardino Soares (PCP). — Muito bem!

O Orador — ... não tenho dúvidas que há experiências profundas, com 20 anos ou mais, em toda a Europa, avaliadas científica e terapeuticamente, que nos indicam outros caminhos para a redução de riscos

Também não tenho dúvidas que Portugal tem a maior taxa de toxicodependência em toda a Europa, não tenho dúvidas que temos a maior taxa de SIDA em toda a Europa, não tenho dúvidas que tal é o resultado de uma política cega, surda e muda e incompetente do ponto de vista da toxicodependência!

A Sr.^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — E é esse projecto de lei que resolve tudo?! A lei não é a vida!

O Orador. — Por isso, Sr.^a Deputada, o mínimo que podia pedir-lhe era que, com a sua diferença, apresentasse uma proposta porque, ao propor um referendo, a Sr.^a Deputada pretende que discutamos drogas leves! E o grande problema das drogas duras? E os heroinómanos? E as pessoas que abrem, nas prisões, as veias com garfos para injectar heroína? E as pessoas que bebem urina, porque na ressaca não são capazes de aguentar e precisam de outras substâncias? Esse é o problema e deixar ficar tudo como está não resolve rigorosamente nada. Não tenho dúvidas, Sr.^a Deputada, que a hipocrisia não leva a nenhum caminho e, talvez, um dia, me possa acompanhar nisso.

Por outro lado, não há preço para a heroína, a heroína não vai ser vendida

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Artigo 15.^º

O Orador — A venda de heroína é ilegal! Leia o nosso projecto porque, se fizer esse esforço, verificará que a heroína será medicamente prescrita e distribuída de forma gratuita, como acontece noutras países

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — E onde é que o Estado a compra?

O Orador. — Sr Deputado, estou a responder à Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona. Agradecia que não fizesse muito perturbado.

A heroína é distribuída gratuitamente, por prescrição médica, e pode ser feita, por exemplo, nos laboratórios da Bayer, que a inventaram e a colocaram no mercado. Se a Sr.^a Deputada soubesse alguma coisa sobre a história da heroína, saberia que foi a Bayer que a colocou no mercado e que a mesma é sintetizada através de laboratórios. É assim que é feita! Ela existe nos nossos mercados, como existe nos laboratórios farmacêuticos a produção industrializada de medicamentos

O Sr Presidente — Terminou o tempo de que dispunha para responder, agradeço que termine, Sr. Deputado

O Orador: — Termine já, Sr. Presidente.

A partir daí, naturalmente, pode haver o controlo e a prescrição médica no âmbito do serviço de saúde, e só nesse âmbito

Aplausos do BE.

O Sr Presidente — Para introduzir o debate dos projectos de lei n^º 119/VIII e 120/VIII, apresentados pelo Grupo Parlamentar do PCP, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe

O Sr António Filipe (PCP) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados: Cumpre-me apresentar os projectos de lei do PCP que propõem a despenalização do consumo de drogas e a sua remissão para um regime de mera ordenação social. Com esta iniciativa, o PCP cumpre um dos compromissos que assumiu para com os portugueses na última campanha eleitoral para a Assembleia da República

Entre as 10 medidas mais urgentes que o PCP se comprometeu a propor na presente legislatura consta precisamente a despenalização do consumo de drogas, a par da adopção de um plano de alargamento da rede pública nacional e gratuita de atendimento, tratamento e recuperação

social da toxicodependência, e do reforço do combate ao tráfico de droga e ao branqueamento de capitais que lhe está associado

O PCP honrou com celeridade este compromisso, tendo apresentado, no passado mês de Fevereiro, um conjunto de seis projectos de lei que abordam todas estas vertentes essenciais do combate à droga. Importa por isso mesmo referir, antes de tudo o mais, que, embora o que hoje está em debate se circunscreva no essencial ao estatuto legal do consumo de drogas, não podemos perder de vista o carácter global e integrado que a luta contra a droga deve assumir para que possa ter uma eficácia relevante

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Daí que tenhamos feito acompanhar a apresentação dos nossos projectos de lei sobre a despenalização do consumo de drogas de iniciativas legislativas sobre o alargamento da rede de serviços públicos para o tratamento e a reinserção social de toxicodependentes, sobre a definição dos princípios gerais da política nacional de prevenção primária da toxicodependência, sobre a aprovação de medidas de intervenção em situações de risco e sobre a instituição de medidas destinadas a prevenir e punir com alguma eficácia o branqueamento de capitais provenientes de actividades criminosas, entre as quais avulta, como se sabe, o tráfico de drogas

A matéria em debate diz respeito a uma importante vertente desta problemática, sobre a qual é urgente adoptar medidas legislativas, mas não pode fazer esquecer a necessidade de, quanto antes, serem tomadas medidas complementares noutras domínios. De muito pouco servirá apostar decisivamente na substituição de medidas represivas por incentivos ao tratamento dos toxicodependentes se não for significativamente reforçada a capacidade de resposta da rede pública de atendimento e tratamento da toxicodependência, ou se não forem criadas estruturas de reinserção social minimamente adequadas

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Srs Deputados: O PCP propõe que o consumo de drogas não dê lugar a um processo crime, e não faz distinção em função do tipo de drogas consumidas. Quando afirmamos que um toxicodependente não deve ser tratado como se fosse um criminoso, estamos a pensar em todos os toxicodependentes, independentemente da droga ou das drogas que consomem

O Sr João Amaral (PCP) — Muito bem!

O Orador — A lei da droga ainda vigente, que pune os consumidores de drogas com penas de prisão que podem ir até um ano, carece, urgentemente, de ser alterada. Não faz absolutamente nenhum sentido que um jovem que por qualquer razão se iniciou no consumo de drogas ou que um toxicodependente cuja vida se resume ao consumo compulsivo de drogas e à angariação de meios para as obter, sejam tratados como criminosos pelo facto de consumirem, e sejam sujeitos a procedimentos criminais e à eventual aplicação de sanções de natureza penal, que, no quadro legal actual, podem mesmo passar por penas de prisão. O tráfico de drogas é um problema criminal. O consumo de drogas é, acima de tudo, um problema de saúde

pública. Esta distinção é para nós essencial e constitui o fundamento central da proposta que, hoje, apresentamos

Foi, aliás, com este espírito que, logo no início da passada legislatura, há mais de quatro anos, aqui propusemos uma alteração à lei da droga, no sentido de excluir de todo a aplicação de penas de prisão por consumo de drogas. Fomos, nessa altura, o único partido representado nesta Assembleia a defender essa solução e a contrariar a tendência então dominante para centrar as iniciativas de alteração legislativas em mais e mais repressão, em mais e maiores penas de prisão

Argumentava-se nessa altura, contra a nossa proposta, que o objectivo visado pelo legislador com a penalização era dissuadir do consumo de drogas e encaminhar os toxicodependentes para soluções de tratamento. Ora, está cada vez mais à vista o erro desse raciocínio. O consumo dos toxicodependentes é um consumo compulsivo que nenhuma norma incriminadora está em condições de dissuadir e se o objectivo é encaminhar para o tratamento, não se percebe por que razão há-de tal encaminhamento ser feito através de processos crime ou com passagens estigmatizantes pelos estabelecimentos prisionais

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador. — O PCP entende que os efeitos que o legislador alegadamente procurou salvaguardar serão mais eficaz e coerentemente atingidos se se optar pela despenalização do consumo de drogas, retirando-o da tutela do direito penal e, sem deixar de respeitar as resoluções das Nações Unidas a que o Estado português se encontra vinculado, remetendo-o para um regime próprio de ilícito de mera ordenação social

Ainda bem que hoje o ambiente é outro e que o Partido Socialista, designadamente, decidiu alterar as suas anteriores posições num sentido que consideramos positivo e que abre as portas a uma forma mais justa, humana e adequada de tratar em termos legais o problema da toxicodependência. Pensamos que já se perdeu muito tempo, esperamos que não se perca muito mais

Sr Presidente, Srs. Deputados. Tendo em consideração que estamos a falar de uma matéria em que abunda a confusão terminológica e onde se misturam na cabeça das pessoas conceitos como a descriminalização, a despenalização ou a liberalização, usados umas vezes como sinônimos, outras segundo critérios distintos, importa precisar com clareza o que propõe, de facto, o PCP

O PCP não propõe nenhuma alteração na criminalização do tráfico de droga. Não subscrevemos concepções que apontem para a liberalização ou para a legalização das drogas presentemente ilícitas. O PCP também não propõe que o consumo de drogas passe a ser legalmente permitido, isto é, não se propõe a eliminação da proibição. O que o PCP propõe é que o consumo de drogas não dê lugar a uma reacção de natureza penal e que o regime sancionatório estabelecido como consequência da proibição seja de mera ordenação social

Pensamos que é importante deixar esta questão muito clara para que se compreenda exactamente o que pretendemos e o que não pretendemos. Não pretendemos que a atitude do Estado português em relação ao consumo de drogas seja de «lavar as mãos», o que aconteceria se pura e simplesmente deixasse de existir a proibição do consumo. Também não pretendemos alinhar em concepções que desvalorizam a perigosidade do consumo de drogas e que são apontadas por muita gente, porventura com alguma

razão, como objectivamente incentivadoras do aumento do consumo de drogas e da toxicodependência, particularmente entre os jovens

O que pretendemos é que, de uma forma não repressiva, a legislação aplicável ao consumo de drogas assuma um papel activo na promoção da saúde pública e na dissuasão das dependências, fazendo com que entidades não policiais sejam incumbidas de actuar junto dos consumidores de drogas, assumindo um papel de ajuda, de encaminhamento e de acompanhamento, de acordo com cada situação pessoal

Vozes do PCP. — Muito bem!

O Orador — Por isso não nos parece que a aplicação de coimas — proposta pelo Governo — seja uma medida sancionatória adequada para estes casos. É certo que a coima é a sanção típica para o ilícito de mera ordenação social. Só que a especificidade do consumo de drogas exige da parte do legislador alguma capacidade de inovação. A complexidade do problema exige coragem e originalidade na procura da solução.

A verdade é que este debate poderia estar mais adiantado se não fosse a lamentável inérgia do actual Governo em matéria de luta contra a droga. É absolutamente espantoso que, passados mais de dois anos sobre o Relatório da Comissão para a Estratégia Nacional de Luta Contra a Drogas e mais de um ano sobre a aprovação pelo próprio Governo de um novo Relatório de Estratégia, tenha sido necessário o agendamento potestativo de um partido da oposição para que o Governo tenha apresentado na Mesa da Assembleia da República uma proposta de revisão da lei da droga

Aliás, toda a política do actual Governo em matéria de luta contra a droga tem-se resumido, na prática, a entrevistas e artigos de opinião do Sr Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros. Quanto ao mais, inérgia absoluta! Apesar da estratégia governamental, aprovada há mais de um ano, ter decidido extinguir o Projecto VIDA, atenta a sua flagrante inutilidade, o Projecto VIDA continua a existir, imperturbável, e não faz mais nem menos do que sempre fez. Esta inérgia é preocupante, mesmo tendo em vista a concretização do presente processo legislativo

Se prevalecer, como esperamos, uma solução de despenalização do consumo de drogas, a responsabilidade do Estado na garantia de atendimento, tratamento e reinserção dos toxicodependentes não diminui, mas, pelo contrário, é deseável que aumente significativamente

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Srs. Deputados. Conhecido o que propomos, importa ainda deixar claro que estão, hoje, em apreciação algumas propostas que não subscrevemos e de que, em alguns casos, discordamos inteiramente. Discordamos desde logo do projecto de lei da JSD, na medida em que, centrando a sua atenção quase exclusivamente na legalização do comércio das chamadas drogas leves, mantém a criminalização do consumo das demais drogas, revelando, assim, uma insensibilidade absoluta em relação à situação dramática dos milhares de heroinómanos que continuam a braços com processos judiciais e com a sujeição à aplicação de penas de prisão que só podem contribuir para a agravar a sua situação. Mas discordamos também de propostas que constam dos projectos de lei

quer do Bloco de Esquerda quer ainda da JSD, relativas à distribuição gratuita de heroína por parte do Estado e à legalização do mercado das chamadas drogas leves

Quando à primeira questão, entendemos que o fornecimento de drogas a toxicodependentes por parte do Estado não pode ser desligado de um projecto terapêutico rigorosamente controlado. Entendemos perfeitamente a validade e a pertinência dos programas de metadona que têm vindo a ser seguidos no âmbito de uma estratégia de redução de danos, e não diabolizamos experiências em curso noutras países, nas quais a própria heroína é utilizada no âmbito de projectos terapêuticos. São experiências a estudar atentamente e que não são, em princípio, de excluir.

Só que o que agora se propõe é algo diferente. Em nome de uma suposta lesão dos traficantes, que está muito longe de ser demonstrada, e de uma hipotética redução da criminalidade, manter-se-ia na dependência uma população toxicodependente recenseada, de forma potencialmente indiscriminada, com o fornecimento estadual da própria heroína. Não nos parece que seja esse o melhor caminho. O papel do Estado deve ser o de combater a toxicodependência e não o de a alimentar, ainda que em nome da tranquilidade pública ou de qualquer outro propósito estimado.

Uma outra proposta que não subscrevemos é a da legalização do comércio da chamada drogas leves, por várias razões. Desde logo porque a delimitação desse conceito está muito longe de ser pacífica, mesmo entre a comunidade científica, sendo muito questionável e questionada a ideia da inofensividade do consumo de algumas drogas. Depois, porque não restam grandes dúvidas de que tal medida teria um impacto significativo no aumento do consumo de drogas, o que será tudo menos desejável.

Quando o PCP defende a despenalização do consumo de drogas não o faz por pensar que o consumo de drogas seja um bem ou por desvalorizar a sua perigosidade. Pensamos que a mensagem que deve ser transmitida à sociedade, e em particular aos jovens, não deve ser a do incentivo ao consumo de drogas, mas, pelo contrário, pensamos que, sem falsos moralismos mas com rigor, tudo deve ser feito para informar correctamente sobre as consequências do consumo de drogas, sejam lícitas ou ilícitas.

O caminho que neste momento nos parece mais justo e adequado para enfrentar e fazer recuar o consumo de drogas e a toxicodependência, com todas as suas dramáticas consequências sociais e humanas, é despenalizar o consumo e apostar fortemente na prevenção, no tratamento e na reinserção social dos toxicodependentes, pelo que, sem prejuízo de prosseguir o debate sobre outras estratégias nacionais ou internacionais, é este o passo que entendemos que é necessário e urgente dar.

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Não havendo pedidos de esclarecimentos, para fazer a apresentação do projecto de lei nº 210/VIII, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Duarte

O Sr Pedro Duarte (PSD) — Sr. Presidente, Sr.^o e Srs Deputados. Discutimos, hoje, nesta Câmara, o problema social que mais preocupa os portugueses, isto é, que mais preocupa aqueles que nos elegeram, que aqui representamos e que, estou certo, aqui servimos.

Como tal, se me permitem a evocação de um ponto prévio, sugiro que todos tentemos nortear a nossa postura.

pelo sentido de responsabilidade, pela virtude dos argumentos e pela nobreza dos propósitos, pondo totalmente de lado as tentações demagógicas e as «partidarites» estéreis para os portugueses.

O projecto de lei que, em conjunto com outros Deputados, tenho o orgulho de subscrever assenta em dois grandes pilares em primeiro lugar, sentimos a clara necessidade de alterar a vigente distinção entre as drogas que circulam na nossa sociedade. Actualmente, tal distinção esgota-se na dicotomia drogas legais/drogas ilegais, e esta dicotomia fundamenta-se unicamente em preconceitos culturais e/ou em injustificáveis concepções pseudo morais da nossa vida em comunidade.

Sejamos, pois, racionais. A distinção entre as diferentes drogas deve ser fundamentada somente em critérios científicos que ponderem o grau de nocividade e dependência para a saúde de quem as consome e o grau de danosidade social que acarretam. E esta nova definição das drogas, ou melhor, de cada uma das drogas, legais e ilegais, que circulam na nossa sociedade deve ter, desde logo, repercussões nos programas de prevenção primária. É urgente mudar radicalmente a filosofia da prevenção no nosso País.

Ao discurso de «diabolização preconceituosa» das actuais drogas ilegais e de aceitação, para não dizer promoção, das drogas legais, preferimos contrapor uma prevenção baseada na responsabilidade individual e na informação credível. De igual modo, o nosso ordenamento jurídico, através do seu sistema criminal, tem necessariamente de saber ponderar a penalização associada às drogas, em função da distinção séria, racional e científica das diferentes substâncias em causa. Se são muito nocivas e perigosas devem ser proibidas e combatidas, se não são, devem ser não estimuladas, mas toleradas e enquadradas. Parece-nos ser o único critério racional para tratar juridicamente as drogas, pois já todos percebemos que a actual indiferença e confusão, ao nível da prevenção e, principalmente, ao nível do sistema penal, entre drogas perigosas, como, por exemplo, a heroína e a cocaína, e drogas com baixo teor de nocividade, como a *cannabis* e os seus derivados, tem tido resultados profundamente perversos.

A actual confusão de mercados, onde se misturam mundos associados a drogas altamente perigosas, que podemos, por economia terminológica, definir como «duras», com drogas com baixo poder de danosidade individual e sem qualquer consequência social, que podemos, pelas mesmas razões, apelidar de «leves», tem tido consequências desastrosas.

Na nossa opinião, nenhuma política de combate ao problema da droga terá sucesso enquanto não houver coragem política para separar os mercados. Dizemo-lo porque sabemos que a principal, ou melhor, arrisco-me mesmo a dizer, a única porta de entrada no triste mundo do consumo de drogas duras é o consumo de drogas leves. Contudo, e ao contrário do que falsamente alguns afirmam, esta fatídica passagem não se verifica por qualquer razão física ou orgânica, esta passagem genericamente acontece porque há uma confusão dos mercados.

Hoje em dia, um cidadão que queira responsávelmente aceder a uma droga leve, isto é, a uma droga muito menos nociva do que o álcool e do que o tabaco, terá de o fazer necessariamente em ambientes e locais de clandestinidade e, principalmente, terá de o fazer contactando, directa ou indirectamente, com um traficante, único interessado — e que, portanto, promove — no referido efeito de escalada das drogas leves para as drogas duras. Por isso, propõe-

-se um mercado legal e controlado de drogas leves, tendo como objectivo fundamental retirá-las da vivência marginal, clandestina e criminosa das drogas duras

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sem coragem política para dar este passo decisivo, limitar-nos-emos a fazer de conta que combatemos a droga. Tal evidência, aliás, é igualmente reconhecida pela Estratégia Nacional de Luta contra a Drogas, elaborada por uma insuspeita comissão nomeada pelo anterior governo. Não posso, consequentemente, deixar de lamentar a falta de arrojo dos actuais responsáveis governativos pela timidez da insignificante proposta que apresentam

Paralelamente, e como segundo grande pilar do projecto de lei que ora se apresenta, defende-se a concentração de esforços e meios no combate ao verdadeiro problema associado à droga. E esse problema surge, única e simplesmente, com as drogas duras. Na verdade, é somente com as drogas duras que temos os trágicos problemas que atormentam — espero — a consciência de todos nós. É com as drogas duras que temos a descontrolada propagação de doenças infecto-contagiosas, nomeadamente da SIDA. É com as drogas duras que temos as conhecidas mortes por overdose. É com as drogas duras que temos os preocupantes e crescentes números de criminalidade e da inerente insegurança colectiva. É com as drogas duras que temos a indifarçável miséria humana a que todos assistimos no nosso quotidiano. É com drogas duras que temos a instabilidade e a profunda infelicidade de milhares de famílias portuguesas.

É, portanto, aqui que se coloca o grande desafio à sociedade portuguesa queremos realmente enfrentar o problema, ou preferimos enfiar a cabeça na areia? Entre a resignação perante a evidente derrota que estamos a sofrer nesta batalha e a vontade de inverter a actual tendência, já fiz a minha opção.

O Sr. José Eduardo Martins (PSD) — Muito bem!

O Orador. — Qualquer cidadão atento e responsável sente que a realidade piora de dia para dia. Como tal, não me peçam que assista, assobiando para o lado e de braços cruzados, aos dramas humanos, às desgraças familiares, às mortes diárias, à propagação da SIDA e aos crimes que vitimam tantos portugueses.

Consequentemente, propõe-se um fortíssimo investimento na criação de unidades de saúde especiais que asseguram condições reais de acolhimento, de redução de riscos, de assistência social, de tratamento e de reinserção na vida activa de todos os cidadãos em grave estado de dependência de drogas. Sustenta-se, ainda, a possibilidade de administração terapêutica, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, de substâncias que se considere, após exame médico, clínica e organicamente necessárias para o cidadão doente, reforçando os actuais programas de metadona e alargando-os a outras substâncias, como a heroína.

É uma aposta que, reconhecemos, choca com preconceitos culturais profundamente enraizados. Mas, não temos dúvidas, é uma aposta que dará os seus frutos, desde logo, para o cidadão doente que, dessa forma, será inserido em ambientes muito mais propícios à motivação para posterior recuperação; que poderá ser apoiado na sua auto-estima e na sua reinserção social; e que, não menos importante, verá reduzir brutalmente o risco de morte por overdose e de exposição a doenças infecto-contagiosas. Mas esta aposta dará igualmente frutos para a sociedade em geral, reduzindo inequivocamente o mercado ilegal, o

tráfico e, consequentemente, a criminalidade associada. Esta é uma proposta assumida por quem se sente revoltado com a realidade e inconformado com a falta de resultados da actual política.

Acreditamos convictamente que este é um caminho, em qualquer circunstância, melhor do que aquele que cómoda e hipocritamente andamos a trilhar. Mas estamos igualmente convencidos que esta nova política, para ser eficaz, tem necessariamente de ser assumida como um designio nacional pela generalidade da sociedade portuguesa.

Por isso, em coerência, condicionamos a generosidade das propostas apresentadas à necessidade de uma consulta popular aos portugueses. .

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador. — ... para que, desse modo, o nosso povo possa, sem intoxicações demagógicas nem motivações meramente eleitoralistas, debater, ponderar e, finalmente, decidir enfrentar este flagelo, para que, em vez da actual resignação à derrota, possamos começar a cantar vitória nesta trágica guerra

Aplausos de alguns Deputados do PSD.

O Sr Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr Deputado Pedro Duarte, inscreveram-se os Srs. Deputados Bernardino Soares, Pedro Mota Soares e João Sobral.

Tem a palavra o Sr Deputado Bernardino Soares

O Sr. Bernardino Soares (PCP). — Sr Presidente, Srs. Deputados, Sr Deputado Pedro Duarte, para começar, em relação a uma das primeiras questões que colocou na sua intervenção, devo dizer que julgo não ser o primeiro caminho para entrar nesta questão a maior ou menor nocividade das drogas leves (ou, como lhes chamou, ilícitas) e das drogas legais, questão científica em aberto que, porventura, merecerá a pena discutir. Porém, julgo que é muito importante esclarecermos aqui a sua posição e a da JSD nesta matéria, em relação à diminuição do consumo, isto é, se a proposta da JSD se faz com o objectivo e na filosofia de que uma das finalidades da política da droga e da toxicodependência deve ser a diminuição do consumo.

É que, se assim for, importa também perguntar se o projecto de lei que V. Ex.^a e os Deputados da JSD apresentam vai verdadeiramente nesse sentido, que é o mesmo que perguntar se a legalização do consumo de drogas leves, nas condições em que o propõem, garante que não haverá um aumento do seu consumo e um aumento da sua acessibilidade na nossa sociedade.

A outra questão tem a ver com o problema e com a solução proposta dos tratamentos de substituição, e, também, da prescrição de heroína em certos casos. Como já aqui foi dito pelo meu camarada António Filipe, é evidente que estas soluções devem ser avaliadas e devemos estar muito atentos às experiências que estão a ser feitas nesta matéria noutras países. Mas o que é verdade é que não podemos abdicar de ter nestas soluções e nestas hipóteses uma regra fundamental, que é a de que elas estejam sempre incluídas num projecto terapêutico bem definido, não se fazendo essa distribuição ou prescrição sem estar incluída neste projecto terapêutico.

A verdade é que na intervenção do Sr Deputado Pedro Duarte há algumas informações que nos podem levantar dúvidas, porque o Sr Deputado deu um ênfase muito grande à questão da diminuição da criminalidade associada, e

é também verdade que neste problema da toxicodependência é muito importante ponderarmos os seu efeitos sociais e também a questão da criminalidade associada. Mas o problema é que isso não se pode fazer relegando para um segundo plano inaceitável a questão do tratamento dos toxicodependentes e do seu encaminhamento para uma recuperação e reinserção social.

Ora, julgo que isso não estará completamente assegurado no projecto de lei da JSD, tanto mais que fala muito vezes do consumidor/doente mas, depois, esquece-se que o consumidor de drogas duras também é um doente e a política que a JSD propõe em relação aos consumidores de drogas duras é a manutenção da sua penalização e o tratamento criminal das situações em que estão inseridos.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Pedro Duarte

O Sr Pedro Duarte (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado Bernardino Soares, quero começar por dizer que a forma mais fácil de encaramos este problema, se, de facto, não queremos fazer nada no que diz respeito a este flagelo, é dizer que as questões estão todas em aberto do ponto de vista científico.

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Só falei de uma!

O Orador — Quero dizer que, enquanto não tivermos coragem de enfrentar e de cientificamente aceitar, todos, a diferença do grau de nocividade de cada uma das drogas que actualmente são ilegais, confundindo também com as que são legais no nosso país, não vamos conseguir nunca vencer esta guerra.

Quero citar um exemplo: está provado científicamente — não é uma questão em aberto — que a *cannabis* e os seus derivados, nomeadamente o haxixe e a *marijuana*, não comportam qualquer dependência física, ao contrário do que acontece, por exemplo — e gravemente, como todos sabemos —, com o álcool e com o tabaco. Portanto, enquanto não tivermos essa coragem vai ser muito difícil darmos passos em frente.

No que diz respeito à diminuição do consumo, quero referir que o primeiro objectivo deste decreto-lei é o de diminuir a nocividade associada ao consumo das drogas. O segundo objectivo é o de diminuir o consumo de drogas duras, essas, sim, perigosas e profundamente nocivas para quem as consome e para a sociedade em geral. E estamos convencidíssimos de que, hoje em dia, o primeiro e único — arrisco-me a dizê-lo — passo para o consumo de drogas duras é através do mercado marginal ilegal de drogas leves.

Portanto, estamos convencidos que, à semelhança, aliás, do que se verificou noutras locais, como a Holanda, por exemplo, o consumo de heroína se reduzirá brutalmente com a regulamentação do consumo de drogas leves. Aliás, se a proibição fosse um fim em si, V Ex.^a, tal como todos os que aqui estamos, deveríamos defender que se diminuíssem os números de consumo de álcool no nosso país, mas não acredito que o Sr. Deputado defenda uma «lei seca» para Portugal.

Portanto, não vamos confundir e não vamos, do ponto de vista terminológico, tentar «atirar areia para os olhos» dos que aqui estão e de todos os portugueses.

Por último, quanto à necessidade que o Partido Comunista Português sente de não apoiar o que defendemos — que, aliás, o projecto de lei do Bloco de Esquerda defende —, no que diz respeito à administração terapêutica de outras substâncias que não são metadona, alegando que isso tem de ser feito dentro de programas terapêuticos específicos, devo dizer que estamos de acordo.

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Mas isso não está no vosso projecto!

O Orador — Só que me parece que essa é uma matéria de regulamentação, que já enunciámos claramente no nosso projecto de lei, e os Srs Deputados, perante o incômodo e o embaraço políticos de não poderem concordar integralmente, tentam arranjar esta questão paralela, que, perdoar-me-á, é perfeitamente lateral face ao cerne da questão e à vontade e decisão políticas que todos queremos assumir.

Quanto ao aparente equívoco que haverá no projecto de lei da JSD, no que diz respeito ao facto de continuarmos a criminalizar o consumo de drogas duras, isso tem a ver com o seguinte como queremos que haja um mercado legal mediante prescrição médica, havendo esta, esse problema não se coloca.

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Os outros vão para a prisão!

O Sr Presidente — Sr Deputado, não pode consumir mais palavras agora.

O Sr Presidente — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Pedro Mota Soares.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro Duarte, antes de mais, quero dizer que penso que V Ex.^a tem uma vantagem sobre o resto das pessoas que apresentaram propostas no âmbito deste debate é que V Ex.^a não considera que de um lado estão as propostas sérias, que são as da despenalização e da descriminalização, e do outro lado a demagogia dos que defendem o referendo. Penso que essa é uma vantagem neste debate, porque introduz seriedade.

Da mesma forma frontal que lhe digo isto também quero dizer, com grande pena, que penso que a Juventude Social Democrata comete, hoje, um grande erro, tentando copiar aquelas propostas de protagonismo fácil que a antiga Juventude Socialista apresentava. É que se pensava sinceramente que V Ex.^a podia ser — e bem —, se calhar, uma ala esquerda de um bloco de direita, hoje, vi que a Juventude Social Democrata não é mais do que a ala direita do Bloco de Esquerda e isso constitui para mim uma grande pena. Diria mesmo que considero inadmissível que VV. Ex.^{as}, neste vosso projecto, não contemplem a posição das famílias, o que os pais e as mães portuguesas pensam acerca deste problema, e considero totalmente inadmissível, vindo uma juventude partidária, que não contemplem a posição dos menores, que, ao abrigo deste vosso projecto, podem consumir livremente.

A verdade é que um menor de 16 anos que compre *cannabis* ou haxixe fora de um *coffee shops*, ou seja, fora dos estabelecimentos que propõem, não é punido, não havendo o mínimo controlo. Isto introduz um tremendo contra-senso, inconciliável e insanável com um conjunto

de coisas que a Juventude Social Democrata e o Partido Social Democrata defendem

Que sentido faz a sociedade portuguesa estar cada vez mais a penalizar e a introduzir medidas que levem ao desincentivo do consumo de álcool, que sentido faz a sociedade portuguesa estar cada vez mais a desincentivar o consumo de tabaco e VV. Ex " a facilitarem o consumo de drogas?! Isto não faz sentido! Não faz sentido que o Presidente do seu partido ande a dizer – e bem! – que o álcool é um problema nacional, que temos cada vez mais de tirar os jovens do álcool e que VV Ex " , pelo contrário, facilitem o consumo de drogas! Esta é uma divergência insanável no vosso projecto, que VV Ex " não conseguem combater.

Mas mais grave do que isto é estamos hoje a ter uma discussão, que vai ser demorada, quando tenho uma grande certeza: é que da discussão de todos estes projectos não sairá nem mais uma cama para se tratar um toxicodependente, nem mais um técnico para ajudar a esse tratamento, nem mais uma medida de prevenção para que possamos informar as pessoas acerca dos malefícios que o mundo da droga traz

Termino dizendo que, acima de tudo, também não sai deste debate uma medida para combater o tráfico.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Pedro Duarte

O Sr Pedro Duarte (PSD) — Sr Presidente, Sr. Pedro Mota Soares, começo por dizer que comprehendo esta sua desilusão, que terá necessariamente a ver com a falta de iniciativa do Partido Popular no debate que hoje estamos a realizar

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Mas, com toda a sinceridade, permuta-me que lhe diga o seguinte: tenho grande consideração pessoal por si, mas julgo que não se deve preocupar — faça esse esforço, pelo menos hoje — com os erros da JSD, com aquilo que é a esquerda, a direita, a ala direita de um lado, a ala esquerda do outro. Eu comecei a minha intervenção por fazer um apelo. É que este problema é tão grave, é um drama e um flagelo tão evidentes para todos nós que me parece que estarmos a reduzir este debate a uma mera chicana e a uma mera disputa partidária é quase ofensivo para aqueles que nos elegeram

Aplausos do PSD

Portanto, faça um esforço para pensar que não se trata de uma questão ideológica, não se trata de esquerda nem de direita, somos portugueses e, mais do que isso, somos humanos, sabemos qual é a realidade do nosso dia-a-dia e alguns de nós, pelo menos, estão a tentar humildemente contribuir para começar a ajudar a resolver este problema

Quanto às dúvidas que levanta, em relação aos menores, sugiro que releia o nosso projecto de lei, onde está bem expresso qual é idade em que o consumo de drogas «leves» passa a ser legal, digamos assim

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — São 16 anos!

O Orador — Se tiver dúvidas, posso dizer-lhe o artigo do projecto de lei onde isso está. Aliás, o que está em todo o sistema penal português, portanto esta questão não levanta grandes dúvidas

Quanto à ideia que deixou clara de que, por um lado, não faz sentido andarmos todos na sociedade portuguesa a «desincentivar» — foi esta a sua expressão — o álcool e o tabaco e, por outro lado, estarmos a «facilitar» — foi também esta a sua expressão — o consumo de drogas «leves», quero dizer que discordo de si quando diz que, actualmente, há um desincentivo ao consumo de álcool. Veja-se a Seleção Nacional de Futebol, que está no Europeu — que é composta por ídolos de toda a juventude, de toda a adolescência, de todas as crianças do nosso país — e que é patrocinada por uma cerveja com álcool

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Tem razão!

O Orador — Eu defendo que haja um desincentivo, mas já não defendo, e acredito — pelo menos, não vi ainda qualquer iniciativa legislativa nesse sentido — que o Partido Popular também não defenda, a proibição do consumo do álcool e do tabaco. O que defendemos é que haja muita prevenção, muita informação, e, também, a proibição da publicidade, enfim desincentivo — isso nós defendemos.

Quanto às drogas «leves», nós não queremos facilitar o seu consumo, queremos, isso sim, regulamentá-las para, dessa forma, controlar o consumo e, principalmente, para evitar que essa seja uma ponte facilíssima para os traficantes de introduzir tantos e tantos jovens, cada dia que passa, e cada vez mais, no mundo das drogas «duras». É este o nosso propósito

Estamos aqui com boas intenções para, com certeza humildemente, naquilo que nos for possível, podermos começar a ajudar a resolver o problema. Temos pena que outros, que estão desiludidos, não tenham, também, a humildade de reconhecer que essa desilusão só tem a ver com a falta de iniciativa dos seus próprios grupos parlamentares nesta matéria.

Aplausos do PSD

O Sr Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado João Sobral.

O Sr João Sobral (PS) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro Duarte, quero começar por cumprimentá-lo e por aplaudir o esforço e o projecto que apresentaram neste Parlamento.

Penso que a JSD revelou, neste momento, validade e interesse na discussão deste projecto, penso que revelou, acima de tudo, sobretudo com as intervenções que tivemos oportunidade de ouvir por parte do Sr. Deputado, seriedade no tratamento deste assunto e, nesse sentido, quero aplaudir a JSD

Penso, inclusivamente, que podemos contar com a JSD para, em sede de comissão, discutir estas propostas

Como já foi dito, sendo um problema candente da nossa sociedade, certamente poderemos contar com o vosso contributo e está mais do que visto que assim será. No entanto, há questões que não comprehendemos e é nesse sentido que coloco duas perguntas.

Gostaria que comentasse, por um lado, as declarações do líder do seu partido que alguém, na imprensa diária, classificou de obscurantistas, inútils e reaccionárias e, por

outro, a ausência do líder do seu partido num debate des-
ta natureza

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o
Sr Deputado Pedro Duarte.

O Sr Pedro Duarte (PSD) — Sr. Presidente, Sr Deputado João Sobral, quanto à primeira observação que fez, devo dizer que poderá sempre contar com os Deputados subscritores deste projecto de lei no sentido de encontrar uma solução para resolver este problema

Não estamos à procura de vitórias para a JSD, ou seja para quem for, não estamos em busca de qualquer protagonismo que se esgote em si mesmo, estamos, obviamente, a tentar encontrar uma solução e, nesta matéria, estaremos sempre disponíveis para tudo aquilo em que possamos eventualmente ser úteis.

Quanto à questão que coloca, vou ter de o remeter para a resposta anterior e vai perdoar-me mas não vou responder. Não vou fazê-lo, porque me parece que querer encontrar questiúnculas num debate com esta relevância social e política é estarmos a desviar-nos daquilo que é essencial.

Eu poderia perguntar por que é que o líder parlamentar da sua bancada também não está presente. Poderia perguntar tantas e tantas coisas, mas confesso que não estou preocupado com isso.

Gostaria que todos nos concentrássemos para tentarmos encontrar novas soluções que invertam a actual tendência perigosa e mutíssimo preocupante que vivemos, actualmente, na nossa sociedade, sendo este um drama, pelo que peço ao Sr Deputado que faça esse esforço. Pense nas famílias que sofrem, hoje, com o problema da droga, pense nos pais que desesperam, pense nas mães que choram, pense nos filhos que estão a morrer e pense se valerá a pena estarmos a discutir se está ou não presente um dos Deputados e se vale a pena estarmos a discutir afirmações. Valerá a pena? Penso que não! Mais uma vez, faço um apelo para que nos concentremos naquilo que é importante no dia de hoje.

Aplausos do PSD.

O Sr Presidente. — Para apresentar a proposta de lei n.º 31/VIII, tem a palavra o Sr Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

O Sr Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (Vitalino Canas) — Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados A proposta de lei que o Governo submete hoje a esta Assembleia, uma peça da Estratégia nacional de luta contra a droga, não suscita apenas um debate sobre o seu mérito próprio. Convoca uma discussão e suscita uma avaliação do que foram três décadas de vigência ininterrupta de uma determinada solução legislativa e respectivos efeitos.

Durante 30 anos prevaleceu, no plano estritamente jurídico, uma *ratio clara*. Quem consome ilicitamente drogas deve ser, primeiro e antes de tudo, punido, podendo, eventualmente e a título complementar, ser-lhe dada uma oportunidade de tratamento.

Durante a primeira parte desses 30 anos prevaleceu uma prática não menos evidente na sua dissonância com o estabelecido na lei o consumidor de drogas ilícitas era

punido, só raramente lhe sendo dada uma oportunidade de tratamento.

Nos últimos anos tem prevalecido uma prática ainda mais dissonante do espírito da lei o consumidor de drogas ilícitas raramente é punido como tal. Mais raramente ainda lhe é oferecida uma oportunidade de tratamento.

A lei vigente tomou-se um peso morto não faz parte da solução e complica o problema da luta contra a toxicodependência.

O Sr Nelson Baltazar (PS) — Muito bem!

O Orador — O que temos de decidir é se mantemos este estado de coisas ou se mudamos.

Vale a pena viajarmos pelo curso histórico destes 30 anos para se compreender bem o que propomos hoje.

Em Portugal, a vã tentativa de resolver o problema do consumo de drogas por via da lei penal remonta, no essencial, a 1970. Nesse ano, em 3 de Setembro, foi publicado o Decreto-Lei n.º 420/70, produzido poucos dias antes da data em que Portugal ratificou a Convenção Única sobre Estupefacientes, de 1961.

Até essa data, a lei encarava a droga quase só como uma simples mercadoria. O Decreto n.º 12210, de 27 de Agosto de 1926, praticamente da mesma idade que a ditadura, preocupava-se sobretudo com a importação e com a exportação das drogas. O não cumprimento das regras sujeitava o infractor a julgamento por transgressão fiscal e, eventualmente, a algumas penalidades. Sobre os consumidores, a lei guardava quase total silêncio.

Em 1970, com o citado Decreto-Lei n.º 420/70, o Direito passou a responder ao consumo ilícito de drogas com a cadeia ou com uma multa. A perspectiva do consumidor toxicodependente como um doente estava ainda longe, tão longe que nem sequer se previam esquemas alternativos ou complementares de tratamento da doença.

Este diploma de 1970 permaneceria em vigor até 1983. Nesta data, o legislador substitui-lo-ia, mas manteria intocada a sua filosofia criminalizadora do consumo, o mesmo sucedendo com o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, hoje vigente.

É certo que a partir de 1975/76, através de alterações avulsas, o legislador deu mostras de ser sensível ao argumento de que a questão da droga não é apenas um problema de crime, sendo também um problema clínico. Sem embargo, esse reconhecimento não teve, até hoje, qualquer efeito prático de relevo. Não significa isso que essa opção se tenha perpetuado sem sobressaltos e sem debate. Este não só existiu como irrompeu e manifestou-se na própria legislação por exemplo, no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 792/76, de 5 de Novembro, chega-se a anunciar «uma cuidada revisão do ilícito penal consistente no consumo de drogas, que melhor caberia no âmbito de um conjunto de normas de mera ordenação social». Esta revisão, todavia, não foi ainda feita, 25 anos depois de preconizada.

Por conseguinte, a criminalização do consumo ilícito de drogas resulta de uma opção legislativa que se prepara para celebrar, imperturbável, os 30 anos. Há, pelo menos, uma certeza que estes 30 anos geraram da mesma forma que ao Parlamento inglês é impossível transformar uma mulher num homem ou um homem numa mulher, é impossível a qualquer Parlamento, a qualquer legislador, transformar um toxicodependente num criminoso. O toxicodependente será sempre um doente, por mais que a legislação penal o qualifique de criminoso. Consequentemente, o problema da toxicodependência deve ser resolvido nos serviços de saú-

de e não nos tribunais ou nos estabelecimentos prisionais E mesmo aqueles que consomem drogas sem dependência, não sendo ainda doentes, são simplesmente pessoas em risco de se tornarem doentes Também para esses a sanção criminal é inumana, desajustada, excessiva Numa palavra, chocante

Mas, para além de chocante, a lei que criminaliza o consumo, a aquisição e a detenção ilícitas de drogas é ineficaz, porque os resultados da sua aplicação estão à vista poucos são os consumidores de drogas ilícitas que, só pelo acto do consumo, são alguma vez interpelados pelos agentes das forças de segurança Dos que são interpelados, só uma minoria é pronunciada e desses, só uma pequena percentagem é sujeita a julgamento e condenada Em 1999, no ano transacto, apenas 1074 pessoas sofreram uma pena pelo acto de consumo ilícito de drogas A menos de 7% foi-lhes imposta uma pena de prisão efectiva A esmagadora maioria (mais de 90%) foram aplicadas penas de multa, admoestação e prisão suspensa, bem como pena suspensa E dos que são interpelados, pronunciados ou sancionados quase nenhum beneficiam de uma oportunidade de tratamento, o que implica que continuem inevitavelmente a consumir

Só uma conclusão é possível para além de excessivo e de pouco humanista, o regime em vigor esgotou a capacidade de convencer os seus destinatários e aplicadores a respeitá-lo e a executá-lo Os polícias, os magistrados – do Ministério Público e judiciais –, os executores das penas e os terapeutas dão todos os dias resposta sobre o que pensam da eficácia e da justeza da lei que criminaliza o consumo ilícito de drogas E são eles os primeiros a pedir novos instrumentos, novas soluções, uma nova visão É o que trazemos aqui, hoje

Mas, Sr Presidente e Srs Deputados, face a esta situação não propomos uma revolução Primeiro, porque há um problema de mensagem não podemos deixar de sustentar que consumir drogas ilícitas é prejudicial As drogas não são todas iguais, sabemo-lo – há algumas mais perigosas e mais prejudiciais do que outras –, mas todas elas são prejudiciais e os nossos jovens, os nossos filhos, têm de o saber Legalizar ou despenalizar o consumo ilícito de drogas, de quaisquer drogas, lesaria irremediavelmente a força desta mensagem

Segundo, porque constatamos que se mantém a censura social ligada ao consumo ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, bem como à sua aquisição e detenção para consumo Não uma censura social tão intensa que leve à criminalização desses factos, de todo desaconselhada pelo princípio da intervenção mínima do Direito Penal e pelo princípio humanista, mas, sim, uma censura social fundada no perigo eventual que do consumo pode advir, imediatamente ou a prazo, directa ou indirectamente, para a saúde pública e para a segurança pública, não esquecendo a pressão sobre os recursos públicos que uma situação de doença provocado pelos consumos de drogas implica

Esta percepção da censura social determina que o consumo ilícito, bem como a aquisição e a detenção para consumo das drogas incluídas nas tabelas do Decreto-Lei n° 15/93, de 22 de Janeiro, continuem proibidos E a continuação da proibição fundamenta que se mantenha a previsão de sanções para os infractores O Governo propõe a descriminalização do consumo, da aquisição e detenção para consumo, mas rejeita a despenalização O Governo corresponde, desse modo, ao apelo do Sr. Presidente da República, recentemente retomado no seu discurso do 10

de Junho, à orientação da Estratégia nacional de luta contra a droga, à indicação de numerosos técnicos, personalidades e entidades consultadas e ao sentimento maioria dos portugueses, inequivocamente sufragado nas eleições legislativas de 1999

Na nossa proposta, as sanções passam a ter natureza administrativa, contra-ordenacional Isto é, a sua aplicação deixa de ser competência dos juízes, essencialmente preparados para interpretar e aplicar a lei, para passar a ser tarefa de comissões multidisciplinares, compostas por pessoas particularmente vocacionadas a lidar com o problema dos consumos de drogas – as chamadas comissões de dissuasão do consumo de drogas

Mas o que é mais importante é o facto de que, na nossa concepção, as sanções para consumidores devem deixar de ser a regra e o fim principal da actuação do Estado, diferentemente do que sucede, bem ou mal, no quadro legal vigente Porque a proposta do Governo reconhece, sem reservas, duas coisas a primeira, não totalmente inédita, que o consumidor de drogas ilícitas ou é um doente ou alguém em risco de o ser.

O Sr José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Orador — a segunda, inédita na nossa ordem jurídica, que o fim principal da lei não é punir, mas prevenir, isto é, tratar a toxicodependência ou dissuadir de novos consumos

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Por isso, embora a censura social ligada ao consumo ilícito de drogas continue a justificar a previsão de sanções, a aplicação concreta destas não deve verificar-se quando o objectivo principal da lei é atingido sem necessidade de punição A sanção contra-ordenacional deve ser aplicada apenas quando não se tiver conseguido atingir esse objectivo principal doutra forma e só na medida em que contribua para o atingir Não deve ser sequer aplicada quando não houver qualquer possibilidade de se atingir tal objectivo ou quando a sua aplicação se adivinhar contraproducente

Por se entender que o consumo de drogas ilícitas pode ameaçar, directa ou indirectamente, a saúde e a segurança pública e pode representar um encargo para as finanças públicas, proíbe-se e procura-se tratar e dissuadir o consumo Este objectivo faz sentido qualquer que seja o padrão de consumo público ou privado, com dependência ou não, quaisquer que sejam os locais do consumo e as substâncias ilícitas consumidas

Sr Presidente, Srs Deputados A solução legislativa que aqui propomos respeita escrupulosamente as convenções internacionais que vinculam Portugal, nomeadamente a já citada Convenção Única, de 1961, a Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas, de 1971, e a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, de 1988 Não pretende o Governo dar qualquer passo que isole o País na comunidade internacional e o coloque em situação de incumprimento das suas obrigações e compromissos Por isso não se espere do Governo o apreço por qualquer proposta que preconize mecanismos de legalização unilateral da venda ou consumo de qualquer tipo de drogas ilícitas, seja num modelo de liberalização, seja num modelo de simples regulação

Sr. Presidente, Srs Deputados Ao contrário do que alguns têm insinuado por desconhecimento ou por demagogia, a aprovação desta proposta fará aumentar as responsabilidades de todos nós, particularmente do Governo Aumentará a responsabilidade das forças de segurança Não mais os agentes destas forças terão razões para se sentir desencorajados de interpelar consumidores por anteciparem que estes, mesmo que detidos e condenados, rapidamente estarão de novo na rua consumindo, nos mesmos locais e nos mesmos termos Com a nossa proposta, surgirão novos motivos para a pronta interpelação dos consumidores e para o seu encaminhamento para as comissões de dissuasão do consumo de drogas.

Aumentará a responsabilidade dos serviços de tratamento. Com esta lei, fica vedada uma atitude meramente passiva do Estado, que passará a estar obrigado a procurar os consumidores e a oferecer-lhes, quando forem toxicodependentes, condições de tratamento

Aumentará a responsabilidade dos serviços de reabilitação Não poderá o Estado investir no tratamento sem criar condições de reabilitação e de reinserção social dos ex-toxicodependentes

Assumiremos essas responsabilidades acrescidas com determinação, com frontalidade e com seriedade A mesma determinação com que continuaremos a desenvolver políticas repressivas, cada vez mais duras e eficazes contra o tráfico e os traficantes de drogas A mesma frontalidade com que recusamos a postura daqueles que propõem o immobilismo, mas também a postura daqueles que convidam ao radical e inaceitável salto no escuro A mesma seriedade com que encararemos sempre o problema das drogas e das toxicodependências, o qual, como temos dito, não deve ser objecto de controvérsia político-partidária e deve merecer os consensos mais alargados que pudermos construir, dentro e fora desta Assembleia

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, os Srs. Deputados José Eduardo Martins, Basílio Horta, Francisco Louçã, Nuno Freitas e António Filipe

Tem a palavra o Sr Deputado José Eduardo Martins

O Sr José Eduardo Martins (PSD): — Sr Presidente, Sr. Secretário de Estado, serei muito breve.

Porque deste canto da direita a única coisa que se pode esperar para este debate é seriedade, como, aliás, ficou muito claro na intervenção do Presidente da JSD, não nos verá de olhos esgazeados dizer que o consumo da droga destrói e aniquila as pessoas, esquecendo que, de facto, a droga destrói e aniquila as pessoas de braço dado com o quadro legal que os que abrem os olhos não querem mudar. Digo isto porque a verdade é esta: a droga, de facto, destrói e mata, mas destrói e mata de braço dado com a situação que alguns não querem mudar

Também não nos verá vir aqui agitar o «fantasma» do exemplo holandês, dizendo que a Holanda se tornou um paraíso para o narcotráfico, porque sabemos que o que faz da Holanda um paraíso do narcotráfico são as molduras penais do código penal holandês, que, por exemplo, para quem for apanhado com 50 kg de cocaína prevê uma moldura penal de 8 a 12 anos, dos quais se cumprem quatro Isto em prisões substancialmente diferentes daquelas que os senhores têm em Portugal, porque são prisões onde os

condenados têm direito a uma cela individual, a uma aparelhagem, a uma televisão e a uma visita conjugal de 15 em 15 dias Ora, é essa permissividade do modelo penal holandês em geral que faz da Holanda um paraíso para o narcotráfico e não uma qualquer política de alteração legislativa em relação à toxicodependência

Também por seriedade, não nos verá aqui escamotear a diferença óbvia entre as drogas «leves» e as drogas «duras», diferença tão óbvia que merece apoio científico em todo o lado do mundo e tão óbvia — e é este o ponto sério que eu, pelo menos, queria discutir consigo — que está vertida na Estratégia nacional de luta contra a droga, aprovada pelo Partido Socialista em resolução do Conselho de Ministros No entanto, como vai sendo prática, as propostas legislativas que chegam à Assembleia acabam sempre por ser diferentes das resoluções do Conselho de Ministros Já aconteceu isso com o Programa Polis, onde, primeiro, era o Ministro que aprovava os planos de pormenor, se bem que agora, afinal, já não seja Ainda veremos onde é que isto vai acabar!

Acontece algo de semelhante com a Estratégia nacional de luta contra a droga, onde se diz «() drogas 'leves' e 'duras', separação essa que poderia estancar a transição do consumo de umas para outras» Diz-se, portanto, na Estratégia nacional de luta contra a droga que a separação entre drogas «leves» e «duras» poderia «estancar a transição do consumo de umas para outras»

Diz-se, mais à frente, o seguinte «É já hoje evidente que as drogas não são todas iguais nos seus efeitos para a saúde e nas consequências sociais do seu consumo Este ponto é, aliás, particularmente valorizado na estratégia de prevenção adoptada () Ora, não pode o Estado ignorar na sua política legislativa aquilo que apregoa na sua política de prevenção»

Pois é isso que faz a proposta que hoje nos traz aqui, porque a única diferença inscrita na vossa proposta entre drogas que são marcadamente diferentes — e as drogas «leves» fazem menos mal do que uma droga que os senhores consideram legal, porque não mostram qualquer coragem para atacar o seu consumo — é a diferença do montante máximo da coima Isso basta-lhes⁷¹ Querem nos centros de aplicação de penas ter os consumidores de haxixe sentados ao lado dos heroinómanos⁷¹ Não é isso que queremos e pensávamos que não era isso que queriam!

O Sr. Presidente — Informo os Srs Deputados que, às 18 horas, procederemos à votação da proposta de lei n.º 26/VIII — Organização da investigação criminal Já foi accionada a campanha, pelo que espero que os Srs Deputados acorram ao Plenário para o efeito

Para responder, tem a palavra o Sr Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

O Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros — Sr Presidente, Sr Deputado José Eduardo Martins, surpreende-me que venha aqui acusar o Governo de não cumprir a sua própria Estratégia nacional de luta contra a droga. No entanto, penso que o Sr Deputado deveria ter lido melhor essa Estratégia, porque, assim, verificaria que aquilo que lá está é exactamente aquilo que estamos hoje aqui a propor

O que estamos aqui a propor .

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — São mais coimas!

O Orador: — ... é a descriminalização do consumo, da aquisição e da detenção para consumo de drogas, de qualquer tipo de drogas. É isso que está nas conclusões da Estratégia e não outra coisa. Não é a criação de *coffee-shops*, não é a separação entre drogas «leves» e drogas «duras», não é nada disso! Isso é o que os senhores propõem, mas não é isso que propomos nem é isso que está na Estratégia nacional de luta contra a droga

O Sr. José Magalhães (PS) — Exacto!

O Orador: — Não seremos nós a propor a criação de *coffee-shops* nos termos em que os senhores o propõem, até porque nos parece que a distinção que os senhores fazem entre drogas «duras» e drogas «leves» é uma distinção que não tem, de facto, qualquer base científica. Diz-se, normalmente, que as drogas «leves» são, no essencial, os derivados da *cannabis* e não de outras, mas há muitas outras drogas em relação às quais se discute se são «duras» ou «leves», nomeadamente o *ecstasy*. O Sr. Deputado pensa que esta é uma droga dura ou leve? É algo a que a comunidade científica ainda não respondeu, tal como não ainda não conseguiu fazer a distinção entre drogas «duras» e drogas «leves». Por isso, não podemos basear qualquer decisão política na base de uma distinção que não tem base científica

Concordo plenamente com o Sr. Deputado quando diz que, apesar de não haver a possibilidade de distinguir entre drogas «duras» e drogas «leves», as drogas não são todas iguais. Isso, sim, tem base científica, está estudado, conhecem-se os malefícios e os prejuízos que cada uma delas provoca à saúde e, por isso, concordo também que nas campanhas de prevenção não podemos esconder às pessoas que existem diferenças. Essa é a política do Governo e é assim que irá continuar a ser.

Chamo a atenção do Sr. Deputado para o facto de na proposta apresentada pelo Governo não existir apenas a distinção entre drogas «leves» e «duras» que referiu, por que não fazemos a distinção desse modo mas, sim, de acordo com as tabelas. Isto é, não baseamos esta distinção apenas na base das coimas que podem ser aplicadas, mas noutros aspectos, pelo que aconselho o Sr. Deputado a ler com mais atenção a proposta de lei por nós apresentada.

O Sr. Presidente: — Informo os Srs. Deputados que, no final da resposta dada pelo Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, vamos proceder à votação da proposta de lei nº 26/VIII.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Sr Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, antes de mais, gostaria de registar o tom moderado e sóbrio da sua declaração. Aliás, bem mais moderado do que o de alguns Srs. Deputados que estão sentados num dos cantos da direita.

Aqui, de frente, lhe dizemos, Sr. Secretário de Estado, sem qualquer tipo de subterfúgio, que entendemos que a droga mata as pessoas e destrói as famílias. Digam o que disserem, é esse o nosso entendimento. Pensamos também que o grande combate consiste em lutar contra o flagelo da droga, para que não haja mais destruição nas famílias, como tem sucedido até agora.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Secretário de Estado, quero fazer-lhe duas perguntas apenas, que serão muito concretas.

Primeira, V Ex.^a convença-me, a mim e à minha bancada, como é que, mudando a moldura penal — isto é, substituindo uma pena de prisão, que não é utilizada, como V. Ex.^a já aqui disse, por uma coima, que é aplicada pelo IPDT e não pelos tribunais — se alivia o que quer que seja a não ser os tribunais. Ou seja, em que é que essa medida melhora o combate à droga?

O Sr. António Capucho (PSD) — «Zero»!

O Orador — Isto porque, com toda a franqueza, Sr. Secretário de Estado, não entendemos em que medida é que, substituindo uma pena de prisão — que não é aplicada — por uma multa pode influir naquilo que é essencial, isto é, no combate à droga e ao seu tráfico.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador — Pode V. Ex.^a dizer que há símbolos, mas aí entramos noutro tipo de discussão. Além do mais, o que V. Ex.^a disse da tribuna não foi em que é que esta medida melhora a situação. Pelo contrário, V. Ex.^a disse uma coisa interessante, que foi a seguinte com esta nova lei, o que acontece é que os agentes de segurança não ficam frustrados por prenderem ou deterem os consumidores, para depois verificarem que nada lhes acontece. Tal não sucede com esta proposta, porque passa a existir uma multa. Ora isto parece querer dizer que esta lei é para punir melhor!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador — Fiquei um pouco surpreendido. Ai, V. Ex.^a está a ir mais longe do que nós, porque para nós, sem margem para dúvidas, o consumidor é mesmo um doente, e um doente que precisa de ser tratado.

Risos do PCP e do BE

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Não brinquem!

O Orador — Não é incurável.

Protestos do PS.

Portanto, obviamente que se trata de um doente que precisa de ser tratado. Só é criminoso quando comete outros crimes e, quando tal sucede, não é por ser drogado que deixa de ser punido. Atenção, porque essa é que é a questão!

Em resumo, não entendo em que é que a proposta de lei melhora a situação presente. Tal como não comprehendo qual é a tranquilidade que o senhor dá às famílias ou aos próprios drogados. Porque não percebo como é que se previne e trata, substituindo a pena de prisão por multa.

Depois, para terminar, há uma questão jurídica que penso ser interessante e que gostaria que o Sr. Secretário de Estado me explicasse. Para mais, trata-se de algo que é grave em termos de Estado de direito, pelo seguinte: constatei que, no Decreto-Lei nº 90/2000, de 18 de Maio, se altera a Lei Orgânica do Instituto Português de Drogas e Toxicodependência. É um diploma interessante. Burocrático

até mais não poder ser, mas interessante. Entretanto, nos termos do artigo 23.º, alínea a), desse diploma, compete ao DACPC, que é o Departamento de Apoio às Comissões de Processamento de Contra-Ordenações — meu Deus! —, o seguinte: «Apoiar o funcionamento de comissões de processamento de contra-ordenações por aquisição, posse para consumo e consumo de droga». Pergunto mas como é que isto é possível, se nesta altura ainda o consumo não é punível por contra-ordenação mas, sim, como crime? O que é este diploma? Um decreto-lei *avant la lettre*? O que é que isto significa?

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado

O Orador — Mais como é que o Governo faz um diploma destes e o Sr Presidente da República o promulga? Isso ainda é mais complicado!

Aplausos do CDS-PP

O Sr António Capucho (PSD) — Convém esclarecer esta história, porque isto é um escândalo!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

O Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros. — Sr Presidente, Sr. Deputado Basílio Horta, penso que o senhor ainda não entendeu completamente o sentido da nossa proposta de lei

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Nem nós, nem o País!

O Orador. — A nossa proposta de lei não visa simplesmente substituir uma pena de prisão por uma coima. Não visa apenas isso, ou não visa principalmente isso.

O que a proposta apresentada pelo Governo visa é alterar a ordem de prioridades

O Sr Basílio Horta (CDS-PP): — Como?

O Orador — Porque a ordem de prioridades prevista na lei neste momento é a seguinte: primeiro, pune-se, e depois, eventualmente, poderá oferecer-se o tratamento. É isso que a lei, hoje, prevê. É essa a ordem de prioridades

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — O que acontece é que ninguém vai para a cadeia!

O Orador — Ora, o que acontece é que, quando se pune, que é cada vez menos, raramente se oferece a oportunidade de tratamento. Porquê? Porque não há vocação para se oferecer essa oportunidade de tratamento

O que propomos não é simplesmente alterar de forma a substituir uma pena criminal por uma pena contra-ordenacional mas, sim, alterar as prioridades. Isto é, primeiro, procure criar-se condições para dissuadir o consumidor relativamente ao consumo e só se não for possível tratar por falta de vontade, só se não houver condições para se dissuadir do consumo, então é que pode haver uma sanção. O que nós fizemos, portanto, foi alterar a ordem de prioridades

Por isso, quando o Sr Deputado me pergunta como é que podemos mobilizar os agentes das forças de seguran-

ça para que estes sintam, no seu trabalho diário, maior motivação para nos ajudar a combater este flagelo, o que quero responder-lhe é que, hoje, os agentes das forças de segurança nos dizem que normalmente o que fazem é simplesmente aconselhar os toxicodependentes a sair dali, a ir para outro sítio e a não fazermos o que estão a fazer. Ou seja, muitas vezes, interpelam-nos, e a interpelação conduz simplesmente à não condenação. E quando conduz à condenação, trata-se de uma condenação de mera multa e poucas vezes de prisão efectiva.

O que isto significa é que o toxicodependente está sempre no círculo, está sempre a consumir. Nunca lhe é dada qualquer oportunidade de tratamento.

Ora, a partir do momento em que a nossa lei for aprovada — se for aprovada —, o que poderemos dizer aos agentes das forças de segurança é que o trabalho deles é útil, porque o trabalho deles será levar todos os toxicodependentes, todos os consumidores, às comissões de dissuasão do consumo de drogas. Essas comissões, diferentemente do que sucede com os tribunais, terão sensibilidade suficiente para os conduzir ao tratamento. É isso que pretendemos e isso torna útil o trabalho dos agentes das forças de segurança.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Como é que sabemos que é assim?

O Orador — Quanto à Lei Orgânica do Instituto Português da Drogas e da Toxicodependência, que é uma lei de funcionamento interno do IPDT, o que fizemos foi antecipar a possibilidade de haver contra-ordenações.

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Anteciparam?! Mas o que é isto? É que isso é de uma gravidade!!

O Orador — Não vejo que isso seja uma contradição com o Estado de direito democrático que o Sr Deputado está a invocar

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Para interpelar a Mesa, Sr Presidente

O Sr Presidente — Vamos lá ver se se trata de uma verdadeira interpelação à Mesa

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, é evidente que se trata de uma interpelação.

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, o Sr Secretário de Estado acabou de fazer uma afirmação da maior gravidade constitucional. Está a dizer que o Governo antecipa leis da Assembleia da República. Quero, pois, perguntar a V Ex^a se até agora foi votada alguma lei nessa Assembleia que descriminalize o consumo de drogas. É que se assim for, não estamos aqui a fazer nada!

Vozes do CDS-PP — Exactamente!

O Orador — O Governo antecipa e legisla Isto é da maior gravidade, pelo que gostava que o Sr Secretário de Estado respondesse a isto

Applausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, apesar de estar na «fronteira» de uma interpelação à Mesa, nem desta vez foi uma verdadeira interpelação O que sucede é que aquilo que o Sr Deputado refere não está na ordem de trabalhos Trata-se de uma pergunta De qualquer modo, não vamos agora iniciar um debate sobre se o Governo se antecipa ou se não antecipa

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, mas, então, o que é que estamos aqui a fazer?

O Sr Presidente: — Como o Sr Deputado sabe, quer o Governo quer a Assembleia têm em matéria de legislação áreas de competência cumulativa Há regras políticas que desaconselham, como é evidente, determinadas antecipações, mas essa é outra questão Não há regras constitucionais estritas nessa matéria Pelo contrário, há a regra da competência cumulativa

Vozes do CDS-PP: — Ah!

O Sr. Presidente — Srs Deputados, vamos proceder à votação, na generalidade, da proposta de lei n° 26/VIII — Organização da investigação criminal

O Sr António Capucho (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra para uma interpelação

O Sr. Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr António Capucho (PSD) — Sr Presidente, no mesmo dia em que foi discutida a proposta de lei que o Sr Presidente acabou de enunciar, foi também discutida a proposta de lei n° 30/VIII, relativa ao Programa Polis Deste modo, pergunto por que é que não votamos, também hoje, esse diploma

O Sr Presidente — Sr Deputado, disseram-me que apenas havia consenso para se votar hoje a proposta de lei n° 26/VIII Foi a informação que tive

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra para uma interpelação

O Sr. Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr. Luis Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, com o devido respeito, não se trata de uma questão de consenso. Nos termos do Regimento da Assembleia da República, sempre que há votações regimentais, todos os diplomas cujo debate já terminou, a menos que os proponentes os retirem, devem ser votados Portanto, gostaria de saber se a proposta de lei foi retirada pelo Governo

O Sr Presidente — Sr Deputado Luís Marques Guedes, a questão não é essa O que sucede é que hoje, quarta-feira, não há votações regimentais Exactamente por isso é que foi necessário o consenso É essa a informação que tenho, Sr. Deputado. Se não é correcta, não sei

O Sr Luis Marques Guedes (PSD). — Sr Presidente, peço desculpa, mas a informação não é correcta, porque ficou acordado na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares que hoje haveria votações regimentais uma vez que amanhã, quinta-feira, é feriado

Mas, enfim, já percebi que o Governo não deu qualquer indicação nem deixou de dar. É assim!

O Sr Presidente — Não sei se «é assim», se não. Sr Deputado De qualquer modo, se houver consenso, vamos passar à votação da proposta de lei n° 26/VIII

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, peço a palavra para uma interpelação

O Sr. Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, julgo que estas questões não podem ser tratadas da forma como estão a ser tratadas

De facto, é verdade que, na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, ficou definido que hoje seria dia de votações

O Sr Luis Marques Guedes (PSD) — Exactamente!

O Orador. — Ora, sendo hoje dia de votações, não há que pedir consensos Sobe o que estiver para subir

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Claro!

O Orador — E, como foi muito bem recordado pelo Sr Deputado António Capucho, faltam votar duas propostas de lei Portanto, votam-se as duas propostas de lei e não apenas uma Não há qualquer razão para votarmos apenas uma Não é uma questão de consenso, mas uma questão de regra de normalidade da Assembleia da República, que só pode ser ultrapassada por consenso Portanto, é o sentido inverso daquele que se está a ser colocado

O Sr. Presidente — Sr. Deputado peço-lhe muita desculpa, mas tenho que me basear nas informações que recebo e que tenho por honradas e honestas Não posso duvidar do que me diz o Secretário da Mesa O Sr Secretário disse-me que havia consenso para votarmos a proposta de lei n° 26/VIII Portanto, se ele me disse isto foi porque o considerou necessário É o Sr Secretário quem faz os resumos da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares e não eu Aliás, nem sempre os leio Não sei se o Sr Secretário está presente ou não

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, quero também dar o meu testemunho Terei de me socorrer da súmula — não estou a dizer que não tenha sido assim, mas não tenho ideia de que tenham sido definidas votações regimentais para hoje Foram definidas, sim, mas para o dia 6 de Julho Para hoje, não, segundo o meu entendimento!

No entanto, terei de recorrer à súmula Mas se eu estiver certo, não tendo sido definidas votações regimentais

para hoje, naturalmente só poderá ser votada a proposta de lei em relação à qual existe consenso.

O Sr Presidente — Nesse caso, vamos solicitar a súmula à Divisão de Apoio ao Plenário.

Srs. Deputados, entretanto para não se perder tempo, vamos continuar os pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação

O Sr Presidente — Faça favor, Sr. Deputado

O Sr. António Capucho (PSD) — Sr. Presidente, se o PS requerer a contagem, a votação é automaticamente adiada. Isso talvez facilitasse

O Sr Presidente — Isso é outro recurso, Sr. Deputado. Mas não foi esse que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista invocou, pelo que não me posso substituir a ele.

Vamos aguardar pela súmula para poderemos concluir esta discussão.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, ouvi com atenção a sua intervenção. Sugeriu-nos que evitássemos um radical e inaceitável «salto no escuro». Como eu concordo consigo, Sr. Secretário de Estado! Temos absolutamente que evitar um radical e inaceitável «salto no escuro».

Mas depois disse-nos — e aí também concordo consigo — que todas as drogas são prejudiciais e os nossos filhos têm de o saber. Mas assim sendo, Secretário de Estado, como é que me explica que a Selecção Portuguesa de Futebol seja patrocinada por uma marca de um produto alcoólico? Como é que me explica que a Selecção Portuguesa de Futebol apareça associada à publicidade intensiva de um produto alcoólico que o senhor — mais uma vez, bem — dizia numa entrevista, há dois dias atrás, que era também uma droga. Nós sabemos porquê e há consenso na Assembleia da República no sentido de que se trata da pior droga em Portugal: aquela que provoca mais mortes, mais dependência física, mais destruição das famílias, mais efeitos sociais graves. Se todas as drogas são prejudiciais, e os nossos filhos têm de o saber, como é que o Sr. Secretário de Estado me explica que o Governo aceite que os nossos filhos percebam que, pelo contrário, o álcool é uma boa droga, estando associado até a um fenômeno desportivo que devia justamente concitar aquilo que há de mais contrário à toxicodependência?

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

O Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros — Sr. Presidente, Sr. Deputado Francisco Louçã, também tenho ouvido com atenção aquilo que os Srs. Deputados do Bloco de Esquerda têm dito sobre a dicotomia drogas lícitas/drogas ilícitas e confesso que, por vezes, fico sem saber se aquilo que os Srs. Deputados propõem é a despenalização das drogas ilícitas ou se é a

penalização das chamadas «drogas lícitas». Muitas vezes, parece-me que o discurso quase que está a resvalar para aí. Por que não legalizar, então, as chamadas «drogas lícitas»?

Sr. Deputado, concordo, obviamente, que o álcool, quando consumido em excesso, é tão prejudicial, porventura — aceito discutir até isso consigo — até mais prejudicial do que outras substâncias. Obviamente que temos de dizer que isso é assim e temos de tomar medidas em relação a isso.

Agora, estamos a discutir uma proposta de lei e um conjunto de projectos de lei sobre a descriminalização, e a despenalização no seu caso, de drogas ilícitas e sobre isso penso que já exprimi a minha opinião.

O Sr Presidente: — Srs. Deputados, já chegou à Mesa a súmula da reunião da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, que, de facto, nada diz sobre o assunto e o *Boletim Informativo*, que, normalmente, reproduz a súmula, também não refere a existência de votações.

Por outro lado, também já se encontra presente no Hemiciclo o Sr. Secretário da Mesa, Deputado Artur Penedos, a quem peço o favor de prestar os esclarecimentos que julgue convenientes sobre o assunto.

Tem a palavra

O Sr. Artur Penedos (PS) — Sr. Presidente, na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, não houve qualquer acordo para que hoje se realizassem votações regimentais. Admito que aqueles que pensam que hoje, eventualmente, deveria haver lugar a votações regimentais estejam a confundir com o facto de, na última Conferência, termos estabelecido que haverá votações regimentais no próximo dia 6 de Julho, por forma a que, nessa data, e em função do presumível trabalho que possa vir a ser desenvolvido pelas comissões, se criem as condições para que possamos «arrumar» com tudo quanto, até essa data, seja possível concretizar, quer em termos de sessão plenária, quer em termos de trabalhos de comissão.

Aquilo que a súmula reflecte é o que me parece que ocorreu na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, e aí, como disse, o que estabelecemos foi que, no próximo dia 6 de Julho, haverá votações regimentais. Isto sem prejudicar, naturalmente, o próximo dia 29, que é outro dos dias em que acordámos que será votado tudo quanto haja para votar até àquela data, como é óbvio.

O Sr Presidente — Em todo o caso, agradeço que nos dê uma informação complementar sobre o consenso de que me falou relativamente à proposta de lei n.º 26/VIII.

O Sr. Artur Penedos (PS) — Sr. Presidente, entretanto, a pedido do Sr. Ministro da Justiça, falei com todos os grupos parlamentares no sentido de obter consenso para votarmos duas propostas de lei, que são as únicas que existem da discussão da semana passada que carecem de votação: uma, tem a ver com a justiça, e outra, tem a ver com o ambiente.

Em relação à proposta de lei que tem a ver com o ambiente, não foi possível obter consenso, porque um dos partidos, e com toda a legitimidade, não está em condições de dar consenso para tal.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — O PS?

O Orador — Não! Não é o PS! É o Bloco de Esquerda que não está em condições de dar consenso para tal, e com toda a legitimidade, porquanto tem um conjunto de pressupostos que ainda não foram satisfeitos e, nessa medida, considera que não há condições para a votar hoje.

Em relação à proposta de lei que tem a ver com a justiça, todos os partidos deram consenso no sentido de que se pudesse votar hoje

O Sr Octávio Teixeira (PCP): — Sr Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — É ainda sobre esta questão, que tem a ver com a orientação dos trabalhos

O Sr Presidente — Claro que sim! Faça favor

O Sr Octávio Teixeira (PCP): — Sr Presidente, o Sr Deputado Artur Penedos pode dizer que não tem ideia de que algo tenha sido decidido na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, assim como o Sr Deputado Manuel dos Santos, não pode é dizer que não foi isso que se passou, porque garanto que foi isso que se passou. Pode não ter ideia, isso é natural!

O facto de não estar na súmula até se comprehende, na medida em que o Sr Deputado, que, normalmente, faz a súmula, não tem ideia, não se recorda de isso se ter passado. Não se recorda! Não quer dizer que não se tenha verificado!

Aliás, a questão é um pouco estranha, porque o Sr Deputado Artur Penedos agora referiu mais. Referiu que propôs a votação de duas propostas de lei e que uma delas não obteve o tal consenso para ser votada agora, a pedido do Bloco de Esquerda, pela palavras do Sr Deputado, porque não estão ainda concedidos todos os pressupostos. O que é isto de concessão de pressupostos para votar uma proposta de lei? A proposta de lei é do Governo!

Risos do PCP

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — E já foi discutida!

O Orador. — Quais são os pressupostos que um qualquer grupo parlamentar, no caso concreto é o Bloco de Esquerda, mas podia ser outro qualquer, necessita para votar uma proposta de lei do Governo? Não consigo perceber, Sr. Presidente!

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente — Srs Deputados, já tenho quatro pedidos de palavra, e, agora, parece que tenho mais um. Não vamos introduzir aqui um novo «período de antes da ordem da votação», já não digo do dia mas da votação! Penso que o problema é claro. Infelizmente não me lembro se houve ou não esse acordo, senão diria, portanto não posso nem dar razão a quem diz que houve nem a quem diz que não houve.

Mas há uma coisa que é certa, é um dado objectivo é que não consta da súmula e não houve reclamações contra a súmula. Parece-me que este é um dado objectivo que temos de fazer prevalecer em caso de divergência de opiniões! Todos são suficientemente sérios para eu não du-

vidar de ninguém! Infelizmente, não tenho ideia do que se passou a esse respeito. Não tenho! Tenho de dizer isto com toda a franqueza!

De modo que lhes pedia o favor de não enxertarmos aqui um problema insolúvel

Para uma intervenção muito rápida, se não puder prescindir dela, tem a palavra o Sr Deputado José Magalhães

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, será, de facto, muito rápida, até porque V Ex.^a sintetizou muito bem os termos do problema

Sr Presidente, Srs Deputados Apelava a que não prolongássemos este debate, porque, manifestamente, pelas razões que já foram exaradas em acta, o grupo parlamentar

Vozes do PCP — Os pressupostos! Os pressupostos!

O Orador. — Srs Deputados, os pressupostos que cada grupo parlamentar assume, honrada e normalmente, são perfeitamente respeitáveis! Suponho que isto não suscita espécie! Há entre nós uma relação de cortesia institucional que permite, nestas circunstâncias, ultrapassar bem estas situações, e propomos que não invertamos essa regra de correcção institucional, pela qual nos temos pautado, hoje nós, amanhã VV Ex.^a, outro dia qualquer outro grupo parlamentar, porque queremos firmar um consenso que permita viabilizar adequadamente uma proposta em que estamos empenhados. Isto é normal!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Luís Marques Guedes, com o mesmo pedido de contenção, se possível

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Será possível, com certeza, Sr Presidente

Em primeiro lugar, é para corroborar inteiramente tudo aquilo que foi dito pelo Sr Deputado Octávio Teixeira, e por aqui me fico

Quanto à segunda questão, Sr Presidente, é para dizer o seguinte: é para mim evidente que, para além do assunto ter sido combinado na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, como o Sr Deputado Octávio Teixeira disse, é também evidente, Sr Presidente, e toda esta Câmara sabe, que, quando o dia regimental de votações recaia num dia de feriado, automaticamente as votações transferem-se para a véspera. Sempre foi assim nesta Câmara, quando a quinta-feira, que é o dia regimental de votações, é feriado! Sempre nesta Câmara, quando isso ocorre, as votações regimentais transitam automaticamente para quarta-feira

Por último, se o Sr Deputado José Magalhães diz — e eu concordo com as suas palavras — que é honrado o Governo querer negociar as suas propostas de lei, então, que haja a transparéncia de se requerer aqui, na hora das votações, que é esta, o adiamento da votação da proposta de lei relativa ao Programa Polis, porque o Governo está a negociar com qualquer partido. Isso é respeitável! O que não é respeitável é que se faça «por debaixo da mesa»!

Vozes do PSD e do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente. — Para interpellar a Mesa, tem a palavra o Sr Deputado Artur Penedos. Peço-lhe que seja o mais breve possível também

O Sr. Artur Penedos (PS): — Com certeza, Sr. Presidente. O Sr. Deputado Luís Marques Guedes acaba de falar na tradição, mas desconheço se, nessa tradição a que o Sr. Deputado Luís Marques Guedes se refere, se terá observado algum feriado à quinta-feira que tenha determinado as votações regimentais à quarta-feira. Sinceramente, não sei! Portanto, não posso, com rigor, estar de acordo com as palavras que ele acaba de produzir.

Mas a questão que se coloca é a seguinte: admito perfeitamente, como o Sr. Deputado Octávio Teixeira terá de admitir, que quer um quer outro possam ter a convicção de uma coisa e as coisas tenham acontecido de forma diferente. Agora, o que não posso aceitar, em circunstância alguma, é que possa ficar a leitura de que a razão está do lado de um e não do outro. Eu não quero obter qualquer razão, quero apenas, e só, dizer que a minha sinceridade é de tal ordem que eu próprio tomei a iniciativa de falar com todos os líderes parlamentares no sentido de obter consenso para que hoje se pudessem fazer votações, o que significa que da minha parte havia boa fé e havia a convicção firme de que as coisas eram diferentes daquelas que estão aqui a ser expostas.

Se, eventualmente, se pretende outra coisa que não seja isto, façam favor de fazer os juízos que tiverem por convenientes.

O Sr. Francisco de Assis (PS). — Muito bem!

O Orador — Na parte que me diz respeito, aquilo que gostaria de deixar claro é que a minha sinceridade foi de tal ordem e o meu convencimento foi tal que fui eu próprio que pedi aos grupos parlamentares consenso para votarmos hoje.

Vozes do PS. — Muito bem!

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Sr. Presidente, é público que o Bloco de Esquerda apresentou um conjunto de propostas ao Governo para alteração da lei de autorização legislativa sobre o Programa Polis. Estamos à espera de respostas sobre essa matéria.

O que é dificilmente entendível é que o Partido Socialista «clave as suas mãos», que o Governo não tenha feito o trabalho de casa e que, agora, se procure atirar para cima do Bloco de Esquerda, que publicamente faz propostas e que está à espera, a responsabilidade do que está a passar-se.

Risos do PCP.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, isso já é marginal em relação ao problema que foi colocado. Agradecia que fosse sintético.

O Orador: — Sr. Presidente, nós, em relação a esta matéria, como em todas as outras, agimos com perfeita transparência e à vontade!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, para mim todos são igualmente honestos, como calculam. Longe de mim duvidar de quem quer que seja! E, infelizmente, como já

disse, a minha memória não retém o que é que, na verdade, se passou.

Tenho, portanto, que me socorrer da objectividade e aquilo que para mim é objectivo é que essa votação não consta da súmula nem do *Boletim Informativo* e que houve, de facto, um pedido de consenso para que hoje se pudesse votar a proposta de lei n.º 26/VIII E, de facto, lógico que não haveria necessidade de consenso se hoje houvesse votações regimentais.

De maneira que vamos votar, na generalidade, a proposta de lei n.º 26/VIII — Organização da investigação criminal, e só essa.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Esta proposta de lei baixa à 1.ª Comissão

Srs. Deputados, vamos continuar com os pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Freitas.

O Sr. Nuno Freitas (PSD). — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, não vamos repisar aqui alguns dos argumentos que, penso, até já estão gastos de tanto os termos discutido desde há longos meses e até anos, nomeadamente a questão de saber se o toxicodependente é um doente ou não. Muito felicitamos o PP pela evolução nesta última meia-hora!

Vozes do PSD. — Muito bem!

O Orador: — De facto, o toxicodependente é um doente, mas mais importante é saber em que medida é que esta proposta de lei, estando genericamente de acordo com a Estratégia nacional de luta contra a droga — não contradizemos este facto —, é, ou não, um passo decisivo na luta contra a droga.

Sejamos claros até ao momento, não estamos minimamente convencidos de que esta nova lógica de sanções administrativas, admoestações, sanções alternativas, que podem ser ou não alternativas à coima, se o toxicodependente é toxicodependente ou não em função dos consumos, em função de uma comissão que decide arbitrariamente, caso a caso, e até autoritariamente, impondo prazos de suspensão da execução da sanção, impondo que a pessoa não possa receber pessoas em casa, não possa deslocar-se ao estrangeiro, não possa ter determinados bens, não possa exercer determinadas profissões, tudo isto, nesta confusão de reincidências, de suspensões provisórias ou de suspensões da sanção, de sanções alternativas ou acessórias à coima ou de suspensão da coima.

Tudo isto está nesta proposta de lei de uma forma tão tortuosa e tão curta em relação à Estratégia nacional de luta contra a droga, que, sei, o Sr. Secretário de Estado percebe que este é um passo legislativo, mas timido, a medo, talvez até, em certo sentido, a tentar ganhar uma folga em relação à Estratégia, que, como sabe, pedia que, quando houvesse uma revisão da lei da droga, se pensasse noutras medidas legislativas — está lá claramente escrito no ponto 33, como bem sabe.

Vamos falar da prescrição médica de drogas, vamos falar de outros pontos que estão naquela Estratégia! Nada disto veio aqui ao de cima! Portanto, isto, Sr. Secretário

de Estado, parece-me — e, por limitação de tempo, apenas lhe posso dizer isto — muito curto, muito tortuoso

Explique-nos agora a todos, explique às famílias e a cada um de nós, não já que o toxicodependente é um doente, porque isso já é consensual, mas como é que as sanções agora propostas, a saber, a coima, a admoestação, o não poder sair para o estrangeiro e não poder viver com determinada pessoa, o dizer à pessoa que ela não pode residir em determinada região — e será que, neste caso, o Estado lhe vai comprar uma casa? —, como é que tudo isso se vai fazer na prática e se isto é, de facto, luta contra a droga.

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente. — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

O Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros. — Sr. Presidente, Sr. Deputado Nuno Freitas, diria que este passo que estamos a dar é o primeiro passo sério, em 30 anos, no sentido de mudar de política no âmbito da lei da droga. Portanto, quando diz que o conteúdo da proposta de lei é curto, bom, Sr. Deputado, é aquilo que me parece podermos dar nesta altura e é o passo que deveremos dar nesta altura e que já deveria ter sido dado, mas que não pôde sê-lo

A Sr.ª Natalina Moura (PS) — Muito bem!

O Orador — Pergunta-me o Sr. Deputado se é um passo decisivo na luta contra a droga Porventura, não será um passo decisivo na luta contra a droga, mas julgo que é um passo importante na luta contra as toxicodependências, o que é algo diferente Penso que é um passo importante e, por isso, o Governo deu grande importância à elaboração desta proposta de lei

Há pouco, o Sr. Deputado António Filipe referiu que demorámos muito tempo a fazê-la É verdade, demorámos Demorámos vários meses a fazê-la, porque ouvimos dezenas de pessoas, dezenas de entidades e dezenas de profissionais, que estão no terreno, mas quisemos dar este passo seguros A proposta de lei aqui em debate é uma proposta que, do ponto de vista técnico, está testada, no terreno, com todas as categorias de profissionais

Penso que o Sr. Deputado ainda não terá conhecimento, porventura porque ainda não pôde ver isso, mas o Governo já formulou uma proposta de lei, que já deu entrada nesta Assembleia, no sentido de concretizar justamente essas outras alterações à lei da droga, o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro — já aqui está e será discutida quando a Assembleia entender agendá-la

Depois, quanto à questão sobre toda essa panóplia de sanções e mecanismos, contida na proposta de lei, reconheço que se trata de algo tecnicamente complexo e, porventura, até difícil de perceber numa primeira leitura, mas o Sr. Deputado tem de compreender que nós conseguimos fazer uma espécie de código penal e de código de processo penal em 30 artigos, pelo que naturalmente haverá alguma complexidade

Quero apenas chamar a sua atenção para o facto de ter referido algumas possibilidades de sanções que, em rigor, não o são. Quando diz que é possível a comissão impor que o consumidor não se ausente para o estrangeiro, que não frequente certos locais ou que não receba certas pes-

soas em certos locais, isso não são sanções, são condições alternativas à imposição de sanções, que têm de ser aceites pela pessoa que está a ser apreciada — se não o forem, não serão impostas e, nesse caso, será, sim, imposta a sanção

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe

O Sr. António Filipe (PCP) — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, tive oportunidade de dizer na minha intervenção que, a nosso ver, esta proposta de lei regista uma evolução positiva da parte do Governo relativamente a um aspecto fundamental, que é a consideração legal do consumo de drogas Portanto, representa uma aproximação relativamente a posições que defendemos, no passado, e mesmo em relação ao projecto de lei apresentado pelo PCP, em Fevereiro, e que também está em discussão, embora com uma divergência, que tive oportunidade de explicitar e que tem a ver com o facto de nos parecer que a aplicação de uma coima não é a solução mais adequada — mas essa é uma questão que seguramente teremos oportunidade de discutir no decurso deste processo legislativo

Agora, o Sr. Secretário de Estado, ao referir que esta proposta de lei é uma peça da Estratégia de luta contra a droga, aprovada pelo Governo, recorda-nos que faltam praticamente todas as outras peças e que tem sido muito difícil para o Governo encontrar as várias peças dessa Estratégia. E isto coloca-nos perante uma outra questão, que é esta: afinal, o que é que o Governo tem feito, nos últimos tempos, relativamente a esta matéria? Temos de reconhecer que, no início de funções do anterior governo do Partido Socialista, houve alguns avanços, designadamente em matéria da rede de atendimento e tratamento de toxicodependentes — isto, aliás, na sequência da aprovação por esta Assembleia de uma lei sobre a rede pública, partindo de um projecto de lei apresentado pelo PCP Ái, houve, de facto, algum avanço

Agora, o que se verifica é que, na fase final de funções do anterior governo do Partido Socialista, todas as energias foram canalizadas para a reflexão Nomeou-se uma comissão de reflexão, deixou-se essa comissão fazer o seu relatório, que é muito meritório, depois disso, o governo esteve mais alguns meses a elaborar o seu próprio relatório sobre o outro relatório e aprovou a sua estratégia de reflexão Só que, entretanto, vieram as eleições, tomou posse o novo Governo e, durante longos meses, a Estratégia «ficou no tinteiro», como se costuma dizer E esta é uma das primeiras peças, digamos, a aparecer da tal Estratégia Ora, parece-nos que isto é andar muito devagar É que, não sendo esta a única medida que é necessário tomar, é preciso ter uma outra dinâmica em matéria de medidas de combate à droga, em vários domínios, designadamente no da prevenção É preciso, como se diz no tal relatório de Estratégia, intensificar o esforço em matéria de rede de tratamento e atendimento aos toxicodependentes e, ultimamente, isso não tem sido feito Nem sequer o relatório que o Governo, nos termos do artigo 70.º-A do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro (lei da droga), deve apresentar à Assembleia da República, até Março de cada ano, foi apresentado, relativamente ao ano 2000

Ora, isto suscita-nos uma questão, que é esta: temos muitas preocupações quanto à capacidade do Governo para

fazer funcionar efectivamente um mecanismo que é necessário para acompanhar a aplicação da lei que vamos aqui aprovar

Por isso, gostaria de perguntar ao Sr. Secretário de Estado se o Governo está em condições de nos garantir que este edifício, que vai ser montado, de acompanhamento dos toxicodependentes, terá, de facto, condições para funcionar

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

O Sr Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros — Sr Presidente, Sr Deputado António Filipe, naturalmente que o sistema que estamos a propor, em alternativa àquele que está em vigor, é um sistema praticável. Naturalmente, requer investimento e nós estamos disponíveis para fazer esse investimento

Quanto à sua ideia de que a aplicação das coimas não é adequada, chamo a sua atenção para o facto de que prevemos coimas, isto é, sanções pecuniárias, apenas para o caso dos consumidores não toxicodependentes, ou seja, dos consumidores habituals e dos consumidores ocasionais

Devo ainda dizer-lhe que a moldura das coimas que está prevista tem alguma flexibilidade, mas é uma moldura baixa — aliás, não tem qualquer comparação com a moldura em vigor em Espanha E, porventura, algumas das sanções propostas pelo Sr Deputado e pelo seu grupo parlamentar no vosso projecto de lei são mais gravosas do que a aplicação de coimas. Mas, naturalmente, estamos disponíveis para discutir isso na especialidade

Diz o Sr Deputado que a Estratégia tem «ficado no tinteiro», mas não é verdade. Obviamente, estamos a concretizar essa Estratégia, em várias frentes. Hoje, a frente mais visível é esta, da descriminalização do consumo das drogas, que tem, depois, outras questões complementares, que serão resolvidas através da revisão do que resta da lei da droga. Já deu aqui entrada uma proposta de lei, no sentido de concretizar também a Estratégia, e assumimos o compromisso, perante este Parlamento, de, até ao final da Legislatura, fazer a revisão global da lei da droga (Decreto-Lei n° 15/93, de 22 de Janeiro).

Mas também estamos activos em todas as outras frentes que a Estratégia implica que sejam abertas. Nomeadamente, estamos activos — e permitta-me que, com todo o respeito, o corrija — na extinção do Projecto VIDA. Porventura, terá reparado que o Instituto Português da Drogas e da Toxicodependência (IPDT) foi reestruturado e que ele já absorveu o Projecto VIDA, o qual, neste momento, é apenas um título que existe para efeitos contabilísticos. Portanto, o Projecto VIDA, neste momento, tem uma existência a muito curto prazo. A própria presidente do IPDT já acumula essa função com a de coordenadora do Projecto VIDA, para efeitos da sua extinção, a qual se verificará, com toda a certeza, nas próximas semanas e está apenas dependente de questões de contabilidade.

Quero também chamar a sua atenção para o facto de estarmos activos na criação de parcerias com as autarquias locais e na criação de condições para que os serviços do Serviço Nacional de Saúde também tenham um papel importante nesta parceria e nesta luta contra as toxicode-

pendências. Por exemplo, já fizemos um convénio, que tem um modelo novo, uma fórmula nova, com Vila Franca de Xira e que envolve os serviços de saúde e a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, convénio esse que pode ser extensivo a outras autarquias. Contudo, como sabe, as autarquias não têm competências específicas neste âmbito, pelo que tem de haver um acordo total da sua parte para poder ser celebrado esse tipo de convénios.

Chamo também a sua atenção para o facto de, este ano, mais uma vez, ter crescido o orçamento e de esse ser também um dos compromissos contidos no Programa do Governo e na Estratégia nacional de luta contra a droga E, com esse crescimento do orçamento, estamos convencidos de que vamos poder criar mais CAT e de que haverá mais possibilidades de tratamento e mais possibilidades de reduzir algumas

O Sr Presidente — Sr Secretário de Estado, apanhou-me distraído e já gastou 4 minutos. Tem mesmo de terminar, porque já teve mais 1 minuto à conta da minha distração

O Orador — Em todo o caso, Sr Presidente, quero garantir ao Sr Deputado António Filipe que estamos activos em todas as áreas da Estratégia nacional de luta contra a droga e não apenas na descriminalização do consumo

O Sr Presidente — Para introduzir o debate sobre o projecto de resolução n° 60/VIII, tem a palavra a Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia

A Sr.ª Heloísa Apolónia (Os Verdes) — Sr Presidente, Sr Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Srs Deputados. Precisamente porque Os Verdes entendem que contra a toxicodependência não há tempo a perder e que, por isso, é preciso intervir com firmeza sobre o problema, entendemos que a luta contra a toxicodependência implica um conhecimento tão profundo e rigoroso quanto possível deste flagelo, no sentido de se adoptarem políticas e medidas adequadas à sua dimensão e características. E cremos que a Assembleia da República, através da Comissão Eventual para o Acompanhamento e Avaliação da Situação da Toxicodependência, do Consumo e do Tráfico de Drogas, na passada Legislatura, deu um contributo importante nesse sentido, com a elaboração do relatório e das inúmeras audiências e visitas realizadas.

E deve ter-se sempre presente que, como qualquer outro fenómeno social, a toxicodependência ou as toxicodependências são fenómenos dinâmicos, pelo que os processos de conhecimento devem ser constantes, para que as medidas de combate a adoptar não deixem de ser eficazes. Aliás, as políticas utilizadas para intervir sobre o problema devem ter em conta essa dinâmica e mutação, pelo que deve fazer-se a avaliação permanente das medidas e métodos aplicados.

Foram estes os pressupostos que estiveram na base da apresentação do projecto de resolução que hoje trazemos a debate.

Os processos de redução de danos surgem da constatação que o toxicodependente está exposto a riscos muito sérios, decorrentes do acto de consumo de drogas, e visam, por isso, limitar, tanto quanto possível, a exposição do toxicodependente a esses danos. E, se a origem dos processos de redução de danos se encontra na preocupação

ção com a propagação da SIDA, sendo que os toxicodependentes são considerados um grupo de risco, o certo é que a sua aplicação se alargou a outros objectivos, como o de aproximar o toxicodependente dos serviços de saúde, motivando-o até para o tratamento, ou de afastá-lo do meio da comercialização e uso das drogas de que é dependente.

Como objectivo, tudo muito bem!

Porém, passando à implementação destes processos, o que se constata é que existem experiências aqui e ali, umas mais alargadas, outras menos, umas com efeitos imediatos mais positivos, outras menos, mas o facto é que não se conhece, com uma precisão aceitável, a realidade dessa aplicação e a sua eficácia.

Assim, cai-se no risco de alguns desses processos estarem subdimensionados, quando seria desejável e haveria condições para serem alargados a um universo maior de toxicodependentes. Por exemplo, o processo de troca de seringas, que, de acordo com os diferentes relatos existentes, tem sido extremamente positivo, tendo permitido a motivação para que os toxicodependentes não partilhem agulhas, via de fácil contaminação do VIH, poderia ser alargado a outras formas e centros de troca e também a outros toxicodependentes, por exemplo, aos reclusos toxicodependentes, que estão expostos, de uma forma redobrada, aos riscos da partilha de agulha. Os Verdes, aliás, quando foi discutido, na especialidade, o nosso projeto de lei, na passada Legislatura, o qual previa medidas de combate às doenças infecto-contagiosas em meio prisional, previam esse alargamento. De realçar também que a Organização Mundial de Saúde entende que a propagação da infecção pelo VIH deve também, nas lutas contra a toxicodependência, ser uma prioridade absoluta.

Por outro lado, outros processos de redução de danos, como os programas de administração de medicamentos de substituição, podem estar a não cumprir o objectivo a que se propunham, quer por se limitarem a uma mera substituição, quando deveriam ser utilizados num encaminhamento para o tratamento, quer por serem, outras vezes, utilizados de forma esporádica, sem acompanhamento. Ainda para mais, este processo de redução de danos – o alargamento dos programas de administração controlada de medicamentos de substituição – tem sido uma «() experiência desenvolvida em Portugal, que tem conhecido enorme desenvolvimento nos últimos anos» e é indicada, na Estratégia nacional de luta contra a droga, como «Uma das mais importantes prioridades estratégicas assumidas em matéria de redução de danos (), nomeadamente metadona, (.)». Pergunta-se que avaliação foi feita para que se assuma esta estratégia e se garanta a sua eficácia pela forma como tem sido desenvolvida? O que Os Verdes propõem é que o Governo proceda ao estudo e avaliação de todos os processos de redução de danos, de forma a avaliar o seu impacto e eficácia e a propor soluções de alargamento.

Propomos igualmente que o Governo proceda à avaliação e à sistematização de experiências existentes noutros países de programas que consistem na administração controlada dos estupefacientes de que são dependentes, dirigidos a grupos limitados de toxicodependentes, que, após várias tentativas de recuperação, nunca o conseguiram. É este processo tido, pelo menos, como forma de controlo da qualidade da droga, no sentido de evitar que a adulteração da mesma seja fatal para o toxicodependente, e como forma de retirar o, normalmente, heroíno-dependente do seu modo de vida. O objectivo desta proposta é o de aferir da

utilidade desta medida, aplicada de forma muito restrita noutros países, de modo a decidir da sua implementação.

Neste projecto de resolução, Os Verdes propõem ainda que o Governo proceda a uma sistematização das avaliação científicas das consequências do uso da *cannabis* e derivados para os seus utilizadores. A partir daí, se o seu grau de nocividade não justificar a continuação da sua proibição, se se concluir que não se trata de substâncias com riscos inaceitáveis, nomeadamente comparadas com outras substâncias lícitas, então, devem ser apresentadas propostas que alterem o estatuto legal do seu consumo, venda e produção, designadamente as normas e limitações a que deve obedecer a sua comercialização.

Ainda que Os Verdes considerem que, muitas vezes, se tem colocado exageradamente a questão do proibicionismo ou da legalização no centro da discussão da luta contra a toxicodependência, como se se tratasse de soluções milagrosas, a verdade é que é profundamente censurável tratar o toxicodependente como um criminoso ou fechar os olhos ao facto de que, actualmente, toda a gente sabe onde e como encontrar o mercado marginal e feroz das drogas.

Os Verdes estão profundamente preocupados com esta situação. Queremos reflectir e agir sobre formas de alterar a realidade das toxicodependências, diminuindo a sua incidência. Para isso, é preciso considerar várias medidas e ponderá-las devidamente. Os Verdes admitem ensaiar novas soluções, com instrumentos de avaliação que permitem, de forma eficaz e célere, compreender o seu sucesso ou insucesso ou, eventualmente, a introdução de medidas correctoras.

Por fim, Os Verdes propõem que, tendo o Governo a incumbência de elaborar os referidos relatórios e avaliações, o faça até ao final do ano corrente e que a Assembleia da República seja envolvida na apreciação desse trabalho.

Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados
É este o âmbito do projecto de resolução de Os Verdes

Em relação ao conjunto de medidas legislativas hoje em discussão, consideramos serem um contributo importante para que, na especialidade, se juntem um conjunto de elementos e de abordagens para uma discussão aberta sobre a matéria das toxicodependências.

Temos algumas discordâncias e dúvidas em relação a alguns pontos específicos. Não compreendemos, por exemplo, algumas contradições como as existentes no projecto de lei da JSD, que continua a criminalizar os toxicodependentes, o que implica continuar a ver o consumidor como um criminoso e não como um doente, o que, na nossa perspectiva, não é correcto. O sistema repressivo sobre o toxicodependente, sobre o doente, não é de todo aceitável! Além do mais, a JSD propõe também a realização do referendo, procurando que a Assembleia da República se demita completamente das suas responsabilidades.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não tenhamos dúvidas de que a luta contra a toxicodependência terá o seu maior sucesso na prevenção. A prevenção primária é fundamental! E o certo é que o Governo, que elegeu a droga como o inimigo público nº 1, tem apostado muito pouco em acções de prevenção, nomeadamente que têm eficácia junto dos seus destinatários.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora — Por outro lado, ou há um investimento sério na área da saúde, destinado à luta contra a toxicodependência, nomeadamente no tratamento, ou, então, não

vale a pena fazer-se propostas, como o PS faz, de suspensão das sanções, se o consumidor toxicodependente aceitar tratar-se, quando, depois, o número de camas é escassíssimo para as necessidades, apesar dos progressos verificados, e as listas de espera nesta área incompreensivelmente são uma realidade, o que, se desmobiliza qualquer pessoa na área da saúde para o diagnóstico de doenças ou para o seu tratamento, comprehensivelmente, muito mais desmotivará o toxicodependente para o tratamento. Tem-se investido muito pouco, comparativamente à dimensão do problema.

Termino, Sr Presidente e Srs Deputados, como comecei contra a toxicodependência não há tempo a perder, e, por isso, é preciso intervir com firmeza sobre o problema.

O Sr Presidente. — Visto não haver inscrições para pedir esclarecimento, para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Luís Marques Guedes

O Sr Luís Marques Guedes (PSD): — Sr. Presidente, Sr.º e Srs Deputados. Não tem sido fácil, e muito menos tem constituído uma história de sucesso, o combate que todas as sociedades desenvolvidas travam contra o inferno da droga

Pelo larguissimo consenso que existe entre todos sobre os efeitos devastadores que o fenómeno da droga faz incidir sobre os indivíduos, as suas famílias e as comunidades em que se inserem são vultosos os meios e os recursos incansavelmente mobilizados para esta luta sem quartel. Meios e recursos não só públicos mas também, e em muitos casos com assinalável eficácia — é importante que aqui se diga —, privados, anónimos ou oriundos do sector social

É uma mobilização que não tem sofrido quebras nem desistências, antes registando o envolvimento crescente de países e de organizações internacionais e não por um qualquer capricho, visão retrógrada ou preconceitos culturais que a sociedade tenha relativamente ao problema.

Pelo contrário, e é bom lembrá-lo, tudo isto se faz em nome daquilo que consideramos ser um ataque insustentável contra a liberdade de formação e de afirmação individual da personalidade e contra a própria dignidade que é inerente à condição humana. Ou seja, são valores fundamentais e não preconceitos que estão na base e que têm desde sempre estruturado a posição daqueles que sustentam a existência de políticas activas de combate ao consumo de droga e, por maioria da razão, ao tráfico e aos fenómenos de marginalidade que dramaticamente, e pelas piores razões, lhe estão associados

Sr. Presidente, Sr.º e Srs Deputados. Para um partido de inspiração personalista e marcadamente humanista como é o PSD os valores da dignidade humana e da livre formação e afirmação da personalidade de cada um são os valores que enformam, decisivamente, toda a nossa forma de estar e de intervir na actividade política

Pensamos, de há muito, e continuamos a pensar, que este é o aspecto nuclear que justifica e legitima o combate sem tréguas que se deve dar à droga. E aqui reside, a nosso ver, o primeiro grande erro de pressupostos que inquina as propostas que, em maior ou menor grau, apontam um caminho liberalizador.

Entendamo-nos, Srs Deputados.

O primeiro, o principal, eu diria o crucial, objecto que deve nortear as orientações e as decisões que se tomam na política de combate à droga são as vítimas dessa tragédia. São os rapazes e as raparigas, as mulheres e os

homens que são arrastados para um dia-a-dia de alienação, de fuga à realidade, de progressivo enfraquecimento de vontade, de marginalidade e, quantas vezes, de indigência sem retorno.

O tráfico, Srs Deputados, e a marginalidade que lhe está associada têm, seguramente, de ser alvo de medidas firmes, intensas e continuamente reforçadas. Mas não permamos de vista a hierarquia das coisas.

Não fosse o tráfico de estupefacientes um tráfico associado a um tão dramático ataque à dignidade e liberdade humanas por certo muito diferente seria a intensidade e a firmeza das comunidades na sua repressão. Postas as coisas nestes termos — os termos que nos parecem ser os mais correctos —, lancemos então um olhar crítico sobre o conjunto de iniciativas que temos em debate

Com bastantes diferenças, mormente quanto à selectividade ou ao critério geral com que o fazem, o denominador comum de todas elas é o da liberalização do consumo de drogas. Em maior ou menor grau, mantendo regimes sancionatórios, embora desgraduando-os, ou mesmo legalizando e regulando a produção e o comércio de estupefacientes, todas estas iniciativas caminham num sentido liberalizador do consumo. É disto, e não de outra coisa, que as propostas cuidam. Não é de mecanismos directamente ligados à repressão, nem do reforço ou inovação de medidas ligadas à prevenção ou à recuperação de toxicodependentes.

O Sr. António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — Medidas que estão claramente em falta no nosso País e relativamente às quais a inacção do Governo tem sido gritante nos últimos anos

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador. — A pergunta com que incontornavelmente temos de nos confrontar é, portanto, a seguinte: em que é que as iniciativas aqui colocadas sobre a mesa concorrem para o objecto essencial que não podemos perder de vista, que é a diminuição do consumo?

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador: — Dito de outra maneira será que por qualquer dos caminhos, mais ou menos ousados, mais ou menos coerentes na sua lógica argumentativa, fica clara a obtenção de uma desejada redução do consumo de drogas? É que se não for certa, Srs Deputados, ou pelo menos provável a resposta favorável a esta questão, parece-me evidente que, por melhores que sejam as intenções e maior a boa fé dos proponentes — que não discuto —, a aposta passa claramente ao lado daquilo que deve ser a política de combate à droga. Isto se não se vier a revelar mesmo perversa quanto ao objectivo que a todos deve nortear.

Tenhamos presente que, para além dos resultados práticos que só a médio prazo se poderão aferir, há desde logo um aspecto essencial, que é o da mensagem — já hoje aqui referida pelo Sr Secretário de Estado —. O sinal, que uma alteração tão profunda como a que agora nos é proposta transporta para a comunidade. O sinal liberalizador do consumo que estes projectos transmitem para a sociedade e, em particular, para a juventude, que é a vítima preferencial e a mais indefesa perante a droga, é uma machadada tremenda em toda a política de prevenção que as famílias, a

comunidade e os Estados, de há anos, se esforçam por executar. E é uma machadada de sentido profundamente contraditório.

Voltando aos valores, que alguns procuram desvalorizar chamando-lhes preconceitos, assistimos hoje, de uma forma consistente, à evolução do modo como as pessoas, as famílias e as comunidades encaram e lidam com o consumo de outras substâncias também nocivas e potencialmente viciadoras como o são o tabaco e o álcool. É bem nítido, Srs. Deputados, a autêntico cerco que a sociedade vem fazendo, progressivamente e sem quebras, a estes consumos igualmente nefastos.

Mas se é assim, como compreender então a flagrante contracorrente que agora alguns propõem para o consumo de estupefacientes?

Não é difícil de antever que, a letras gordas, se está subliminarmente a anunciar – acredito que sem o querer – que, afinal, a droga não é assim tão má.

Não é difícil antecipar que aquilo que os potenciais novos consumidores vão intuir é que este abrandamento ou legalização do desvalor a que o consumo é votado não significa outra coisa que não seja uma luz verde e uma indicação de ausência de perigosidade. E este problema da contradição de políticas e dos sinais perigosamente perversos que se emitem só pode gerar perplexidades e adensar confusões sobre uma matéria que já tanto divide as pessoas e as suas consciências.

Rupturas tão sensíveis têm de ser compreendidas, sentidas e aceites de uma forma esclarecida pela generalidade das pessoas, de contrário, elas são totalmente irresponsáveis.

Em particular, no que concerne à proposta de lei — e digo «em particular» pela natural atenção prioritária que, responsávelmente, ela nos deve suscitar —, nada parece sustentar a rendição que esta iniciativa de sinal liberalizador encerra. O Engenheiro António Guterres fez bandeira eleitoral deste assunto. A paixão de um Governo socialista seria a educação, recentemente atraíçoada pela saúde, e o inimigo público nº 1 seria a droga.

Desta profissão de fé ficou-nos uma boa ideia, embora de duvidosa intenção, que foi o dia D contra a droga, e somos agora presenteados com a proposta de liberalização do seu consumo. De uma forma complicada, envolvendo a aparência de manutenção de uma proibição e ao mesmo tempo quase com vergonha, como que pedindo desculpa por tal facto, o Governo se desmultiplica em afirmações de clara excepcionalidade nas sanções e burocratiza de tal maneira os mecanismos de fiscalização e controlo, à boa maneira socialista, com a criação de comissões, agora 18 comissões de dissuasão, mas o resultado prático não será outro que não o da nítida e clara liberalização do consumo.

Tenha ao menos o Governo a coragem de aqui dizer que é nisto, verdadeiramente, que agora quer apostar, porque desse modo ganhará, pelo menos neste debate, em transparência e elevação que o assunto e os outros diplomas ora sobre a mesa claramente merecem.

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados. A marginalidade que está associada ao problema da droga é um problema sério que não conhece, hoje, fronteiras nem distingue meios urbanos de meios rurais. Mas será que em defesa da tranquilidade perdida nas nossas comunidades temos o direito de atirar pessoas para a degradação humana que a droga representa? Este dilema é algo que nos assalta a todos e para o qual, temos a consciência, não há respostas fáceis. Todas as respostas apresentam custos impor-

tantes, mas uma coisa havemos de reconhecer é, no mínimo, temerário afirmar-se que uma maior disponibilidade e a aceitação legal das drogas não irá favorecer e aumentar o seu consumo. E havendo mais consumo haverá sempre mais mercado, talvez redireccionado para alvos mais perigosos ainda, mas continuará a haver.

Que certezas temos então de que a criminalidade, que resulta da alienação e da perda de referências pelos consumidores, encontrará nesse maior consumo causas para uma diminuição?

É a estas perguntas que quem avança com propostas no sentido da liberalização tem de responder.

Mas, mais, é da segurança e solidez das respostas que a estas questões quiserem formular que poderá, ou não, resultar uma adesão da sociedade à proposta de ruptura que estes projectos colocam, adesão que, para o PSD, numa matéria com a relevância e o profundo impacto nos valores e no modelo civilizacional da nossa comunidade, é condição *sine qua non* para a adopção de um tal caminho. Para nós, é impensável e inaceitável que uma ruptura tão sensível com a posição que toda a sociedade tem adotado, de uma forma dramaticamente envolvida, possa ser feita sem a participação e a legitimação directa de todos.

Vozes do PSD. — Muito bem!

O Orador — O PSD não preconizou nem defende a liberalização das drogas. Temos, sobre esta matéria, uma posição clara de combate a este flagelo. Não aceitamos que o papel do Estado possa ser o de facilitar que as pessoas se destruam a si próprias, antes defendemos que o Estado e a sociedade têm o dever inalienável de combater essa destruição e a obrigação de solidariedade no tratamento e na recuperação dos toxicodependentes.

Se existem hoje dúvidas e legítimas interrogações sobre o rumo que se deve prosseguir, tenha-se a clarividência de reconhecer que se trata de um problema e de um combate de toda a sociedade,

O Sr. Guilherme Silva (PSD). — Muito bem!

O Orador. — .. pelo que só a sociedade, no seu todo, pode legitimar rupturas como a que nos é proposta com a liberalização do consumo de drogas.

A gravidade do problema, Srs. Deputados, interpela-nos a todos, e é isso mesmo que justifica a existência de opiniões diferentes dentro de cada família política.

O PSD, como, penso, todos os outros partidos democráticos, formados por mulheres e homens livres, conhece essa divergência interna de algumas opiniões, que afinal não são mais do que o reflexo da divisão que também existe na nossa sociedade. Numa coisa estamos, porém, unidos na exigência de que a eventual adopção de uma medida liberalizadora passe, necessária e inevitavelmente, pela realização de um referendo nacional.

À semelhança do que já defendemos a propósito da alteração da lei do aborto e da regionalização, a que o tempo se encarregou de nos dar cabal razão, é mais uma vez evidente que nenhuma decisão final deve ser tomada por esta Assembleia antes de os portugueses se pronunciarem em referendo.

Vozes do PSD e do CDS-PP. — Muito bem!

O Orador. — Insistimos neste ponto para que o excesso de voluntarismo, que, no passado, o Partido Socialista

começou por exibir para depois se arrepender, possa agora ser refreado pelo bom senso e o adequado sentido das realidades

Sr Presidente. Sr. e Srs. Deputados: O PSD não concorda com as propostas que vão no sentido liberalizador do consumo de drogas. É uma inversão de rumo que só uma larga adesão de toda a sociedade pode legitimar. Se for essa a vontade maioritária do Parlamento, então o processo terá de suspender-se e devolver-se a decisão à vontade soberana dos portugueses.

Nenhum argumento sério resiste a este imperativo político incontornável. Trata-se de um drama que toca demasiado de perto cada família e cada um dos portugueses para que se dêem passos como estes nas suas costas.

Em paralelo, o PSD entende que o debate alargado e sério, que irá ser proporcionado, abre uma excelente oportunidade para recuperarmos o atraso de cinco anos de hesitações e de inacção e investirmos colectivamente no combate ao consumo de drogas.

Pela parte do PSD, fica aqui o compromisso de apresentarmos um contributo para suprir essa falha do Governo. No início da próxima sessão legislativa avançaremos com um programa, que gostaríamos que fosse nacional, para a prevenção do consumo de drogas. Propomo-nos apresentar apostas diversificadas e apelar ao envolvimento de toda a sociedade para uma tarefa que, cabendo ao Estado, só pode ser ganha se for travada por todos.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr Presidente — Informo a Câmara que, para pedir esclarecimentos, se inscreveram os Srs. Deputados Luís Fazenda e João Rui de Almeida.

Porém, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Luís Fazenda, peço ao Sr. Deputado João Amaral o favor de me substituir na direcção dos trabalhos, pois vai ter início a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, agendada para esta hora.

Tem a palavra, Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr Luis Fazenda (BE) — Sr Presidente, o Sr. Deputado Luís Marques Guedes disse na sua intervenção que todas as famílias políticas têm divisões nesta matéria. E vou passar ao lado da forma como o Sr. Deputado colocou tudo «no mesmo saco», como experiências de liberalização, quando, na realidade, há soluções diferenciadas (de despenalização, de descriminalização e de legalização controlada), sendo que, segundo creio, nenhuma delas tem até pontos de contacto com qualquer experiência de liberalização.

Referindo-me exactamente às divergências que todas as famílias políticas têm, o Sr. Deputado Luís Marques Guedes até invocou raízes doutrinárias do PSD, como o personalismo e o humanismo, afirmando-o com tal convicção que nem parecia existirem no PSD diferenças bastante sensíveis sobre este assunto. Lembro não só aquela que aqui vimos manifestada pela Juventude Social Democrata como também aquela que pudemos constatar numa entrevista dada ao *Expresso*, em 1 de Março de 1997, por um destacado militante do seu partido e que passo a ler: «Admito que o próprio Estado, de forma cautelosa e controlada, e como fez com as seringas, possa fornecer gratuitamente droga àqueles que, de outra forma, iriam roubar para a terem. O Estado, além da repressão, da terapêutica e da prevenção, podia fazer concorrência desleal ao traficante para lhe estragar o negócio».

Pergunto se as afirmações deste destacado militante do PSD se inserem ou não na categoria daquilo a que o Sr. Deputado chamou de «políticas activas de combate ao consumo de drogas» — já agora, refiro que o «destacado militante do PSD» é o Sr. Deputado Ferreira do Amaral, candidato a Presidente da República e apoiado pelo PSD.

Vozes do PS — Bem lembrado!

O Orador — Com esta referência quero apenas não mitigar que existem divergências políticas mas saber se a convicção é tanta como a que o Sr. Deputado Luís Marques Guedes invocou da tribuna como razão do seu partido.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente João Amaral

O Sr Presidente — Sr. Deputado Luís Marques Guedes, há ainda um outro pedido de esclarecimento. Deve responder já ou no fim?

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, visto já não dispor de tempo, respondo no fim.

O Sr Presidente (João Amaral) — Sendo assim, tem a palavra o Sr. Deputado João Rui de Almeida.

O Sr João Rui de Almeida (PS). — Sr Presidente, Sr. Deputado Luís Marques Guedes, como é sabido, esta é uma matéria tão grave, tão séria e tão universal que também exige de todos nós uma postura no debate séria, responsável e com elevação, como, aliás, já foi referido há pouco pela Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia Ora, a intervenção do Sr. Deputado Luís Marques Guedes não foi séria, nem responsável nem teve a elevação que deveria ter num momento e num debate como este.

Vozes do PS — Bem lembrado!

O Orador — No entanto, os Srs. Deputados do PSD insistem em usar esta matéria extremamente importante, que é a da droga, para o combate político-partidário.

Protestos do PSD

O Sr. António Capucho (PSD) — Isso é uma infâmia!

O Orador — Sobre esta matéria, o PSD não apresentou qualquer proposta para este debate, ficou de fora — a JSD, inclusivamente, apresentou uma iniciativa sobre esta matéria —, mas mais grave do que isto é não querer discuti-la com a tal elevação e seriedade.

E dizer aqui que tudo tenta confundir liberalização com descriminalização é, Sr. Deputado, algo que ultrapassa todas as regras.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Há uma grande diferença!

O Orador — quanto mais não seja pelo respeito da inteligência dos Deputados da Assembleia da República.

O Sr. Deputado Luís Marques Guedes sabe que a questão central deste debate, entre muitas outras, é saber se consideramos um toxicómano, um consumidor de droga, como um doente, que deve, portanto, ser tratado em cen-

etros de saúde, ou como um criminoso, devendo, por isso, ser encarcerado nas prisões. E chamo a atenção dos Srs. Deputados para o seguinte: os Srs. Deputados do PSD esqueceram-se de que têm uma obrigação consigo próprios, que é a de terem aprovado um Programa do Governo que diz concretamente que se deve reforçar a ideia de que o toxicodependente é um doente.

O Sr. Durão Barroso (PSD). — É realmente!

O Orador — Nem ao menos isto os senhores assumem! Foi necessário a vossa juventude assumir essa obrigação, com todo o vigor e responsabilidade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador. — Relativamente a esta matéria, não posso deixar de frisar a apreciação feita por um ex-Ministro da Saúde, o Sr. Dr. Paulo Mendo, que também foi Deputado e que, quando confrontado, por jornal diário, com uma pergunta sobre o que tinha gostado mais e o que tinha gostado menos, disse o seguinte: «O pior foi a posição inculta, » — também hoje o Sr. Deputado Luís Marques Guedes tomou aqui uma posição inculta — «pública e oficial, do presidente do meu partido, Durão Barroso sobre a droga. Assim, isola-se da juventude do seu partido, assumindo-se como pai bota-de-elástico!»

O Sr. Deputado também teve, hoje, aqui uma postura inculta e assumiu uma posição de «pai bota-de-elástico!»

Aplausos do PS.

O Sr Presidente (João Amaral) — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes, dispondo, para o efeito, de um tempo bastante reduzido.

O Sr Luis Marques Guedes (PSD) — Vou tentar ser muito breve, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Luis Fazenda, agradeço-lhe as perguntas colocadas.

No que respeita à questão da liberalização, eu disse claramente, no meu discurso — e não vale a pena «tapar o sol com uma peneira» —, que o sentido da liberalização é o denominador comum de todas as propostas apresentadas.

Protestos do PS

Elas não servem para aumentar a prevenção nem para reforçar a recuperação e tratamento de toxicodependentes, elas vão todas no sentido de facilitar o consumo, de uma ou de outra maneira, abrandando ou aliviando o desvalor social sobre o mesmo. Para mim, isto é o sentido liberalizador do consumo das drogas.

Protestos do PS

Quanto à questão das diferenças de opinião, o Sr. Deputado far-me-á a justiça de dizer — e acredito que tivesse preparado este debate trazendo consigo esse recorte de jornal de 1997 — que fui eu quem disse, desde logo no meu discurso, que o meu partido era formado por homens e mulheres livres, pelo que, numa matéria como esta, que atravessa a consciência de cada família e de cada indivíduo, há seguramente experiências e opiniões diferentes. E é exactamente por isto, Sr. Deputado, que exigimos, com

responsabilidade e de «cara lavada», que o referendo seja uma realidade nesta matéria.

Aplausos do Deputado do PSD Guilherme Silva.

para que todas as pessoas, com as suas divergências de opinião, possam dar as suas opiniões e defender aquilo que julgam ser o rumo ideal para esta matéria.

Sr. Deputado João Rui de Almeida, de facto, já estou habituado à arrogância e à auto-suficiência de quem pensa que só a sua é que é a boa solução. Neste debate, a arrogância e a auto-suficiência têm vindo sempre de quem defende a liberalização das drogas. Curiosamente, não são os outros que têm demonstrado arrogância nem auto-suficiência, pelo contrário, os outros têm exigido que haja referendo sobre a matéria.

O Sr. Deputado, além de ter demonstrado arrogância e auto-suficiência, foi mal-educado,

Vozes do PS — Oh!...

O Orador — .. porque achou por bem dizer que quem defende outra coisa é inculto! Vindo de um Deputado desta Câmara é extraordinário!

Protestos do PS

Eu não lhe diria isso, mas registo o facto de o senhor o ter feito comigo, dizendo que a minha intervenção é de um inculto! Registo!

Por último, Sr. Deputado, se considera que alguém do PSD tem medo de discutir, então, olhe-se ao espelho! Quem tem medo de discutir esta matéria, quem tem medo de ouvir e de aceitar a opinião dos outros, se ela for maioritária, são os senhores, que andam a tentar a fugir ao referendo. Portanto, olhem-se ao espelho, façam um exame de consciência e vejam quem verdadeiramente tem medo de discutir e quer impor soluções!

O Sr. João Rui de Almeida (PS) — Não sabe o que está a dizer! Tenha vergonha do que está a dizer, Sr. Deputado!

O Orador — Se não têm medo de discutir deixem que as pessoas decidam, deixem que cada pessoa formule a sua opinião, que seja esclarecida e diga qual o caminho que devemos seguir!

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente (João Amaral) — Sr. Deputado Luís Marques Guedes, informo-o de que, na sua resposta aos pedidos de esclarecimentos, beneficiou de 1 minuto, tempo cedido pelo Grupo Parlamentar do PS.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Natalina Moura.

A Sr.ª Natalina Moura (PS) — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.º e Srs. Deputados Somos hoje convocados para nos pronunciarmos, sem reservas mentais, sobre um fenómeno que a todos diz respeito. Fenómeno que, quer directa quer indirectamente, já terá sido sentido por todos.

Quem poderá afirmar, em consciência, que a sua esfera emotiva não foi já tocada por este problema? Só os falhos de sentimentos, por força de egoismos que não compre-

endemos, ou os que dos problemas do mundo não têm percepção – e neste universo apenas localizamos os portadores de doenças do foro mental –, ou, então, e mais grave ainda, todos aqueles que, sem escrúpulos e à custa do sofrimento de tantos outros, fazem percursos de vida em busca de enriquecimento rápido

Desde sempre o Homem utilizou drogas para diminuir o sofrimento físico, desempenhar actividades ou rituais religiosos, ter prazer ou fugir à pressão dos problemas, utiliza-as até como forma de contestação

Nos últimos decénios este uso transformou-se num problema social de extrema gravidade, a partir do momento em que passou a afectar significativamente um número considerável de indivíduos, pelo que, nos diferentes países, as entidades responsáveis passaram a organizar-se no sentido do combate ao seu tráfico e do tratamento dos toxicodependentes. Assim, por força da inoperância ou mesmo da faléncia de alguma das valências anteriormente apontadas, efectua-se uma viragem rápida no sentido da prevenção. sem, no entanto, se descurar os dois primeiros aspectos, ou seja, o combate ao tráfico e o tratamento de toxicodependentes

Sr. Presidente, Sr. e Srs Deputados Há quatro pilares sobre os quais toda a problemática da toxicodependência hoje assenta a prevenção, o tratamento, a reparação de danos e a repressão ao tráfico. Sendo que estes quatro pilares constituem uma unidade inconsútil, esta unidade apresentará sempre algumas fragilidades, que se prendem com as dificuldades do combate ao tráfico, que tem raízes profundas e tentaculares, sobretudo nos países que têm a droga como suporte da sua economia

Ninguém ignora que por detrás, ou à frente, das grandes redes de traficância internacional existem mafias poderosas, com meios e tecnologias avançadas, onde moram e se entrecruzam as estradas do branqueamento de capitais

Sr Presidente, Sr. e Srs Deputados 10 anos após ter sido firmada, Portugal adere finalmente à Convenção Única sobre Estupefacientes, tendo igualmente aderido à emenda do Protocolo de 1971 sobre a mesma Convenção, a 20 de Junho de 1991, a Assembleia da República aprova e ratifica a Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, que tinha subscrito, em Nova Iorque, em 13 de Dezembro de 1989

No preâmbulo desta Convenção reconhece-se que «o tráfico ilícito é uma actividade criminosa internacional cuja eliminação exige uma atenção urgente e a maior prioridade»

Não foi, pois, à toa que o Secretário-Geral das Nações Unidas, Perez de Cuellar, declarou, em Junho de 1987 «O uso indevido de estupefacientes representa, para as gerações actuais e futuras, um perigo tão destrutivo como as pestes que assolararam muitas partes do mundo em séculos passados. Chegou o momento de a comunidade internacional ampliar os seus esforços a uma acção mundial, a fim de fazer frente a este perigo»

Não admira, pois, que a expansão do uso e abuso da droga constitua preocupação dominante dos governos. Portugal não foge, felizmente, à regra, tendo assumido, desde 1976/77, a partir do I Governo Constitucional, uma atitude activa no que concerne à questão da droga

É sob a égide directa do então ministro Almeida Santos que, em boa hora, são criadas as primeiras estruturas de combate à droga o Centro de Estudos e Profilaxia da Drogaria, orientado para os campos da prevenção do consumo de drogas e tratamento de toxicodependentes. e o Centro

de Investigação e Controlo da Drogaria, que assimila o campo da oferta, visando, assim, o combate ao tráfico

O ministro Almeida Santos criou então estruturas que se constituíram como um modelo de outras que mais tarde foram implementadas quer em França quer em Espanha

Todo o sistema de combate à droga se deve à perspicácia e inteligência de Almeida Santos

Após Almeida Santos e por força do contexto sócio-político e cultural as estruturas deixaram de dar resposta, tendo sido ultrapassadas pelo fenómeno. Só em 1987, com o lançamento do Projecto VIDA, se estabeleceram as esferas de competência do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e do Ministério da Justiça. Um novo ciclo se inicia, relançando esta problemática na ordem do dia

Quem não se recorda da Linha Aberta?! Quem não se recorda dos cadernos da coleção «Projecto VIDA»?! Quem não se recorda dos *n spots* publicitários da campanha deste Projecto?!

É também nesta data que surgem as primeiras movimentações organizadas da sociedade civil, quer a nível das Organizações Não Governamentais, quer a nível das Instituições Privadas de Solidariedade Social

Assiste-se igualmente a uma proliferação de instituições privadas, que se propõem tratar os toxicodependentes. Diga-se, em abono da verdade, que nem sempre de forma honesta, até porque muitas destas instituições se instalaram no terreno sem o respectivo licenciamento ou autorização prévia

Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr. e Srs Deputados A rede nacional de tratamento de toxicodependentes estende-se hoje a todos os distritos do País através dos Centros de Atendimento a Toxicodependentes. Verificou-se, além do mais, o aumento do número de extensões dos centros já existentes, proporcionando-se, assim, uma maior oferta no atendimento

Hoje, Portugal possui uma rede de unidades de desabituação, de centros de dia e de comunidades terapêuticas protocoladas, que disponibilizam 1200 camas para tratamento contra as 100 existentes em 1995

Saliente-se a existência, a título meramente exemplificativo, do Programa Vida-Emprego, dos programas de troca de seringas, devidamente controlado, e dos programas de substituição que procuram, todos eles, dar aos toxicodependentes opções de vida diferentes

Portugal foi pioneiro neste tipo de projectos, pela mão e acção programática de governos socialistas

No entanto, apesar dos esforços desenvolvidos na última década, com elevados investimentos, quer a nível da prevenção do consumo, quer do tratamento, reintegração, reparação de danos e repressão do tráfico, o fenómeno parece não estancar. Há, pois, que ajudar melhor a situação e promover outras e mais medidas, que, de forma sistemática, permitem minimizar os estragos provocados por este fenómeno

Longe vão os tempos em que era possível apontar no mapa de Portugal as manchas de maior prevalência da droga e até as do tipo do seu consumo. Hoje, Portugal está igualmente contemplado, quer seja tecido urbano, suburbano ou rural, e desenganem-se aqueles que pensam que o fenómeno é menos agressivo no meio rural. Bem pelo contrário, porque o fenómeno não se esconde sob o anonimato das grandes cidades, as consequências e os desenlaces são bem mais dolorosos, tanto a nível pessoal como a nível social, para os consumidores toxicodependentes

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: É hoje consensual que o fenómeno que dá pelo nome de toxicodependência é multifacetado. A existência do mesmo desenrola-se num quadro dicotómico balizado pela oferta e a procura, tem aspectos clínicos orientados para o cuidado e para o tratamento; há associado um figurino social que envolve a assistência e a reintegração. Porém, o objectivo primeiro e o último reside na salvaguarda da saúde física e psíquica do toxicodependente.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador: — Todos os projectos hoje em apreço respeitam a gravidade do problema, embora discordando nas formas de o abordar e nas estratégias a prosseguir.

Está igualmente subjacente a todos os projectos o princípio humanista que determina que se considere o toxicodependente como um doente, tendo, como tal, de ser tratado e encarado; ele não será mais, a partir de hoje, visto como um criminoso. É uma viragem histórica, que será observada no futuro como um feito social e político e que vem de encontro à ideia de que o acto possa ser condenado, mas não a pessoa.

Porque não queremos que alguém desista do prazer de viver, porque temos por nós, tal como Claude Olivenstein, «que não há drogados felizes» e que a felicidade de alguns passa pela atitude que tomarmos hoje neste centro de decisão e porque decidir nesta matéria é preciso o Governo não se eximiu a apresentar uma primeira proposta — e, repito, uma primeira proposta — que visa descriminalizar o consumo de drogas, apostando na ideia forte que nem a prisão ou penas alternativas são dissuasoras do consumo para os consumidores toxicodependentes.

A partir de hoje já nada, neste campo, será igual no futuro, sendo que os seus construtores políticos são os que, aqui e agora, tiveram a coragem de apontar caminhos e procurar novas soluções e não aqueles que apostam num futuro de soluções incertas.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Natalina Moura, começo por sublinhar a enorme contradição que, do meu ponto de vista, existiu no início dessa sua longa prosa, que começa precisamente com uma expressão do tipo «quem não foi tocado? Quem não sentiu este problema?». Pergunto não nota, nesta mesma expressão, uma enorme contradição entre quem se opõe ao referendo e quem não se opõe a que os portugueses se pronunciem sobre esta mesma matéria?

Sr.^a Deputada, é precisamente porque todos os portugueses já foram tocados, porque todos sentimos este problema, que queremos que um problema de sociedade, como é o da droga, possa ser objecto de opinião de todos os portugueses

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Em segundo lugar, quero perguntar-lhe, Sr.^a Deputada, se não se apercebeu que esta proposta de lei vai acabar por introduzir um processo mais moroso e mais complexo, sobrecarregando, como diz hoje a Ordem dos Advogados, os tribunais em vez de os aliviar, porque

teremos, por um lado, os recursos e, por outro, os casos de incumprimento, pelo que nem sequer o problema de aliviar os tribunais ela irá resolver.

Em terceiro lugar, Sr.^a Deputada, não considera extraordinário que das várias bancadas, das várias esquerdas e até de um qualquer cantinho da direita tenham surgido propostas de sentido liberalizador em relação à droga e que, designadamente na proposta do Governo, se faça discriminação, só que uma discriminação não positiva mas, sim, negativa. Isto é que é extraordinário, porque o resultado da aplicação de um sistema de multas a esta questão significa que os consumidores com dinheiro para pagar a advogados ou para pagar as multas vão consumir alegremente e participar nas eventuais «noites da folha» que alguém queira promover neste país, enquanto aqueles que não têm dinheiro e que vão caindo no consumo repetitivo vão ter as maiores dificuldades e, estes sim, vão sofrer as sanções. O sistema de multas é um sistema de discriminação negativa.

Por último, quero dizer que todas estas propostas vão no mesmo sentido: descriminalizar, despenalizar; em suma, desistir em quase todos os casos, e é isto que nós não aceitamos. E não aceitamos com uma referência, o que dissemos aqui foi que nem todos os consumidores serão forçosamente toxicodependentes, pelo que nem todos serão doentes. Entre o consumidor ocasional e o toxicodependente há uma enorme diferença e é por isso que queremos combater todas as formas de estímulo ao consumo. Os toxicodependentes, esses sim, poderão ser doentes, mas, como foi dito pela nossa bancada — e gostaria que ficasse claro —, não são doentes crónicos.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua, pois terminou o tempo de que dispunha.

O Orador: — Se me permite, Sr. Presidente, termino com esta frase: o único humanismo possível é combater a droga e tratar quem estiver doente.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Natalina Moura

A Sr.^a Natalina Moura (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Telmo Correia, muito obrigado pelas questões que colocou.

Começo por responder à afirmação de que, afinal, os toxicomanos não eram doentes. É que, num curto espaço de tempo, não eram doentes, pela voz da Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona, ..

A Sr.^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP): — Doentes incuráveis.

A Oradora: — . passaram a ser doentes pela voz do candidato a Presidente da República, do Deputado Basílio Horta, e deixaram de o ser pela sua voz.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Não percebeu nada!

A Oradora: — Portanto, penso que também têm de referendar esta matéria dentro do vosso partido

Vozes do PS — Muito bem!

A Oradora: — Têm de chegar a alguma conclusão, pelo menos a esta: são ou não são doentes?

Aplausos do PS.

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP). — Não brinque com coisas sérias!

A Oradora — Sr. Deputado, para falar sobre estas coisas é preciso ter-se percorrido algum caminho dentro desta esfera. E o trabalho que fiz durante 10 anos permite-me hoje estar muito à vontade neste debate, porque tenho muitas histórias de vida nesta cabeça. E exactamente porque estou preocupada com a situação de todas as famílias, já que no «melhor pano cai a nódoa», e não sabendo eu qual deles, a chita ou o veludo, é o melhor pano e gostando igualmente de ambos, vi em todas as famílias democraticamente destruído este problema.

Vozes do CDS-PP. — Isso é verdade!

A Oradora. — Esta longa prosa, Sr. Deputado, como a classificou, representa muito pouco daquilo que poderia escrever sobre o assunto, mas recomendo-lhe a leitura, pelo menos, de um livro que publiquei — passo a publicidade — e que circula no espaço europeu sobre toxicodependência em meio escolar.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Deputado, para quem fez formação de professores, de magistrados, de médicos, não sei onde é que os senhores encontraram nesta proposta esse sentido liberalizador. Tem de me explicar o que é para si liberalizar, porque certamente é um conceito bem diferente daquele que conheço, que é do domínio público e da ciência, aqui ou em qualquer outra parte do mundo. Não sei qual é esse sentido, e, portanto, também recomendo que precise esse vosso sentimento.

Sr. Deputado, bem sei que a vossa bancada tem hoje uma composição muito diferente da anterior — nada tenho contra ou a favor, não é isto que está em causa —, mas os senhores aprovaram um relatório sobre a avaliação do programa da droga em Portugal, que dizia, nomeadamente, isto: «incentivar a aplicação de medidas alternativas à prisão para tratamento e reabilitação dos toxicodependentes»

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Exactamente!

A Oradora: — Não são os mesmos. Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades, mudaram os elementos do partido, também mudaram a vontade!

Aplausos do PS.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para que efeito?

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, não estando presente o presidente nem o vice-presidente da minha bancada, para não deixar passar em claro esta última afirmação da Sr.ª Deputada Natalina Moura, que pode seriamente ofender a honra da minha bancada.

O Sr. Presidente (João Amaral): — O Sr. Deputado não se importa de me avivar a memória?

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, a Sr.ª Deputada Natalina Moura acaba de dizer que aprovámos

um relatório no qual éramos favoráveis a políticas de tratamento

O Sr. Presidente (João Amaral): — E os Srs. Deputados não aprovaram o relatório?

O Orador: — ... e que a posição que estariam a tomar agora representava uma mudança de posição relativamente a essa matéria. Admitir isso, sequer, é para nós profundamente ofensivo

O Sr. Presidente (João Amaral): — Tem, então, a palavra, Sr. Deputado Telmo Correia

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Natalina Moura, realmente não posso deixar passar isto em claro.

Exactamente porque respeitamos todas as experiências nesta matéria é que viemos aqui bater-nos pelo referendo e pela opinião das famílias.

Agora, Sr.ª Deputada Natalina Moura, a posição que tínhamos sobre essa matéria é exactamente a mesma que temos hoje. De resto, lembro que uma nossa Deputada que outrora falava sobre essa matéria, a Deputada Maria José Nogueira Pinto, escreveu recentemente um artigo que vai exactamente no mesmo sentido da opinião que aqui defendemos, no qual diz, inclusivamente, que o que esta proposta poderia querer resolver era um problema do oceano, que é o tráfico, com a concha da mão.

Sr.ª Deputada, o queremos exactamente é o tratamento e a recuperação. Este é que é o nosso humanismo. O nosso humanismo é o de evitar o consumo e tratar aqueles que são toxicodependentes e doentes, mas que não são doentes crónicos nem irreversíveis,

A Sr.ª Maria Celeste Cardona (CDS-PP): — Exactamente!

O Orador: — ... porque podem, por um acto de vontade, curar-se, tratar-se, abandonar essa mesma doença. O que não aceitamos é que se diga que a toxicodependência é uma doença crónica e irreversível, porque não é! Um acto de vontade pode resolvê-la!

Mas a lei em vigor, de 1993 — e quer o Sr. Ministro quer o Sr. Secretário de Estado sabem isso —, permite as medidas alternativas e o tratamento. Assim o Governo e o Partido Socialista o tivessem feito; assim houvesse mais estímulo a esse tratamento; assim houvesse mais prevenção; assim houvesse mais recuperação e estariam melhor hoje, certamente.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra a Sr.ª Deputada Natalina Moura

A Sr.ª Natalina Moura (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Telmo Correia, o relatório está assinado; tem as assinaturas dos Srs. Deputados Jorge Ferreira e Nuno Correia da Silva ..

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... que, fazendo parte desta Comissão, aprovaram este relatório. Conhece o livro? Está disponível nesta Assembleia.

Vozes do PS — Muito bem!

A Oradora — E volto a dizer-lhe exactamente o que aprovaram, porque foi aprovado e contra factos não há argumentos: «criação prática de condições que permitam a plena aplicação das possibilidades legais de substituição do procedimento legal e das penas de prisão por consumo de droga por soluções de tratamento voluntário,..

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Com certeza!

A Oradora: — ... incentivar a aplicação de medidas alternativas à prisão para tratamento e reabilitação dos toxicodependentes».

Vozes do CDS-PP: — Com certeza!

A Oradora. — Em que é que os posso ter ofendido, Sr. Deputado? Isto é descriminarizar

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Não é!

A Oradora — São os nossos ou os vossos conceitos que andam baralhados? Penso que são os vossos e há que revê-los rapidamente

Aplausos do PS

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Só há pena alternativa se houver pena de prisão!

O Sr Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Filipe Vital

O Sr. Filipe Vital (PS) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr.º e Srs Deputados O debate que aqui hoje tem lugar é, sem sombra de dúvida, um passo em frente na concretização da Estratégia nacional de luta contra a droga, aprovada pelo Governo do Partido Socialista

A necessidade de adequarmos o quadro jurídico português a novas realidades e, sobretudo, a uma nova postura em relação ao drama que é a problemática da droga, em todas as suas envolventes, leva a que hoje assistimos a um derrubar de preconceitos e ao aparecimento de uma nova visão sobre a toxicodependência

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador. — A aceitação do princípio de que o toxicodependente não é um criminoso mas, sim, um doente necessitado de tratamento coloca-nos na dianteira dos que defendem os valores humanistas e dos que fazem política para as pessoas Pessoas que, independentemente da sua origem e condição social, podem deixar-se enredar na espiral da droga, autodestrundo-se e provocando sofrimento a todos!

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Não queremos de uma penada mudar o mundo; até porque temos consciência que sozinhos não o conseguíramos, mas queremos contribuir, de uma forma inequívoca, para que esta mudança aconteça

A descriminalização do consumo de drogas pode ser, hoje e aqui, o nosso contributo.

Não podemos cair no erro de, na ânsia de tudo querer, acabarmos por pôr em causa o essencial, e o essencial, Srs Deputados, neste debate, é a descriminalização do consumo de drogas

Descriminalizar, porque os doentes não se tratam nas prisões, tratam-se nos hospitais

Descriminalizar, porque continuando a penalizar como ilícito de mera ordenação social, se mantém o desincentivo ao consumo

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador: — Descriminalizar, porque defendemos a proporcionalidade entre os ilícitos cometidos e as sanções a aplicar

Todos reconhecem que uma política unicamente virada para a repressão é, tem sido, completamente ineficaz em relação ao toxicodependente É preciso ter a coragem de vencer preconceitos e compreender que não é atirando para as prisões os consumidores de droga, pelo facto de a consumirem ou de a adquirirem para seu consumo, que se defende a saúde pública ou se faz a protecção dos consumidores menores Esses objectivos serão alcançados com mais eficácia mantendo a criminalização do tráfico, dificultando o acesso à droga e tornando o consumo um ilícito de mera ordenação social.

Pondo a tônica na recuperação e na ressocialização do toxicodependente é fundamental evitar o estigma social provocado pelo contacto com o sistema judicial

A aplicação das sanções por autoridades administrativas, com maior sensibilidade para este drama, ao invés do que hoje acontece, colocará os toxicodependentes mais próximos do tratamento, favorecendo o trabalho, sempre difícil, das entidades com responsabilidade na área da prevenção

A Sr.º Jamila Madeira (PS): — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados A descriminalização do consumo de drogas vem devolver aos toxicodependentes a dignidade a que têm direito, privilegiando o tratamento e a sua recuperação, colocando ao dispor de milhares de toxicodependentes e do Estado português novas soluções para problemas antigos A proposta do Governo não se limita a adaptar o texto legal à realidade em que hoje se vive, vai mais longe propondo e privilegiando o tratamento, salvaguardando a saúde de mulheres de jovens

Continuamos a acreditar no combate ao tráfico e à venda de estupefacientes como uma peça fundamental de uma estratégia nacional (não podemos deixar de ter em conta que estamos perante um problema mundial e que, por isso, soluções mais avançadas só poderão ser encontradas numa escala multinacional), mas acreditamos também que é fundamental distinguir, de forma clara, vítimas e criminosos

Srs. Deputados, é esta a distinção que vem introduzir uma nova abordagem, sem fracturas, sem precipitações, privilegiando um consenso alargado entre toda a sociedade e entre aqueles que a representam

O modelo proposto pelo Governo e que foi alvo de uma ampla consulta pública em que a juventude socialista teve ocasião de participar não é baseado apenas numa convicção teórica, é um modelo testado noutros países, inclusive na nossa vizinha Espanha, cujo Governo é da mesma família política do PSD e onde são aplicadas sanções me-

ramente administrativas aos que tenham na sua posse droga para consumo próprio.

Vozes do PS — Bem lembrado!

O Orador — A descriminalização inscrita na proposta do Governo abrangerá, por igual, as chamadas drogas «leves» e «duras». Qualquer outro entendimento é, para nós, duvidoso, pois, por um lado, as convenções internacionais vigentes e subscritas pelo Estado português não permitem essa distinção e, por outro, são os consumidores das drogas ditas «duras» quem mais precisam do apoio que, comprovadamente, o sistema judicial é incapaz de dar.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador. — Dito isto, também é preciso reconhecer que, de facto, as drogas não são todas iguais, nem nos seus efeitos sobre a saúde, nem nas consequências sociais do seu consumo. É em função disto que as sanções administrativas são diferenciadas, de forma, até, a dar mais credibilidade às acções preventivas.

Não podemos esquecer que são muitas vezes os traficantes que ditam as leis do consumo, procurando e conseguindo que os consumidores passem para produtos que os tornam mais dependentes, de forma a aumentarem os seus lucros.

Para além de ser importante distinguir o tipo de substâncias consumidas, é imperioso tratar de forma diferenciada o consumidor ocasional do toxicodependente e ter em atenção se o consumo é feito em público ou em privado.

De realçar que, na proposta do Governo, o toxicodependente, ao aceitar voluntariamente o tratamento, suspende a aplicação da sanção.

Sr Presidente, Sr^m e Srs Deputados: Não cabe neste debate a demagogia com que por vezes se tentam mascarar os problemas, adiando as soluções. Não cabe neste debate a hipocrisia dos que se recusam a ver o que é evidente, adiando as soluções. Não cabe neste debate a necessidade por vezes sentida de protagonismos estéreis, adiando, uma vez mais, as soluções.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — O problema da droga é demasiado importante para que esta Assembleia se recuse a discuti-lo, saudando a água do capote, endereçando responsabilidades para outrem.

Os Deputados têm obrigação de, numa matéria tão sensível e complexa, tomar posição, assumindo perante os cidadãos uma postura responsável e inequívoca. Nunca quisemos tornar este debate numa batalha ideológica entre a esquerda e a direita, essa é uma batalha em que os únicos a perder serão os toxicodependentes e as suas famílias.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador: — Por isso, não compreendemos a posição daqueles que defendem um referendo sobre esta matéria, só justificando esta posição dificuldades internas ou o facto de saberem que as suas posições não encontram eco no Parlamento.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador. — Num tema em que cada passo em frente tem de ser medido e em que os experimentalismos podem não ter recuo, temos consciência que se trata de um pequeno passo a nível legislativo, mas um grande passo a nível das mentalidades.

Neste domínio há, por um lado, que ser realisticamente cauteloso, respeitando os compromissos internacionais, e, por outro, assumir que ou mudamos de estratégia ou nos arriscamos a perder a guerra contra o narcotráfico, desistindo de salvar milhares de vidas.

Neste quadro, temos de reconhecer, com humildade, que existem outras abordagens possíveis que estamos dispostos a aprofundar, não excluindo, assim, qualquer contributo sério que neste tão difícil domínio permita ver alguma luz ao fundo do túnel dramático da toxicodependência.

Aplausos do PS

O Sr Presidente (João Amaral) — Tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia para pedir esclarecimentos

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Filipe Vital, como já fiz um pedido de esclarecimento acerca desta matéria, tinha verificado que é impossível ser esclarecido, mas, em qualquer caso, não posso deixar de inquiri-lo sobre duas ou três coisas que o Sr Deputado disse.

Começo por registar uma sua afirmação, quase «lunar», ao ter dito que este debate é um pequeno passo na concretização da Estratégia nacional de luta contra a droga. Ora, não sei se é um grande ou um pequeno passo, mas, em nossa opinião, o problema é que é um passo dado para o lado errado.

Compreendo que o Sr. Deputado e a sua bancada não queiram a realização de um referendo, porque, efectivamente, neste ponto «socialista escaldado de referendos tem medo». ! É compreensível!

Mais adiante, o Sr Deputado falou no exemplo espanhol, pelo que quero perguntar-lhe se conhece um relatório publicado há dois ou três dias e elaborado pelo Sr Gonzalo Robles, que tenho a felicidade de conhecer pessoalmente e que é o responsável do governo espanhol por esta área. Segundo esse relatório o excesso de permissividade do modelo legal espanhol, associado a certas falhas na cultura de combate à droga, fez duplicar o consumo de determinadas drogas, designadamente da cocaína. É, pois, este o relatório do governo espanhol quanto ao que se passa hoje naquele país, em que o actual governo do Partido Popular ainda não pôs cobro à experiência que foi introduzida pelos anteriores governos socialistas. E o governo espanhol do Partido Popular já está arrependido dessa experiência e começa agora a verificar que, no prazo de um ano, duplicou o consumo de droga, designadamente da cocaína, entre os adolescentes, derivado, em larga medida, do excesso de tolerância por parte da lei — é o que é dito neste relatório pelo responsável do governo espanhol.

Pergunto-lhe, Sr Deputado Filipe Vital, se conhece ou não este relatório. Se não conhece tenho comigo um corte de um jornal mas também tenho o relatório e terei muito gosto em dar-lho a conhecer, pois, as experiências comparadas são, em muitos casos, interessantes.

O Sr. Presidente (João Amaral) — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Vital

«provisoriamente» —, o *cannabis* na lista das substâncias consideradas drogas, estatuto provisório que se mantém há 45 anos. Portanto, como se compreende, há aqui um domínio que é distinto do das outras drogas.

A este respeito, há um conjunto de documentos científicos que, polémicos como são, nos dão algumas indicações.

A Sr.^a Simone Veil, em nome do governo francês, encorreu um relatório — e, aliás, este constitui uma das peças de referência e é muito citado nos relatórios que o Governo encomendou, fazendo parte, da própria documentação da estratégia nacional de luta contra a droga —, o Relatório Henrion, que argumenta a necessidade de regular o comércio de *cannabis*, porque é uma substância menos perigosa do que o álcool e o tabaco, nomeadamente por não criar dependência física e só criar perigo para o próprio consumidor, excepto, naturalmente, em caso de condução de viaturas ou de profissões em que haja uma intervenção social que, desse ponto de vista, torna perigoso o consumo de qualquer substância que modifique directamente o estado de consciência.

No mesmo contexto, há um editorial de uma das duas referências da comunidade científica médica a este respeito, o *Lancet*, que recentemente diz considerar — em editorial, repare bem! — que o álcool e o tabaco são considerados como mais perigosos do que a *cannabis*.

Talvez seja por isso que a comissão científica da Câmara dos Lordes recomendou a reavaliação da lei britânica a este respeito e, neste caso, a legalização da *cannabis*, para efeitos médicos, está no Parlamento inglês em segunda leitura.

Talvez seja por isso que há um concurso público para o fornecimento de haxixe, para um contrato por cinco anos, organizado pelo governo do Canadá.

Talvez seja por isso que temos modificações sucessivas, aproximando-nos de uma política que, deste ponto de vista, é da legalização controlada.

A este respeito, Sr. Secretário de Estado, quero também dizer-lhe que fico muito insatisfeito com a sua resposta sobre a questão do álcool. Naturalmente, o álcool não deve ser proibido; o álcool, tal como outras substâncias deste tipo, deve ter um comércio passivo, regulado socialmente, controlado do ponto de vista jurídico, diminuindo toda a possibilidade de indução e promoção do consumo, mas foi isso que lhe perguntei.

É claro que nos debates políticos cada um faz o que quer — como em todos, aliás —, e podemos ou não responder conforme pretendemos ou não. Preferia que o Sr. Secretário de Estado — se, porventura, considera que o álcool é uma droga, como acredito que considere — lamentasse o facto de haver uma indução ao consumo do álcool associado a uma prática desportiva que tem o realce que tem a equipa portuguesa de futebol hoje em dia.

Vozes do CDS-PP. — Não tem razão!

O Orador: — Preferia a franqueza desse reconhecimento, esteja nas mãos do Governo ou não a possibilidade de intervir directamente neste sentido, mas preferia que estivesse, porque desse reconhecimento e dessa franqueza abriremos algumas portas para introduzir e implementar um sistema em que o comércio passivo, a proibição do consumo, a proibição da indução ao consumo passa a ser legislada. E é isso que me parece que se deve pretender, nesses estritos limites em relação aos derivados da *cannabis*.

Alguns Srs. Deputados do Partido Comunista sugeriram — e bem — o problema do processo terapêutico da «medicalização» da heroína. Creio que é óbvio que a resposta a este problema é positiva. Não pode haver prescrição médica da heroína que não seja prescrição médica, ou seja um processo terapeuticamente consistente, do ponto de vista em que a intermediação dos actos terapêuticos por um profissional qualificado permita abrir toda a possibilidade de soluções de tratamento, embora nós saibamos que há toxicodependentes que não querem, ou não podem, ou não conseguem ser tratados e que, nesse caso, a assistência médica, a redução do riscos, é muito importante, como os Srs. Deputados também compreendem. Isto está tratado nos artigos 15.^º e 27.^º do nosso projecto.

Terminei referindo-me ao salto no escuro é claro que as drogas têm uma longa história. Todos nós sabemos que a mirra, que foi oferecida ao Menino Jesus, era um cosmético e um perfume muito apreciado na altura, mas era também uma das drogas mais consumidas e mais apreciadas na antiguidade e ainda durante a Idade Média. Sabemos que o Papa Leão XIII se passeava pelas cortes da Europa, durante o século XIX, promovendo o vinho Mariani, que era o vinho Bordéus misturado com folhas de coca, que teve um grande sucesso nas cortes, vindo, aliás, de uma inspiração tão digna e tão categorizada como de Sua Santidade.

Sabemos que Freud recomendava a utilização da cocaína, sabemos que o Álvaro de Campos fazia poemas ao efeito benéfico do ópio — benéfico, pensava ele; sabemos que a Coca-Cola começou por comercializar o seu produto em 1886 e levou 17 anos até substituir na sua receita a folha de coca por um outro estimulante, esse legal, que é a cafeína. Há, naturalmente, uma longa história das toxicodependências nas sociedades, e creio que a seriedade de reconhecer que há drogas na nossa sociedade que fazem parte da nossa cultura, sendo a principal o álcool, só nos faz sublinhar a enorme responsabilidade democrática e política que temos.

É pela informação correcta, pelo conhecimento rigoroso da responsabilidade de cada um e de todos em relação a cada um e de cada um em relação a todos, que podemos reduzir o consumo na medida em que políticas de prevenção possam ser efectivamente baseadas na seriedade do tratamento.

Mas, aí, a grande opção é a de, evidentemente, criminalizar ou não, penalizar ou não, porque o que essa opção diz à sociedade não é que os consumos são toleráveis, não é que são legítimos, não é que são promovidos; diz o contrário, diz que sabemos o que é cada consumo, mas que a sociedade como um todo se dirige a essas práticas sociais (que continuam, porque têm de continuar, têm existido e vão continuar a existir) com os instrumentos, não do sistema repressivo, mas do único sistema que pode tratar toxicodependentes, que é um sistema de saúde, de cuidados primários, de cuidados preventivos, de intervenção activa de saúde, e é essa grande viragem, pelo menos essa, que é indispensável começar na sociedade portuguesa.

O Sr Presidente (João Amaral). — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça

O Sr. Ministro da Justiça: — Sr Presidente, Srs. Deputados: Começo por felicitar a Assembleia da República, em particular o Bloco de Esquerda, por ter tomado a iniciativa do agendamento deste debate. Creio que todos nos reco-

O Sr. Filipe Vital (PS) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Telmo Correia, quanto ao passo dado ser grande ou pequeno, considero tratar-se de um pequeno passo em termos legislativos, mas é um grande passo, sobretudo, no sentido de uma nova postura, a daqueles que defendem que o toxicodependente é um doente e não um criminoso. E fomos nós, socialistas, e o Governo que tivemos a coragem de dar esse passo.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — No que diz respeito aos modelos adoptados nos outros países e a saber se o passo que damos é ou não para o lado errado, pergunto-lhe se conhece este mapa que aqui tenho comigo, que é da União Europeia, onde se verifica que a maior parte dos países já adoptou medidas legais que vão no sentido da descriminalização.

Vozes do PS — Conhece!

O Orador — Quanto ao aumento de consumo de drogas, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que, depois de ser implementado o modelo proposto pelo Governo a esta Assembleia, acredito e não tenho problemas em assumir que os dados apontarão para números mais elevados do que aqueles de que dispomos actualmente. Isto pela razão muito simples de que, a partir dessa altura, as forças policiais hão-de ter razão para agir, para levar os toxicodependentes às suas conussões, pelo que, pela primeira vez, iremos ter uma imagem correcta do problema da toxicodependência em Portugal.

O problema não são os números, Sr. Deputado, mas, neste caso concreto, são as pessoas, os toxicodependentes e suas famílias que todos os dias sofrem com este problema.

Aplausos do PS

O Sr Presidente (João Amaral) — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã para uma intervenção.

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, face ao que agora podemos avaliar do debate, creio que teve sentido a opção que o Bloco de Esquerda fez, tanto em termos dos seus direitos regimentais como em termos da sequência do debate nesta Assembleia, de separar claramente dois debates que são diferentes.

O debate sobre o referendo é da ordem política, da ordem da organização dos poderes políticos, é um debate que temos tido em público e que já tivemos em grande parte nesta reunião plenária. O debate que se seguiu, e que agora estamos a concluir, é um debate essencial, mas sobre medidas a tomar quanto ao combate à toxicodependência.

Portanto, tem toda a legitimidade, toda a importância e todo o sentido que as várias bancadas tenham apresentado as suas propostas. Registe-se que houve quem preferisse não intervir no debate e houve quem preferisse intervir, dar a sua opinião e fazer as suas propostas.

Neste contexto, quero referir alguns pontos, nomeadamente os que foram suscitados pelo Sr. Secretário de Estado Vitalino Canas, e também alguns outros que resultam do debate havido, para fazer algumas breves considerações finais.

Em primeiro lugar, poucas intervenções abordaram o problema do direito internacional, das restrições que, even-

tualmente, submetem a ordem jurídica portuguesa, mas o Sr. Secretário de Estado alertou-nos para o perigo de termos medidas unilaterais.

A este respeito, quero dizer que, naturalmente, Portugal, signatário de convenções internacionais, deve cumprir-las, que o Professor Faria Costa fez uma avaliação, e submeteu-a à discussão pública, sobre quais eram os limites da competência da legislação portuguesa nesse contexto, mas que, sobretudo, temos uma indicação muito mais recente a que quero reportar-me, que é a de uma intervenção do Engenheiro António Guterres, na qualidade de Primeiro-Ministro, proferida nesta sede, em 5 de Janeiro de 2000. Nessa altura, perguntado pelo Bloco de Esquerda acerca da coordenação de políticas europeias sobre toxicodependência, o Engenheiro António Guterres deu a seguinte resposta, que tomo como fidedigna e como orientadora do seu ponto de vista. «Quanto ao combate à toxicodependência, (...) se há matérias em que é particularmente relevante o princípio da subsidiariedade essas são as matérias de Direito Penal. Como seguramente tem consciência podemos, em relação a isso, ter trocas de opiniões, de informações, podemos tentar fazer valer os nossos pontos de vista, mas penso que nenhum país abdicará, nesse domínio, em matéria de soberania. (...)» Nós acompanhamos esse ponto de vista é uma questão de soberania. Portanto, estão em aberto as opções que temos de tomar, que o Parlamento, o Governo e o País têm a responsabilidade de discutir a este respeito.

Disse, também, o Sr. Secretário de Estado — e esta é a segunda nota que queria introduzir — que não há base científica para a separação de mercados, porque esse é um problema que tem que ver com o projecto de lei do Bloco de Esquerda, mas, como compreendeu, tem que ver com muitos pontos de vista que se expressam nesta Assembleia da República e, provavelmente, também na comunidade científica.

Se, ao dizer que «não há base científica», pretende significar que não há um consenso completo, absoluto, uma unanimidade a este respeito, então, o Secretário de Estado tem inteira razão. No entanto, como compreenderá, isso tem um efeito de *boomerang* porque também não há um consenso absoluto, unânime, total, sobre a co-incineração — veja-se o texto dos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico, que contestam o relatório da tal Comissão Científica Independente. Mas, porventura, não seria a isso que se referia, porque a ciência é sempre discutida através de um pluralismo de opiniões e, até se alcançar uma conclusão, há um debate que é preciso travar.

Queria lembrar ao Sr. Secretário de Estado e ao Parlamento que a história da proibição do *cannabis* e dos seus derivados tem um longo percurso no contexto deste século. Sabemos que só em 1906 é que os Estados Unidos começaram a legislar sobre proibição de substâncias consideradas provocadoras de efeitos de toxicodependência, mas só em 1937, 31 anos depois, é que proibiram o *cannabis*. Reparem bem nas datas neste entretanto, passou a Lei Seca, foi proibido o consumo de álcool, foi levantada a proibição do consumo de álcool, e o *cannabis* era legal nos Estados Unidos.

Quando os Estados Unidos proíbem o consumo de *cannabis*, tentam impor à Liga das Nações a implementação da mesma proibição, em 1938. A Liga das Nações recusou. Em 1947, os Estados Unidos voltam a insistir, neste caso junto das Nações Unidas. As Nações Unidas recusaram aquela mesma pretensão. Só em 1955 é que as Nações Unidas aceitaram incluir, provisoriamente — e sublinho

nhecemos nas palavras hoje proferidas pelo Sr Presidente da República ao saudar o facto de podermos fazer um debate sereno, com elevação, sobre uma das questões mais delicadas e mais difíceis que as sociedades modernas enfrentam e que os decisores políticos têm de enfrentar

É evidente — tenhamos a humildade de o reconhecer — que nenhum dos projectos ou propostas de lei, nenhuma lei, resloveriam o problema, porque o problema é a toxicodependência e esse problema não é solúvel na lei. É solúvel no âmbito da prevenção, é solúvel no âmbito do tratamento, não é solúvel na lei em si própria

O que a lei pode fazer — sejamos claros —, se formos muito ambiciosos, é pouco, se formos realistas pode ser bastante, porque o que a lei pode fazer é favorecer ou desfavorecer a criação de condições para o objectivo fundamental do combate à toxicodependência.

O que estivemos aqui a discutir, no essencial, é um aspecto muito preciso da relação da lei com a droga, que é o tratamento legislativo a dar ao consumo. Não discutimos aqui o tratamento legislativo do tráfico, não discutimos aqui uma questão essencial, que é a relevância do consumo para a criminalidade associada, discutimos uma pequena parte do problema, que é a relação da lei com o consumo. Ai, apesar dos enormes esforços que as diferentes bancadas fizeram no sentido de encontrar divergências profundas, há um ponto de partida que me pareceu e retive como consensual. Esse ponto de partida ser hoje consensual é um salto qualitativo da maior importância para este problema, que é a questão de saber se o toxicodependente é doente ou não

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Consumidor!

O Orador — O máximo de divergência que foi possível encontrar é que, pelo menos a Sr.ª Deputada Maria Celeste Cardona, entende que não é doente, mas sim que está doente. Não creio que essa divergência terminológica possa servir mais do que de pretexto para criar uma divisão que não existe relativamente a este ponto de partida, que é essencial.

Para este ponto de partida, que é essencial, há três caminhos que nos são aqui propostos. O primeiro é dizer que fique tudo como está, pois hoje a lei e a prática revelam que já não há criminalização, porque, verdadeiramente, insistiu o CDS-PP *n* vezes ao longo do dia, já ninguém cumpre pena de prisão exclusivamente pelo crime de consumo.

Podemos discutir os números, mas a questão essencial, para mim, não é essa; é que, mesmo que não houvesse ninguém a cumprir pena de prisão exclusivamente pelo crime de consumo, ainda que não houvesse ninguém que fosse condenado exclusivamente pelo crime de consumo, partindo do pressuposto de que o toxicodependente é uma situação de doença, não devemos reencaninar para um processo criminal que é necessariamente um elemento estigmatizante, desadequado à natureza do problema.

E não é por voto pio, é, tendo em conta o objectivo de recuperar o toxicodependente, que não o devemos reencaninar para o caminho mais difícil, mais longo e com menor probabilidade de sucesso, mas sim para esse objectivo que temos que é o tratamento.

De qualquer forma, Sr. Deputado Telmo Correia, dir-lhe-ia que, em Portugal, no ano de 1999, 4701 pessoas foram julgadas exclusivamente pelo crime de consumo de estupefacientes e 1152 foram condenadas pelo mesmo crime. Dir-me-á — e é verdade — que a pena de prisão é clara-

mente excepcional. Com efeito, no âmbito dessas 1152 condenações, apenas houve 198 condenações a penas de prisão. E até lhe digo mais: destas 198 condenações, 54 foram penas de prisão substituíveis por multa e 92 foram penas suspensas. Mas houve 52 casos de cumprimento efectivo de pena de prisão.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Só por consumo?

O Orador — Só por consumo, sem estar associado a outro crime. Foram penas curtas, dir-me-á. É verdade, mas foram aplicadas!

Posso ainda dizer-lhe que, no dia 31 de Dezembro de 1999, encontravam-se 23 pessoas a cumprir pena de prisão efectiva nos estabelecimentos prisionais portugueses exclusivamente pelo crime de consumo de estupefacientes.

Como lhe digo, a questão não se põe por haver 23, 70 ou 50 casos, porque podia não haver nenhum! Ai, a questão tem de ser de princípio, porque a única consequência negativa para o efeito do tratamento não é apenas a pena de prisão, nem qualquer outro sancionamento, é todo o estigma a que conduz e por que passa, necessariamente, quem é submetido a um processo penal.

Há um outro caminho, aquele que nos propõe o Bloco de Esquerda, que vai no sentido da despenalização. Reconheço que na mera lógica, em abstracto, é uma proposta tentadora, partindo do pressuposto comum de que a toxicodependência é uma doença. Ou seja, se é uma doença e se não faz sentido puni-la como crime, fará sentido, ainda assim, puni-la de outra forma qualquer? Do ponto de vista da lógica, admito que seja assim.

Coloco, porém, dois tipos de questões.

A primeira, que é fundamental, é que sou sensível ao argumento do Bloco de Esquerda — argumento esse que, por exemplo, o Sr Presidente da Assembleia da República tem desenvolvido com particular brilho em sucessivas intervenções — de que a despenalização, eliminando o factor que engrossa o lucro do tráfico, «matava no ovo» o gigantesco negócio que hoje constitui o narcotráfico. Sou sensível a esse argumento, repito, mas não estou convencido, nem o Governo o está, que da despenalização resulte qualquer benefício para a diminuição do consumo ou para a recuperação de quem é toxicodependente.

Não sabemos o suficiente. Todos podemos esgrimir com as experiências do relatório espanhol, com o que se viu em Amesterdão e com os relatos que ouvimos, mas teremos de reconhecer, com sinceridade, que sabemos ainda muito pouco para poder ter a certeza de que esta arma acrescida, esta vantagem acrescida no combate ao narcotráfico não teria por acréscimo um agravamento da situação do consumo. Do meu ponto de vista, sou sincero, este é o problema básico que se põe.

Mas há uma segunda questão, também já aqui colocada, que tem a ver com um princípio de solidariedade internacional em relação ao qual entendo que Portugal deve permanecer obrigado. E deve permanecer obrigado, porque não é controlável nem resolúvel a situação do narcotráfico num só país: só é possível combatê-lo com eficácia no quadro internacional, e a pior forma de o fazer, no quadro internacional, é começar por dar o exemplo, por dar o passo de quebrar a regra da solidariedade internacional.

Posto isto, diria que este é um debate necessário que deve prosseguir, mas não é um debate resolúvel no quadro estrito da Assembleia da República e não é, sequer, resolúvel no quadro de um qualquer referendo em Portugal. Do meu ponto de vista, este debate só é resolúvel, algum

dia, no quadro internacional, preferencialmente no quadro das Nações Unidas. Em todo o caso, é necessário prosseguir o debate, reputo, apesar de não ser resolúvel nem possível de decidir neste momento, sendo que o Governo não partilha nem está convencido que seja esse o melhor caminho para o objectivo que temos e que sei que é comum a todos.

Há um outro caminho que é proposto, basicamente, na proposta do Governo e no projecto de lei do PCP. E o Sr. Deputado António Filipe que me desculpe, mas fez um esforço — que reconheço que fez — para estabelecer gravíssimas diferenças entre «um governo de direita» e a política do PCP.

Risos do PS

Tenderei a dizer-lhe que, desta vez, terá de fazer um esforço maior para encontrar profundas e radicais diferenças entre este «Governo de direita» e o PCP.

Ora, neste caminho que mantém a penalização e não aceita a criminalização, há uma opção — aliás, pareceu-me que o Sr. Deputado Francisco Louçã a reconheceu na sua intervenção — que encara a sanção de uma forma inteligente, sem a reduzir, obviamente, à caricatura há pouco exposta pelo Sr. Deputado Telmo Correia, quando disse «Paga a coima, pode consumir». É que todo o sistema da lei está construído para que a aplicação da coima seja uma excepção e uma sanção a aplicar apenas em casos muito especiais, todo o sistema da lei está construído para colocar um conjunto sucessivo de oportunidades, nas diferentes fases do processo, em que a sanção sirva, sobretudo, como estímulo mais de reencaminhamento para o tratamento do que, propriamente, para o Estado poder executar alguns bens de lazer, em relação aos quais o Sr. Deputado Francisco Louçã já via a enorme «gula» do Estado para, certamente, os alienar nos processos de alienação de património a que se referia há pouco a Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite.

Risos do PS

Não creio que se vá pretender resolver a crise do Orçamento com a venda, em hasta pública, de aparelhos de CD ou, mesmo, de motas! Aqui, não é esse o objectivo.

Risos do PS e do Deputado do BE Francisco Louçã

O que se procura é a aplicação de sanções que, efectivamente, estimulem a adequação de um comportamento, porque a lei é voluntarista! A lei procura induzir um comportamento, e o comportamento que pretende induzir é o tratamento e a busca voluntária do tratamento.

Por isso — penso, aliás, que o projecto de lei do PCP vai no mesmo sentido —, a regra não é a coima, a coima é a sanção aplicável quando nenhuma das oportunidades tenha sido utilizada e quando nenhuma das outras sanções se revele mais adequada ao fim em vista, fim esse que é o reencaminhamento para o tratamento.

Creio que é necessário prosseguir este debate também em sede de especialidade. Fora a questão de fundo que nos divide entre a despenalização e a descriminalização, também no projecto de lei do Bloco de Esquerda há aspectos que consideramos positivos. E, tendo em conta o que está, efectivamente, em causa, creio que o quadro parlamentar é o único e estrito quadro adequado a uma decisão final sobre esta matéria.

A Sr.ª Natalina Moura (PS). — Muito bem!

O Orador — E se melhor prova fosse necessária, basta ter presente o esforço que o Sr. Deputado Luís Marques Guedes teve de fazer para, percebendo que nenhuma das temáticas em discussão efectiva neste Parlamento é passível de merecer um debate referendário, criar e recorrer a uma figura da liberalização que não se reconhece em nada da proposta do Governo, que não se reconhece em nada do projecto de lei do PCP, nalguma coisa no da JSD, é certo, e numa pequena parte, quando muito, do projecto de lei do Bloco de Esquerda, no que diz respeito à venda das chamadas drogas leves. Creio que nada disto justifica a solução referendária.

Vozes do PSD — O referendo resolve tudo

O Orador — É altura de o PSD concorrer positivamente para os debates de fundo na sociedade portuguesa, sem ter, sistematicamente, de se refugiar em questões processuais para não ter de enfrentar as questões de fundo.

Sei que há várias questões de fundo que são desagradáveis e difíceis, que dividem as forças políticas, e muitas vezes a nossa própria consciência, mas o que se exige aos decisores políticos é que decidam com coragem e com frontalidade esse tipo de questões. Para as fáceis, com certeza, VV Ex "não seriam necessários". É por essas questões não serem fáceis que VV. Ex "são necessários e que terão de decidir no quadro parlamentar".

Applausos do PS

O Sr. Presidente (João Amaral) — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro da Justiça, inscreveram-se os Srs. Deputados António Filipe e Telmo Correia.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP) — Sr. Presidente, Sr. Ministro, a dado passo da sua intervenção, referiu que o PCP, por meu intermédio, teve de fazer um grande esforço para encontrar divergências profundas entre o projecto de lei do PCP e a proposta de lei. Devo dizer que não fiz grande esforço e também não encontrei divergências profundas, não tive essa preocupação. Aliás, se o Sr. Ministro quiser um elogio, devo dizer que acabou de fazer uma boa intervenção, na qual colocou, com uma clareza muito grande, as questões aqui em discussão e traçou, no fundamental, as maiores divergências que passaram por este debate.

Ora, é inequívoco que entre as maiores divergências que passaram por este debate não foram, seguramente, as existentes entre o projecto de lei apresentado pelo PCP e a proposta de lei. Aliás, até tive oportunidade de dizer o contrário, ao afirmar que o Governo se aproximou bastante de posições que já vinhamos defendendo. Há quatro anos, defendímos uma posição que não era exactamente esta, que não era ainda de descriminalização mas de exclusão absoluta de penas de prisão, e, na altura, só alguns Srs. Deputados da Juventude Socialista é que a votaram connosco na Comissão, quando esta matéria foi votada na especialidade.

Devo dizer-vos que evoluímos, demos um passo em frente na nossa posição entre a última legislatura e esta, tendo reconhecido, na minha intervenção, que o Governo e o Partido Socialista evoluíram também bastante nesta matéria num sentido que consideramos positivo, na medida em que também passaram a defender a descriminalização do

consumo de drogas As nossas posições aproximaram-se bastante, mas, neste momento, relativamente ao regime sancionatório, mantém-se uma divergência pelo facto de o Governo continuar a prever a existência de coimas

Compreendo — segundo a proposta de lei é assim, e o Sr. Secretário de Estado também o disse há pouco, segundo julgo recordar-me — que as coimas constam como uma figura típica do regime de mera ordenação social, mas há aqui um vasto elenco de possibilidades para que a coima acabe por não ser aplicada

Isso é verdade e existem essas possibilidades. No entanto, por elas existirem é que, depois, acabam por retirar sentido à própria coima. Estudámos este problema, refletimos sobre ele, e também procurámos — evidentemente que, a dado passo, a figura que surge como típica da mera ordenação social é a coima — fazer um esforço para, apesar de tudo e considerando que seria importante uma norma como essa, embora difícil de compreender .

O Sr. Presidente (João Amaral): — Sr. Deputado, tem de concluir. Talvez noutra oportunidade possa referir-nos o que tem a dizer

Risos do PS.

O Orador — Sr Presidente, peço desculpa. Inscrivi-me para pedir esclarecimentos mas, agora, estava a raciocinar como se estivesse a fazer uma intervenção

O Sr Presidente (João Amaral) — Eu reparei, Sr Deputado

O Orador — Sr Presidente, nesse caso, concluo de imediato e se sentir necessidade, então, inscrever-me-ei para uma intervenção

O Sr Presidente (João Amaral). — Para responder ao Sr. Deputado António Filipe, tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça

O Sr Ministro da Justiça — Sr Presidente, eu estava a ficar embaraçado com o pedido de esclarecimento, mas parou a tempo

Gostaria de dizer que admito que sejamos ortodoxos no processo de renovação em curso, mas na ortodoxia...

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Conservadores!

O Orador — Peço desculpa, pois estava desactualizado quanto ao vocabulário, então, somos conservadores. É entendimento comum, como sabe, que no ilícito de mera ordenação social, elemento caracterizador e diferenciador de outro tipo de ilícitos, está a essência da coima. A coima tem uma função residual na economia do sistema que promovemos e, portanto, não creio que isso possa e deva ser obstáculo a um consenso amplo relativamente a esta matéria. Tanto mais que procurámos evitar o efeito mais negativo que as sanções pecuniárias costumam ter, ou seja, um efeito socialmente discriminatório

Ora, uma das condições e um dos factores a ter em conta na fixação concreta da medida da pena é precisamente atender às condições sociais e económicas da pessoa que cometeu o ilícito, e creio que não devemos romper com isso. Aprecio e acompanho com interesse os esforços renovadores, mas penso que, apesar de tudo, há que manter alguma ortodoxia relativamente a algumas ma-

térias e os ilícitos de mera ordenação social devem manter a coima como um elemento do quadro sancionatório

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Quando começarmos a acelerar nem o Governo nos acompanha!

Risos.

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, como o Grupo Parlamentar do CDS-PP só tem 7 segundos, foram-lhe cedidos mais 35 segundos pelo Grupo Parlamentar do PS, que também cedeu 8 minutos ao Governo

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia Sr. Deputado, peço-lhe que seja rigoroso no tempo.

O Sr Telmo Correia (CDS-PP): — Vou ser rigoroso, Sr. Presidente, e agradeço a generosidade da bancada do Partido Socialista

Sr Ministro, gostaria de perguntar, em primeiro lugar, se nos pode dar alguma esperança, alguma expectativa — já não falo em garantias —, de que o consumo de drogas possa baixar com esta proposta de lei, porque é isso que nos preocupa; em segundo lugar, se o sinal que está a ser dado aos jovens não será de que é mais fácil consumir, e, nesse sentido, a proposta de lei é liberalizadora

São aos jovens que nos preocupam, sinceramente, pois esta proposta de lei não se destina a nós, que temos outra dependência desde os tempos da faculdade, os cigarros. Mas será que isso não é preocupante? Não o preocupa a si e ao Partido Socialista? O que nos preocupa é que esta desgradação possa trazer essa inquietação.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. Ministro da Justiça. — Sr Presidente, gostaria de agradecer agora, porque há pouco não o fiz, o tempo cedido pelo Grupo Parlamentar de Os Verdes

Sr. Deputado Telmo Correia, esta proposta de lei parte de um pressuposto, a forma de combater a toxicodependência é o tratamento do toxicodependente, e a forma de o tratar é estimulá-lo a aderir voluntariamente aos programas de tratamento. Ora, o que se cria é uma estrutura e um conjunto de mecanismos sucessivos de estímulo para o toxicodependente se submeter a tratamento e, nesse sentido, é nossa convicção que o tratamento dos toxicodependentes levará à diminuição do consumo

Todavia, o sinal que tenho de dar à sociedade portuguesa, o sinal que todos temos de dar, é uma grande firmeza no combate à droga e ao tráfico de droga. É por isso que penso que é positivo e necessário que se saiba o que é que tem resultado do esforço do combate ao tráfico de droga. Vou referir-me só aos resultados da Polícia Judiciária que, nestes primeiros seis meses, procedeu a mais apreensões de heroína do que aquelas que tinha realizado nos últimos três anos, realizou uma operação que não só é recorde nacional como foi uma das quatro maiores de todos os tempos ao nível da União Europeia. A Polícia Judiciária já apreendeu mais cocaína este ano do que durante todo o ano de 1999. No que diz respeito ao ecstasy, já foram apreendidas mais doses este ano do que em todo o ano de 1999 e, por último, já foi apreendido quase tanto haxixe este ano do que em todo o ano de 1999.

Este é o sinal que temos de dar, um sinal de firmeza no combate ao tráfico e muita determinação, muita persistên-

cia na recuperação e no tratamento de quem sofre devido à toxicodependência e que nós temos de recuperar, não só pela pessoa – penso que é nisso que às vezes o CDS-PP atenta, na ânsia de encontrar uma abertura no telejornal da TVI —, já que, ao recuperar o toxicodependente, não estamos só a tratar aquela pessoa, estamos, sobretudo, a proteger-nos e a proteger toda a sociedade

Os números que referi diziam respeito a pena de prisão exclusivamente pelo crime de consumo, mas se desse os números relativos a quem cumpre pena de prisão pela prática de outros crimes que, verdadeiramente, resultam do facto de o delinquente ser toxicodependente, nesse caso os números seriam gigantescos.

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP). — Como é que evita esses crimes?⁷¹ Isto não vale a pena, pois os crimes são cometidos de igual forma!

O Orador. — Se me deixar concluir...

O Sr Presidente (João Amaral): — Quem não o deixa concluir sou eu, Sr Ministro.

O Orador — Está visto que é ortodoxo!

O Sr Presidente (João Amaral): — Absolutamente, completamente, irremediavelmente, Sr. Deputado...

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado António Filipe

O Sr António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs Deputados. Vou ser muito breve, pois apenas pretendo completar o raciocínio, dado que da outra vez inscrevi-me para pedir esclarecimentos e não o pude fazer.

O Sr Ministro, com a argumentação que utilizou para defender a existência das coimas, acaba por incorrer no mesmo vício de raciocínio de quem defendia antes a manutenção da pena de prisão. Há uns anos, discutímos com o Sr. Ministro Laborinho Lúcio este problema questionando a existência de penas de prisão aplicáveis aos consumidores e ele dizia-nos que a pena de prisão não era para aplicar — aliás, essa teoria já foi hoje utilizada —, era apenas dissuadir e, depois, substituir a pena de prisão por outra coisa qualquer. Nesta lógica, a questão que se coloca é por que é que vamos manter a pena de prisão e não mantemos apenas a outra «coisa qualquer»?

Relativamente às coimas, a questão também se pode colocar nos mesmos termos. Isto é, a coima, em termos de reinserção social, vale zero e, portanto, pergunta-se se não será possível encontrar um sistema coerente de acompanhamento de toxicodependentes e de aproveitamento de todas as possibilidades de encaminhamento que não passe necessariamente pela ameaça de imposição de uma coima, para que, daqui a uns anos, ao fazer o balanço da aplicação desta legislação e, assim como o Sr Ministro agora conclui que, afinal de contas, sempre havia bastantes pessoas a cumprir pena de prisão por consumo de drogas, não chegemos à conclusão de que, afinal, ainda há muitas pessoas cuja única sanção aplicada foi o pagamento de uma coima.

Portanto, para que isto não aconteça, valeria a pena, na especialidade, reflectirmos muito bem sobre esta questão, para ver se não conseguiremos encontrar uma solução. É que, ainda que esta solução possa ter originalidade do ponto de vista do regime de mera ordenação social, talvez valha a pena encontrar soluções originais para um problema que tem uma especificidade própria, isto é, que não é

assimilável a outros regimes aos quais o regime sancionatório típico da mera ordenação social se pode aplicar sem estes problemas que surgem relativamente à questão específica e concreta do consumo de droga.

O Sr. Bernardino Soares (PCP). — Muito bem!

O Sr Presidente (João Amaral): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. Ministro da Justiça: — Sr Presidente, era só para dizer ao Sr. Deputado António Filipe que partiu de um pressuposto que não é necessariamente correcto, o de que a aplicação da coima é um elemento mais dissuasor do que a aplicação de outras sanções que estão previstas. Estou convencido que as sanções que mais horrorizaram o Sr. Deputado Francisco Louçã são bastante mais dissuadoras para um certo tipo de consumidores do que a aplicação da coima.

Sr. Deputado, é sempre possível reflectir sobre tudo. Não digo que a coima seja a oitava maravilha do mundo mas também não me parece que seja o oitavo horror dos infernos. Não é! Portanto, penso não valer a pena recuperar o consenso fundamental que existe em torno desta matéria, por uma questão que não creio que seja essencial, porque, como o Sr. Deputado reconheceu, no sistema previsto na nossa proposta de lei, a coima não é a sanção típica a ser aplicada. Isto tanto vale para um lado como para outro e, por isso, não creio que valha a pena dramatizar esta questão.

Acho que é preferível deixar na lei um quadro sancionatório suficientemente flexível para que quem tem de aplicar a sanção possa escolher a sanção e a medida mais adequada ao fim em vista, em vez de estarmos a restringir excessivamente essa moldura sancionatória, limitando a capacidade de aplicar a sanção que, no caso concreto, se afigure mais adequada à modelação do comportamento que se tem em vista.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral): — Está encerrado o debate, mas não concluímos ainda os trabalhos, porque temos duas votações para fazer.

Quero pedir desculpa aos Srs. Deputados e ao Sr. Ministro, a quem cortei a palavra, mas há uma deliberação nesse sentido e, portanto, embora peça desculpa, temos de começar a aprender a falar dentro do tempo previsto no Regimento.

Não há requerimento para votação dos projectos, pelo contrário, há um requerimento subscrito por mais de 10 Deputados do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE, para que os projectos de lei n.º 113/VIII, 119/VIII, 120/VIII, 210/VIII, a proposta de lei n.º 31/VIII e o projecto de resolução n.º 60/VIII baixem à Comissão respectiva sem votação, pelo prazo de 10 dias.

Este requerimento é regimental, tendo sido admitido, pelo que vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, de dois Deputados do PSD, do PCP e do BE e votos contra do PSD e do CDS-PP.

Srs. Deputados, a Sr.^a Secretária vai dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Ética sobre retoma e substituição de Deputados.

A Sr.^a Secretária (Rosa Maria Albernaz) — Srs Deputados, o relatório e parecer refere-se à retoma de mandato do Sr Deputado Mota Torres (PS), cessando o seu mandato o Sr. Deputado José António Cardoso, em 17 de Junho corrente, inclusive Refere-se ainda à substituição do Sr Deputado Santinho Pacheco (PS) pelo Sr Deputado Victor Moura, com início em 22 de Junho corrente, inclusive

O parecer da Comissão de Ética vai no sentido de admitir a retoma de mandato e a substituição em causa, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais

O Sr. Presidente (João Amaral) — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes

Srs. Deputados, amanhã é feriado mas na sexta-feira provavelmente todos terão trabalho para fazer.

Na segunda-feira é dia de comissões e na terça-feira, no dia 27, excepcionalmente, temos reunião plenária, pelas 15 horas, constando do período da ordem do dia a apreciação dos projectos de lei n^o 96/VIII, 226/VIII, 227/VIII, 229/VIII, 241/VIII e 242/VIII, dos projectos de resolução n^o 31/VIII, 65/VIII e 66/VIII e do projecto de deliberação n^o 9/VIII

Está encerrada a sessão

Eram 20 horas e 35 minutos

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados

Partido Socialista (PS)

Francisco Xavier Pablo da Silva Torres

Partido Social Democrata (PSD)

Pedro Augusto Cunha Pinto

Partido Comunista Português (PCP)

Maria Odete dos Santos

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

José Miguel Nunes Anacoreta Correia

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados

Partido Socialista (PS).

Alexandre António Alves Chaves

António Jorge Freire de Brito Calvete

António Rui Esteves Solheiro

Isabel Maria dos Santos Barata

João Cardona Gomes Cravinho

José Manuel de Medeiros Ferreira

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca

Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Partido Social Democrata (PSD)

Domingos Duarte Lima

José Frederico de Lemos Salter Cid

José Luís Fazenda Arnaut Duarte

Maria Eduarda de Almeida Azevedo

Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 540\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa